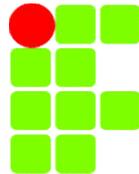




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 013, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 1 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 1/2023 - CCTECAGM/DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 20 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Antonio Celso de Sousa Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1152199, **Daniel Silva Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887133, **Jurandi Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1465401, **Antonio Joaquim da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787262, **Francisca de Fátima de Lima Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1184909, **Crisvânia de Castro Aquino**, Pedagoga-Area, matrícula SIAPE nº 1560074, **Geselly Vieira Marques**, Discente, matrícula nº 2021111IAGM0295, **Nayara dos Santos Martins**, Discente, matrícula nº 2021111IAGM0180, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agrimensura do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 92, de 14 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 01/03/2023 15:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143326

Código de Autenticação: 262fcde5b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 775/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002821/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Matrícula SIAPE 1860943; e **Ivanna Káthia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE 1886483, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, responsável por apurar as condutas descritas nos processos nº 23180.002425/2022-09.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/03/2023 19:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143791

Código de Autenticação: c3262217a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 776/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002820/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Daniel Rocha Cardoso**, Matrícula SIAPE 1737768, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23172.001244/2021-76

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/03/2023 19:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143776

Código de Autenticação: 7c2759031d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 28/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

Cria o curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.000696/2023-39,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, ad referendum, o curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade EaD, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/03/2023 14:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141320

Código de Autenticação: 01ad3c7e2f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de
Licenciatura em Pedagogia - Modalidade a Distância -
EAD

Teresina, outubro de 2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL	6
1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	6
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	12
1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	12
1.4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA	13
1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO	13
1.6 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNDO DO TRABALHO	17
1.7 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	21
CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	23
2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	23
2.2 OBJETIVOS DO CURSO	26
2.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	28
2.4 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS	31
2.5 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	34
2.6 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)	36
2.7 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	37
2.8 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES	38
2.9 METODOLOGIA	46
2.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	47
2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	48
2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52
2.13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA	54
2.14 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	55
2.15 APOIO AO DISCENTE	60
2.16 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	73
2.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	74
2.18 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO	78

2.19 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	80
2.20 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS	82
CAPÍTULO 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	82
3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	82
3.2 COLEGIADO DO CURSO: ATUAÇÃO	83
3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO: ATUAÇÃO	85
3.4 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO	87
CAPÍTULO 4: INFRAESTRUTURA	89
4.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL	89
4.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR	89
4.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES	89
4.4 SALAS DE AULA	89
4.5 ACESSO DOS ACADÊMICOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	90
4.6 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA	90
4.7 LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	91
REFERÊNCIAS	95
ANEXO 1 – BIBLIOGRAFIAS E EMENTAS	102

REITOR

Paulo Borges da Cunha

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Odimógenes Soares Lopes

DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR

Márcio Aurélio Carvalho de Moraes

DIRETOR GERAL CAMPUS TERESINA CENTRAL

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco

DIRETOR DE ENSINO - CAMPUS TERESINA CENTRAL

Franciéric Alves de Araujo

DIRETORA DE ENSINO A DISTÂNCIA DO IFPI

Claudete de Jesus Ferreira da Silva

COORDENADOR GERAL DA UAB/IFPI

Raimundo Nonato Meneses Sobreira

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA, MODALIDADE EAD, DO IFPI PORTARIA 61/2022 – GDG/DG-
TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de agosto de 2022**

Adriana Ferreira de Sousa *Campus Teresina Central*

Emanoela Moreira Maciel - *Campus Teresina Central*

Fátima Letícia da Silva Gomes – *Campus Picos*

Joaquina Maria Portela Cunha Melo- *Campus Teresina Central*

Teresinha Vilani Vasconcelos de Lima - *Campus Teresina Central*

APRESENTAÇÃO

No âmbito do Instituto Federal do Piauí, o instrumento orientador das ações curriculares é denominado de Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Trata-se, pois, de um conjunto de intencionalidades pedagógicas que tem como propósito a explicitação dos principais parâmetros para a ação educativa e o processo formativo, além de apresentar-se em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e a legislação vigente.

O projeto pedagógico do curso constitui um instrumento de gestão em prol da formação cidadã e, como tal, encontra-se explicitado em suas dimensões didático-pedagógica e administrativa. A organização curricular fundamenta-se no compromisso ético do IFPI em relação à concretização do perfil do egresso, que é definido pela explicitação dos conhecimentos e saberes que compõem a correspondente formação.

Nesse sentido, o presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal do Piauí na modalidade a distância. O PPC aqui construído é fruto de um processo de reflexão, discussão coletiva, democrática, que contou com a participação dos professores e da comunidade acadêmica, numa afirmação de identidade e legitimidade.

A proposta aqui apresentada vem responder às necessidades de formação profissional de professores na área de Licenciatura em Pedagogia para atuar na Educação Básica e atender às exigências das atuais transformações científicas e tecnológicas.

Este documento foi construído nos termos das Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores definidas pelo Conselho Nacional de Educação, órgão normativo do Ministério da Educação.

O presente Projeto Pedagógico de Curso apresenta, portanto, a organização das práticas pedagógicas e constitui instrumento de ação acadêmica que permitirá a uniformidade das ações acadêmicas do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPI na modalidade a distância, contemplando os processos de ensino, pesquisa e extensão.

Este documento é revisado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso - NDE ao menos uma vez a cada semestre, para fins de atualização do quadro de servidores docentes e técnico-administrativos ligados ao curso; normativas internas e externas; e outros itens importantes acerca do funcionamento do curso.

CAPÍTULO 1 - PERFIL INSTITUCIONAL

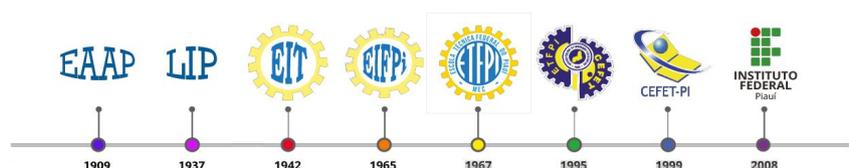
1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O IFPI possui 113 (cento e treze) anos, tendo origem na Escola de Aprendizes Artífices do Piauí em 1909, transformada em Liceu Industrial do Piauí em 1937, Escola Industrial de Teresina em 1942, Escola Industrial Federal do Piauí em 1965, Escola Técnica Federal do Piauí em 1967 e Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí em 1998, conforme a linha histórica a seguir.

Figura 01 - Escola de Aprendizes Artífices do Piauí.



Em 1909, vinte anos após o advento da República e vinte e um anos após a Abolição da Escravatura, com um regime de governo até então não totalmente consolidado e uma sociedade ainda escravocrata, o Brasil vivia um caos social decorrente da libertação dos escravos. Tal fato, na prática, trouxe uma liberdade sem pão, sem moradia, sem reforma agrária e sem emprego. As grandes cidades brasileiras enchiam-se, cada vez mais, de ex-escravos, miseráveis a mendigar o pão de cada dia, crianças famintas, velhos doentes, adultos desempregados e adolescentes empurrados para a prostituição, o ócio e o crime.

Pensando em minimizar esse cenário de horror e numa possível industrialização do Brasil, até então um país eminentemente agropastoril e extrativista, Nilo Procópio Peçanha, Vice-Presidente alçado ao posto de Presidente do Brasil, em 14 de junho de 1909, após a morte do titular Afonso Pena, decretou a criação de uma Rede Nacional de Escolas Profissionais.

O Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada uma das capitais de Estado que se destinava, como diz na sua introdução, “não só a habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalhos profícuos, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime”. Por meio deste Decreto, na época conhecido pelo apelido de “Lei Nilo Peçanha”, Teresina, capital do Estado do Piauí, ganhou uma Escola Federal com o nome de Escola de Aprendizes Artífices do Piauí (EAAPI).

Liceu Industrial do Piauí

A segunda denominação da EAAPI surgiu em 1937, na vigência do Estado Novo. As perspectivas de avanços na área da indústria foram, naquele momento, o grande propulsor para a transformação da escola primária em secundária, denominada, a partir de então, Liceu Industrial. No caso em pauta, Liceu Industrial do Piauí (LIP). O termo “industrial” adveio da intenção governamental de industrializar o país, usando a Rede de Escolas Profissionais como meio de formar operários especialmente para servir ao parque industrial brasileiro, nesse momento já inserido como meta de governo.

Adaptando-se aos novos tempos, o Liceu Industrial do Piauí teve construída e inaugurada, em 1938, a sua sede própria pelo Governo Federal em terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Teresina, na Praça Monsenhor Lopes, hoje Praça da Liberdade, nº 1597, onde funciona atualmente o Campus Teresina Central.

A sede própria da Escola, que ocupava parte de uma quadra do centro da capital, foi inaugurada com 6 modernas salas de aula e instalações para oficinas de marcenaria, mecânica de máquinas, serralheria e solda, modelação, fundição e alfaiataria. Sendo Teresina uma capital ainda pouco industrializada, os ex-alunos do Liceu Industrial do Piauí migravam para o Sudeste do país, onde tinham emprego garantido com salários condignos, devido a sua alta competência técnica.

Escola Industrial de Teresina

Esse nome proveio da Lei Orgânica do Ensino Industrial, de 1942, que dividiu as escolas da Rede em Industriais e Técnicas. As Escolas Industriais ficaram geralmente nos estados menos industrializados e formaram operários conservando o ensino propedêutico do antigo ginásio. Legalmente, esse curso era chamado de Ginásio Industrial.

As Escolas Industriais continuariam formando operários para a indústria, e as Técnicas formavam operários e também técnicos. Os operários formados tinham nível ginásial (1º ciclo) e os técnicos, nível médio (2º ciclo).

A Escola Industrial de Teresina (EIT) atuava no ramo da indústria metal-mecânica. Sua estrutura física foi ampliada com a construção de mais salas de aula, oficinas escolares e área específica para educação física.

Escola Industrial Federal do Piauí

No ano de 1965, pela primeira vez, apareceu, na Rede, a denominação Escola Federal, embora, desde a sua criação, pertencesse ao Governo Federal. Noutra formulação: pela primeira vez, o termo “federal” entrou na composição do nome das Escolas da Rede. Essa mudança também permitiu que a Instituição pudesse fundar cursos técnicos industriais, a exemplo das escolas que já eram “técnicas”.

Escola Técnica Federal do Piauí

A promoção de Escola Industrial para Escola Técnica Federal do Piauí (ETFPI), em 1967, foi uma consequência da criação dos primeiros cursos técnicos (Agrimensura, Edificações e Eletromecânica) e do reconhecimento desses cursos pelo Ministério da Educação.

Nesse período, houve uma grande ampliação da estrutura geral da Escola. Os cursos técnicos, que eram noturnos, passaram a ser também diurnos. O Ginásio Industrial foi se extinguindo gradativamente, a partir de 1967, uma série a cada ano.

Grandes modificações aconteceram no ensino. Além dos cursos técnicos industriais, com suas variadas opções, vieram também os cursos técnicos da área de serviços, como os de Contabilidade, Administração, Secretariado e Estatística. Nessa mesma época, foi permitida, preferencialmente nos cursos da área terciária, a matrícula para mulheres, depois estendida a todos os demais cursos. O número de alunos quadruplicou em 2 anos e o de professores acompanhou proporcionalmente o mesmo crescimento.

A modernização da Escola começou em meados da década de 1980 com o advento da informatização, que chegou primeiro à administração e, posteriormente, ao ensino, criando-se grandes laboratórios para cursos de Informática, destinados a alunos, professores, servidores técnico-administrativos e à comunidade fora da Escola. O ponto alto desse período foi a interiorização do ensino com o planejamento, a construção e a consolidação da Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Floriano, processo iniciado em 1986 e concluído em 1994.

Em 1994, foi autorizada a transformação da ETFPI em Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI), pela Lei 8.948/94, efetivada em 22 de março de 1999.

Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí

O biênio 1997-1998 foi dedicado ao processo de transição de ETFPI para CEFET-PI, conhecido como CEFETIZAÇÃO, que veio mais uma vez mudar a denominação da Escola.

Em 1999, ocorreu o primeiro Vestibular do CEFET-PI, com a oferta do curso superior de Tecnologia em Informática. Outros fatos de destaque que aconteceram, a partir dessa fase da história cefetiana, foram: a continuidade da qualificação dos servidores (1994); a

promoção da XXIII Reunião Nacional de Diretores de ETFs, CEFETs e EAFs (1995); a construção do novo auditório da Instituição (1997); a construção do ginásio poliesportivo coberto (1997); a reforma do Prédio “B”, com início em 1999; a abertura do primeiro curso superior do Eixo de Saúde, Tecnologia em Radiologia (2001); a implantação dos cursos de Licenciatura em Biologia, Física, Matemática e Química (2002).

Para dar continuidade à formação de profissionais, em 2004, foi estabelecido o primeiro Mestrado Interinstitucional (Minter), Engenharia de Produção, e a oferta de cursos de especialização em Banco de Dados e Gestão Ambiental. Em 2005, foi ofertado o primeiro Doutorado Interinstitucional (DINTER), Engenharia de Materiais. A partir de 2005, o CEFET-PI, atento à política do Ministério da Educação (MEC), buscou uma melhor qualificação profissional da comunidade do Piauí e região, com a implantação, desde 2006, do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio nas áreas de Gestão, Construção Civil, Informática, Indústrias e Meio Ambiente.

Em 2007, aconteceu a inauguração das UNEDs de Picos, Parnaíba e Marcílio Rangel (atualmente conhecida como Teresina Zona Sul).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI) sofreu, em 2008, uma reorganização em sua estrutura adquirindo o *status* de Instituto Federal, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro do referido ano, que criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Ao se transformar em IFPI, a Instituição adquiriu autonomia para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ela oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal do Piauí foi equiparado às Universidades Federais.

Em 2010, iniciou-se o processo de expansão do IFPI com a inauguração dos seguintes *campi*: Angical, Corrente, Piri-piri, Paulistana, São Raimundo Nonato e Uruçuí. Em 2012, foram inaugurados *campi* em Pedro II, Oeiras e São João; e, em 2014, houve a inauguração dos *campi* de Campo Maior, Valença e Cocal.

Nesse período, foi criado também o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec), reforçando o desenvolvimento e a interiorização da educação profissional. Em 2014, foram publicadas as portarias de criação dos *Campi* Avançados Dirceu Arcoverde e Pio IX. Nesse mesmo ano, foi realizado o I Fórum das Licenciaturas, em Parnaíba.

Em 2015, a sede da Reitoria foi inaugurada, constituindo-se na unidade organizacional executiva central, responsável pela administração e supervisão de todas as atividades do Instituto Federal do Piauí. Atualmente, o IFPI conta com um total de 20 *campi*, distribuídos em 17 cidades, em todos os territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí. Desse total, 17 *campi* ofertam ensino superior. São eles: Campus Angical, Campus Campo Maior, Campus Cocal, Campus Corrente, Campus Floriano, Campus Oeiras, Campus Parnaíba, Campus Paulistana, Campus Pedro II, Campus Picos, Campus Piri-piri, Campus São João do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Uruçuí e Campus Valença.

O IFPI possui, no momento, 58 (cinquenta e oito) cursos superiores presenciais, 3 cursos superiores a distância, 4 mestrados e 11 cursos de especialização em funcionamento. As licenciaturas apresentam 5.110 matrículas e correspondem a 18,5% das matrículas da instituição. Uma média de 84% dos alunos do ensino superior são provenientes da escola pública e 70% têm renda familiar *per capita* inferior a 1 salário mínimo.

Na dimensão Extensão, o IFPI trabalha com diversas áreas temáticas, dentre elas: Educação, Formação de Professores, Cultura, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Comunicação, Empreendedorismo Inovador, Trabalho, Inovação, Música, Economia Solidária e Criativa, Direitos Humanos e Justiça, Inclusão e Tecnologias Assistivas e Gestão Pública.

Na pesquisa, o IFPI se destaca nas áreas: Administração, Agronomia, Antropologia, Artes, Botânica, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Ambientais, Direito, Ecologia, Educação, Educação Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Física, Geografia, História, Letras, Linguística, Matemática, Microbiologia, Nutrição, Planejamento Urbano e Regional, Química, Robótica, Mecatrônica e Automação, Sociologia, Teologia e Zootecnia.

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A partir de suas finalidades, o IFPI tem a missão de: "**Promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais**".

A visão de uma instituição reflete as aspirações e o desejo coletivo a ser alcançado, no espaço de tempo, a médio e longo prazo, buscando dar identidade. A partir de 2020, a visão de futuro do IFPI é: **Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino do País.**

Por sua vez, os valores organizacionais são princípios ou crenças desejáveis, estruturados hierarquicamente, que orientam a vida da organização e estão a serviço de interesses coletivos. Os valores do IFPI são: **Ética, Respeito, Solidariedade, Diálogo, Participação, Transparência, Equidade e Responsabilidade.**

1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Sigla: IFPI

CNPJ: 10.806.496/0001-49

Natureza Jurídica: Autarquia federal

End.: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330/ Santa Isabel, Teresina - PI , 64.053-390

Fone: (86) 3131- 1443

Representante legal: Paulo Borges da Cunha

Ato legal: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Página Institucional: www.ifpi.edu.br

1.4 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

Nome da Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Código: 1820

Sigla: IFPI

CNPJ: 10.806.496/0001-49

End.: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330/ Santa Isabel, Teresina - PI, 64.053-390

Fone: (86) 3131- 1443

Reitor: Paulo Borges da Cunha

Credenciamento: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Recredenciamento: PORTARIA Nº 1.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, retificada em 13 de julho de 2017.

1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuar no sentido do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constitui um preceito que fundamenta a ação do Instituto Federal do Piauí.

Ao ver-se como lugar de diálogo, o IFPI amplia seu campo de atuação ao espaço do território geográfico no qual se insere e que passa a ser o campo de negociação entre o local e o global, de construção de uma rede de solidariedade intercultural.

O IFPI atua a favor dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Qualquer que seja a esfera delimitada, a relação dialógica e democrática de seu fazer pedagógico possibilitará ganhos sociais expressivos e a superação de contradições existentes.

A estrutura *multicampi* e a clara definição do território de abrangência das ações do Instituto Federal do Piauí afirmam, na missão desta Instituição, o compromisso de intervenção em sua região, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável, com inclusão social.

Na busca de sintonia com as potencialidades de desenvolvimento regional, os cursos ofertados no âmbito do IFPI são definidos em atendimento às demandas socioeconômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho local e da região. Convém salientar que o IFPI busca conciliar as demandas identificadas com a sua vocação e capacidade de oferta de cursos, em relação às reais condições de viabilização da proposta pedagógica: infraestrutura física, corpo docente e técnico, acervo bibliográfico, instalações e equipamentos.

Assim é que o Instituto Federal do Piauí constitui espaço fundamental na construção dos caminhos visando ao desenvolvimento local e regional dos territórios nos quais os seus *campi* estão inseridos. Na proposta pedagógica do Instituto Federal do Piauí, o que se propõe é uma formação contextualizada, imersa em conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos.

O IFPI oferta cursos nos diversos níveis/formas da educação profissional e superior, nos seguintes territórios de desenvolvimento:

- a) Planícies Litorâneas – Campus Parnaíba e Campus Cocal;
- b) Cocais - Campus Piripiri e Campus Pedro II;
- c) Carnaubais – Campus Campo Maior;

- d) Entre Rios – Campus Teresina-Central, Campus Teresina Zona Sul, Campus Angical do Piauí, Campus Avançado do Dirceu e Campus Avançado de José de Freitas;
- e) Serra da Capivara – Campus São Raimundo Nonato e Campus São João do Piauí;
- f) Vale dos Rios Piauí e Itaueiras – Campus Floriano;
- g) Tabuleiros do Alto Parnaíba – Campus Uruçuí;
- h) Vale do Sambito – Campus Valença do Piauí;
- i) Vale do Rio Guaribas - Campus Picos e Campus Avançado Pio IX;
- j) Chapada Vale do Rio Itaim – Campus Paulistana;
- k) Vale do Rio Canindé – Campus Oeiras;
- l) Chapada das Mangabeiras – Campus Corrente.

A presença de um campus nesses Territórios, além de promover a interiorização e abrangência da área de atuação do IFPI visa, sobretudo, à promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, impulsionado pelo avanço da escolaridade e o acesso aos níveis mais elevados do saber dos seus cidadãos, bem como à identificação da vocação produtiva, ao respeito e à preservação da cultura local e ambiental e, por conseguinte, à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse sentido, a oferta dos cursos, bem como seu turno de funcionamento, tem sido orientada pela identificação dos arranjos produtivos locais, culturais e socioeducacionais em cujos Territórios os campi estão inseridos.

Para tanto, a articulação entre trabalho, ciência e cultura, na perspectiva da emancipação humana, é um dos objetivos basilares do IFPI, movido pelo desafio de viabilizar um ensino público, gratuito, democrático e de excelência direcionado às demandas sociais. Como princípio, em sua proposta político-pedagógica, o Instituto Federal do Piauí atua na oferta de educação básica, principalmente em cursos de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio; ensino técnico em geral; graduações tecnológicas, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, bem como em programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*, sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada de trabalhadores.

Nesse contexto, a transversalidade e a verticalização constituem aspectos que contribuem para a singularidade do desenho curricular nas ofertas educativas do Instituto Federal do Piauí, visto que a designação “instituição de educação superior, básica e

profissional” confere-lhe uma natureza singular, na medida em que não é comum, no sistema educacional brasileiro, atribuir a uma única instituição a atuação em mais de um nível de ensino.

A área de atuação do IFPI compreende uma proposta pedagógica fundada na compreensão do trabalho como atividade criativa fundamental da vida humana e em sua forma histórica, como forma de produção. Assim sendo, o que está posto para o Instituto Federal do Piauí é a formação para o exercício profissional tanto para os trabalhadores que necessitam de formação em nível superior para a realização de suas atividades profissionais quanto para os que precisam da formação em nível médio técnico, e também para aqueles que atuam em qualificações profissionais mais especializadas; ao mesmo tempo, as atividades de pesquisa e extensão estão diretamente relacionadas ao mundo do trabalho.

No tocante à formação de professores para educação básica, há de se notar que os cursos de licenciatura, em sua proposta curricular, contemplam a inovação na abordagem das metodologias e práticas pedagógicas, com o objetivo de contribuir para a superação da cisão entre ciência-tecnologia-cultura-trabalho e teoria-prática em um tratamento pedagógico para romper com a fragmentação do conhecimento.

Assim, é da natureza do Instituto Federal do Piauí validar a verticalização do ensino e balizar suas políticas de atuação pela oferta de diferentes níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica, básica e superior, a partir de um projeto pedagógico singular.

A realidade brasileira, no que tange à necessidade de professores, nucleia uma série de pontos quando se trata da formação de profissionais da educação. A frágil representação construída da dignidade profissional precisa estar fortalecida. À exigência primordial da excelência na formação, que precisa ser compatível também com a atual complexidade do mundo, somam-se outras exigências. O Instituto Federal reúne uma série dessas condições na oferta de cursos de formação de professores para a educação básica.

1.6 JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO E DEMANDAS SOCIAIS DO MUNDO DO TRABALHO

Os contextos sociais da contemporaneidade nos alertam sobre as transformações pelas quais o mundo vem passando e pela velocidade com que estes processos acontecem.

O homem vive em tempos cada vez mais acelerados, no qual sua produção, seus objetivos e anseios de vida são moldados por necessidades inerentes a esses novos arranjos.

Um aspecto positivo sobre esse novo modo de ser diz respeito ao avanço na produção de novos conhecimentos; e como negativo podemos citar a fragilidade em que esses processos se assentam. Diante disso, a educação, enquanto construção social, materializa-se por meio de modelos formativos que devem responder as demandas sociais e contribuir para a melhora da sociedade.

O papel do professor, diante dessa realidade se torna central ao assumir a tarefa da formação. Para tanto, é necessário, enquanto profissional humano, social e político, que o professor eleve sua atuação para além do fazer técnico do ensinar e aprender, a partir de um posicionamento crítico e transformador (GADOTTI, 1998). Nesse sentido, a própria formação docente também entra em pauta, na medida em que se definem os saberes que são mobilizados com objetivo de possibilitar o exercício da atividade profissional.

A apreensão dos saberes necessários à atuação profissional docente ocorre através do processo de formação e do exercício profissional, conforme um conjunto de fatores interrelacionados, como o tempo histórico, as orientações e diretrizes dos órgãos normativos, o contexto sociopolítico e as experiências, valores e concepções individuais de cada sujeito.

Diante do exposto, os cursos de formação docente se destacam pela relevância na educação brasileira, devendo portanto, ser objeto da máxima atenção e observância da qualidade dos processos formativos.

Especificamente o curso de Pedagogia tem papel fundamental, uma vez que tem como centralidade, a arte, ciência e profissão de ensinar, com campos de atuação da educação básica ao ensino superior, em espaços formais e não-formais, convencionais e não convencionais.

O início do processo de escolarização é uma etapa fundamental da formação humana, embora historicamente, esse campo de atuação tenha sido negligenciado, considerando os critérios e orientações que indicavam a pouca exigência de qualificação dos profissionais que por muito tempo atuaram nessa etapa escolar. Atualmente, as concepções que embasam os fundamentos da educação e a própria realidade da educação brasileira orientam para uma formação mais qualificada.

O curso de Pedagogia representa um avanço histórico para a melhoria da educação básica, especialmente na atuação junto ao público alvo da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Os conhecimentos que envolvem o ensinar e aprender de crianças nessa faixa-etária vão além de domínio de conteúdo escolar e métodos e técnicas de ensino. Envolvem um rol de conhecimentos de dimensões distintas e complementares entre si, foco de estudo da Pedagogia.

A Licenciatura em Pedagogia, portanto, não se limita ao campo do “ensinar”. A formação contempla um conjunto de competências e habilidades que envolvem a capacidade de atuação nas diversas esferas sociais, colaborando para a melhoria da qualidade em que se desenvolve a educação na realidade brasileira. Como ilustração das inúmeras possibilidades de atuação, o pedagogo se insere, além da escola, em todos os espaços que se faz presente a prática educativa, como empresas, hospitais, associações, igrejas, organizações não governamentais, meios de comunicação, eventos e em mídias sociais.

Isso posto, verifica-se a necessidade da oferta de cursos de formação na área a fim de atender essa complexa demanda que envolve o profissional habilitado em Pedagogia. As tarefas inerentes ao pedagogo abrangem também a participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, o planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares, assim como produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Considerando o contexto acima exposto, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) que tem como objetivo (nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008), entre outros, ofertar em nível de educação superior, cursos de licenciaturas, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, se propõe, por meio da EAD, a ofertar o curso de Licenciatura em Pedagogia de modo a contribuir com a qualificação profissional e responder às necessidades das demandas dos polos em que haverá a oferta do curso. Com isso, acredita-se que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) será capaz de contribuir com o desenvolvimento profissional para atuação nos processos de

ensino e aprendizagem em ambientes nos quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), atento às questões que envolvem a educação básica e os desafios e dificuldades que se apresentam nas realidades locais dos polos em que tem atuação, identifica as demandas formativas na educação. Dentre elas, uma merece destaque: a carência de profissionais devidamente habilitados para realizar o processo formativo de crianças da Educação Básica. Isto posto, o Curso de Pedagogia assume um papel fundamental para o desenvolvimento socioeconômico da sociedade piauiense, uma vez que a formação de pedagogos colaborará para suprir a carência de formação de professores para exercer funções de magistério, em especial dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A intenção é fortalecer, dentro da habilitação prevista neste documento, os conhecimentos inerentes à formação do professor que contemple conhecimentos que sejam desencadeadores de novas atitudes, para que este possa desempenhar, responsável e satisfatoriamente, seu papel de agente transformador de educação.

Nessa perspectiva, o modelo de formação proposta busca reforçar e consolidar a profissionalização do pedagogo através de uma abordagem formativa coesa e fundamentada numa práxis transformadora. Assim, o Curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) contará com infraestrutura técnica, material e humana qualificada e capaz de retornar para a sociedade, profissionais com uma sólida formação acadêmica, com domínio do conhecimento profissional que embasarão práticas profissionais profícuas e resultarão em um engajamento profissional comprometido com a qualidade da educação.

Vale ressaltar que a abordagem coaduna com os próprios princípios e valores do IFPI, que enquanto instituição ofertante de educação básica, técnico profissionalizante, ensino superior cursos de pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* e outras modalidades de ensino, destaca-se pela observância dos critérios para a garantia de uma educação de qualidade.

Desse modo, nada mais coerente do que promover aos seus alunos nos cursos de formação de professores e em especial destaque, o de Pedagogia, um repertório de saberes e práticas que os habilitem a exercer a profissão docente no ambiente tão diverso que é hoje a escola e em todos os ambientes em que se fazem presentes as práticas educativas.

A proposta de criação do PPC de Pedagogia está em consonância com as legislações que tratam das diretrizes curriculares para a formação inicial de professores para a Educação Básica: Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014 - 2024); Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica; Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera as Leis nº 9.394/1996 e nº 11.494 de 20 de junho 2007; Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) para a formação inicial e continuada em nível superior.

1.7 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Nos termos da Resolução Normativa 146/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2022, que atualiza e consolida as Resoluções que dispõem sobre as normas e procedimentos de oferta de cursos e disciplinas para funcionarem integral ou parcialmente na Modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e consoante com a Organização Didática do IFPI, o ingresso nos cursos de graduação do IFPI acontece mediante processo seletivo público: Vestibular/Exame Nacional do Ensino Médio/Transferências/Portadores de Diplomas, obedecendo ao Edital que determinará o número de vagas e os critérios de seleção.

Em todas as seleções, serão observadas as vagas destinadas para cotas sociais e políticas afirmativas, obedecendo à legislação vigente. Não será aceita a matrícula, nos cursos da UAB/IFPI, de candidatos com mais de uma matrícula ativa em cursos do IFPI ou em outra Instituição Superior de Ensino, seja qual for a modalidade.

As vagas são distribuídas considerando o percentual de 50% para ampla concorrência e 50% para as vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) - alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, distribuídas conforme o percentual do IBGE para:

- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da política de cotas, o IFPI adota, como ação afirmativa própria, uma reserva de vagas de 5% para estudantes com deficiência (PcD) que não são egressos da escola pública, conforme Resolução Normativa nº 144/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Política de Cotas e regulamenta os procedimentos de heteroidentificação, no âmbito do IFPI.

Ingresso de Portador de Curso Superior e Transferência Externa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí aceita, para o mesmo curso ou cursos afins ou correlatos, a transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior, bem como para o ingresso de portadores de diploma de graduação, para preenchimento de vagas remanescentes existentes, oriundas de cancelamentos de matrícula, por meio de edital de seleção pública.

Chamadas Públicas

Caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas ofertadas no processo seletivo, será realizado processo de Chamada Pública, com a seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes com base na maior nota obtida pelo candidato na Prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos quatro anos, conforme dispõe o Art. 51 da Lei nº. 9394/96, respeitando-se a quantidade de vagas oferecidas em cada processo seletivo e as cotas previstas na Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) - alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Licenciatura em Pedagogia

TÍTULO CONFERIDO: Licenciado em Pedagogia

MODALIDADE: Educação a Distância

ATO AUTORIZATIVO DO CURSO: A ser definido

DURAÇÃO DO CURSO: Mínima: 4 anos; Máxima: 8 anos

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3.200 horas

Grupo I: Base comum- 720 (setecentos e vinte) horas;

Grupo II: Conteúdos específicos das áreas- 1360 (mil e trezentos e sessenta) horas;

Grupo III: Prática pedagógica- 800(oitocentas) horas, assim distribuídas: 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado; 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II;

Curricularização da extensão: 320 (trezentos e vinte) horas

VAGAS POR POLO: 50 por ano.

PERIODICIDADE DE OFERTA: A periodicidade da oferta dar-se-á de acordo com a publicação de edital de chamamento da CAPES.

CAMPOS DE ATUAÇÃO: O licenciado em Pedagogia atuará na Educação Básica: nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

POLOS DE FUNCIONAMENTO: Polo UAB. Os polos de apoio presencial são definidos por editais de pactuação com a CAPES.

CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais do IFPI para os cursos de Licenciatura são baseadas na integração da pesquisa, ensino e extensão, em conformidade com os princípios pedagógicos definidos no projeto político pedagógico institucional, bem como com as diretrizes provenientes do MEC, proporcionando, assim, ao profissional proposto a percepção do contexto social no qual está inserido e a capacidade de intervenção frente às demandas apresentadas pelo domínio local e regional (PDI 2020-2024).

Diante desse cenário e atendendo ao disposto na Lei 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), são políticas institucionais para os cursos de licenciatura, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPI:

- a) implementar anualmente, por campus, a oferta regular das vagas de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, nos termos da Lei nº 11.892/2008;
- b) implementar semestralmente a oferta regular de vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada;
- c) implementar ações que garantam a igualdade de condições de acesso, permanência e êxito nos cursos da Instituição;
- d) possibilitar aos alunos o acesso a ações acadêmicas que favoreçam a superação da dicotomia entre teoria e prática: atividades práticas inseridas nos componentes curriculares durante todo o curso, iniciação científica e tecnológica, pesquisa, tutorias de aprendizagem, mobilidade acadêmica, eventos técnico-científicos, aulas externas e visitas técnicas a empresas e demais organizações do mundo do trabalho.

Possuindo como marco a concepção da educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, tais políticas têm como objetivo oferecer aos alunos de licenciatura um referencial teórico-prático que colabore na aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes e que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Desse modo, em conformidade com o PDI do IFPI, são tomadas como base as seguintes diretrizes:

- a necessidade de atuar no ensino, na pesquisa e na extensão, compreendendo as especificidades dessas dimensões e as inter-relações que caracterizam sua indissociabilidade;

- a compreensão de que o conhecimento deve ser tratado em sua plenitude, nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, nas propostas pedagógicas dos cursos de licenciaturas;
- o reconhecimento da precedência da formação humana e cidadã, sem a qual a qualificação para o exercício profissional não promove transformações significativas para o trabalhador e para o desenvolvimento social;
- a organização de itinerários formativos que permitam o diálogo entre os diferentes cursos da educação profissional e tecnológica (formação inicial e continuada, técnica de nível médio e de graduação e pós-graduação tecnológica), ampliando as possibilidades de formação vertical (elevação de escolaridade) e horizontal (formação continuada);
- a sintonia dos currículos com as demandas sociais, econômicas e culturais locais, permeando-os de questões de diversidade cultural e de preservação ambiental, pautadas na ética da responsabilidade e do cuidado;
- o reconhecimento do trabalho como experiência humana primeira, organizadora do processo;
- educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, de modo a alterar positivamente a realidade brasileira e do Piauí.

Com o intuito de garantir a permanência e êxito dos discentes nos cursos de Licenciatura, o IFPI tem como política o desenvolvimento de ações contínuas que integram os eixos ensino, pesquisa e extensão por meio de programas e projetos subsidiados pela Política de Assistência Estudantil (POLAE) e por políticas externas através de agências de fomento.

Entres as ações contempladas pela POLAE, destacam-se:

- oferta de atividades de nivelamento, que proporcionem um melhor aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem do aluno ingressante;
 - acompanhamento de alunos pelas equipes pedagógicas e multiprofissionais do IFPI, como psicólogos, médicos, odontólogos, nutricionistas, assistentes sociais, entre outros profissionais;
 - oportunidades de estágio, monitoria, iniciação científica, atividades extensionistas e iniciação à docência.

Entres as ações contempladas por programas de fomento externo, incluem-se:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-AF-CNPq);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- Residência Pedagógica (RP).

2.2 POLÍTICA DE ENSINO A DISTÂNCIA NO IFPI

As inovações constantes e velozes nos paradigmas tecnológicos do mundo moderno/contemporâneo, associadas especialmente à evolução do mundo digital e informacional, demandam exigências de adequação aos contextos educativos. As instituições precisam investir cada vez mais na formação de profissionais, na inovação das metodologias de ensino e na atualização dos equipamentos das mais variadas áreas de conhecimento em que atuam. Nesse sentido, no planejamento das ofertas educacionais, o IFPI prevê a incorporação de recursos e equipamentos tecnológicos de forma a propiciar o pleno desenvolvimento da prática pedagógica e do funcionamento dos cursos.

Assim, há ações voltadas para a integração dos campi, para a expansão da educação a distância (EAD), de maneira a ampliar polos e ofertas de cursos nessa modalidade; para a utilização da plataforma Moodle; para investimentos em equipamentos de vídeo e web conferências, a fim de possibilitar maior desenvolvimento de atividades de EAD (inclusive das disciplinas curriculares); para a formação profissional continuada e o atendimento online ao aluno; para ampliação de cursos de graduação e de pós-graduação (lato e stricto sensu) e, para aquisição de laboratórios de Informática.

A oferta da Educação a Distância, de acordo com o art. 80 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), foi regulamentada pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. Dessa forma, com a oferta de cursos na modalidade EAD, o IFPI busca atender, com maior abrangência geográfica, à demanda das diversas comunidades e empresas com as especialidades e competências dos docentes de seus diversos campi, sem a existência de barreiras de distância.

No âmbito do IFPI, a oferta de cursos a distância se faz por meio de pactuações e adesões aos programas do Governo Federal, através de parcerias com municípios e estados. Neste caminho, projeta-se um aumento de ofertas de EAD dentro dos campi de forma compartilhada, potencializando, assim, o incremento de matrículas com a mesma estrutura física. Exemplo disso é o Programa Escola Técnica Aberta do Brasil, e-Tec Brasil. Da competência do Governo Federal, resulta de uma parceria firmada entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), a Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação, as universidades e escolas técnicas estaduais e federais. Foi lançado em 2007 e institucionalizado pelo Decreto nº. 6.301, de 13 de dezembro de 2007, que depois foi substituído pelo Decreto 7.589, de 26 de outubro de 2011.

Por meio da Rede e-Tec Brasil, o IFPI alcança as suas finalidades e objetivos socioeducacionais em regime de colaboração com as redes que ofertam educação profissional e tecnológica, obedecendo às seguintes diretrizes para estabelecer rede nacional de formação, de serviço, de professores, tutores, coordenadores, equipes técnicas de orientação escolar e de pessoal da área técnica, voltada para a educação profissional e tecnológica, utilizando os recursos e metodologias da modalidade de educação a distância para:

- a) Promover a formação continuada de professores da educação profissional e tecnológica a distância;
- b) Incentivar a participação de professores em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais na área de formação inicial e continuada de professores para a educação profissional e tecnológica;
- c) Formar profissionais em educação profissional e tecnológica.
- d) Democratizar, expandir e interiorizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, na modalidade de educação a distância;
- e) Reduzir as desigualdades de oferta de ensino profissional entre as diferentes regiões do País;
- f) Fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino básico, apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

Outra forma de oferta de cursos a distância, no âmbito do IFPI, refere-se à Universidade Aberta do Brasil (**UAB**), que foi criada pelo Ministério da Educação (MEC) em 2005 com o intuito de expandir a oferta de cursos superiores em instituições públicas, de graduação ou pós-graduação, principalmente para o interior do Brasil. A UAB também incentiva a criação de centros de formação permanentes por meio de polos de apoio presencial em localidades de fácil acesso aos estudantes. O objetivo é articular ações entre as instituições públicas de ensino superior e os entes estaduais e municipais, num processo de parcerias e pactuações.

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um projeto construído pelo Ministério da Educação em parceria com os Estados, Municípios e Universidades Públicas de Ensino Superior para oferta de cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária visando ampliar o número de vagas na educação superior, com prioridade para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério. O Sistema iniciou as atividades em 2007 e, em 2018, contava com a participação de 115 instituições públicas de ensino superior, 730 polos universitários espalhados pelo Brasil e 200 mil alunos ativos. Para o processo de ensino e aprendizagem, o aluno encontra suporte pedagógico nos professores de cada disciplina, nos tutores a distância e nos tutores presenciais.

O aluno possui dois ambientes para a realização dos estudos: presencial no Polo e virtual no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tendo como forma de ingresso o vestibular e, nas pós-graduações, geralmente o ingresso se dá pela análise do currículo. No IFPI, o AVEA adotado para a oferta de cursos na modalidade EaD é o *Moodle*.

As normas e procedimentos de oferta de cursos e disciplinas na Modalidade de Educação a Distância é regulamentada internamente pela Resolução Normativa 146/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2022, que atualiza e consolida as Resoluções que dispõem sobre as normas e procedimentos de oferta de cursos e disciplinas para funcionarem integral ou parcialmente na Modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

2.3 OBJETIVOS DO CURSO

Os cursos de Licenciatura do IFPI têm como objetivo geral formar professores para atuação na educação básica e suas respectivas modalidades, com sólida base científica, humanística e cultural, capazes de atuar construtivamente no contexto educacional visando o desenvolvimento social, bem como garantir o desenvolvimento das demais competências docentes apresentadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais em vigência.

2.3.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais qualificados no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia na modalidade de educação a distância (EAD) capazes de atuar na docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano.

2.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, são objetivos específicos do curso ofertado no IFPI:

- Promover o conhecimento das políticas nacionais e internacionais, bem como discussões teóricas com vistas à educação inclusiva, à diversidade e à cidadania.
- Proporcionar percursos formativos fundamentados em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética;
- Estimular a reflexão sobre a prática pedagógica cotidiana do educando, possibilitando-lhe a reconstrução do processo de análise da prática docente, tendo como instrumental os fundamentos da perspectiva de intervenção.
- Possibilitar aos educandos o domínio crítico do uso das novas tecnologias disponíveis na sociedade e, especialmente, nas escolas.
- Promover a aprendizagem voltada para o respeito à diversidade, levando-se em conta as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual;
- Proporcionar reflexões críticas sobre a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão da Educação Básica;
- Apresentar a instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania;
- Propor alternativas de avaliação da aprendizagem como um processo contínuo, considerando o discente como sujeito ativo, cognitivo, efetivo e social;
- Articular teoria e prática para ampliação da visão, das habilidades e dos conhecimentos necessários à atuação profissional docente;

- Relacionar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico metodológicas do seu ensino para o desenvolvimento da aprendizagem;
- Atuar junto as demandas atuais presentes na educação básica, incluído aí, os previstos pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

2.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

2.4.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Os egressos de cursos de licenciatura devem ser agentes sociais, capazes de planejar as ações, de gerir a atuação profissional e de intervir na estrutura social a partir de uma análise crítica da realidade socioeconômica na qual se insere e que, subsidiado pelos conhecimentos pedagógicos, esteja apto a atuar na educação básica e suas modalidades, atento aos avanços da ciência e da tecnologia.

Estas e outras características são apresentadas na Resolução CNE/CP nº 2/2019, como competências gerais docentes. São elas:

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva;
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas;
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural;
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo;
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens;
6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta;
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes;
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem;

10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

As competências específicas apresentadas na Resolução CNE/CP nº 2/2019 estão distribuídas em três dimensões fundamentais: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional. Essas competências específicas devem integrar-se de modo interdependente e sem hierarquia na ação docente e seu desenvolvimento deve ser possibilitado ao aluno de licenciatura.

São competências específicas da dimensão do conhecimento profissional: dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

São competências específicas da dimensão da prática profissional: planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

São competências específicas da dimensão do engajamento profissional: comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

A partir das competências gerais e específicas apresentadas, o egresso do curso de Pedagogia deverá, de acordo com o art. 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
[...]

III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não-escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

O perfil descrito acima é reforçado na Resolução 02 de 20 de Dezembro de 2019 (BNCC Formação), em seu artigo 4º que estabelece três competências básicas a serem desenvolvidas em todos os cursos de licenciatura:

As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional. (BRASIL, 2019).

Desse modo, se pretende garantir que a formação inicial dos estudantes esteja alicerçada num conjunto de saberes comuns e alinhado que reflitam a apropriação dos conhecimentos necessário ao exercício docente, numa prestativa de desenvolvimento profissional contínuo; da percepção da escola como lugar privilegiado de formação contínua; de que os processos educativos ocorrem em tempos e espaços variados, típicos e atípicos; de que a atividade docente deve ser uma ação intencional, planejada; e de que a realidade social contemporânea, mais do que nunca, exige profissionais capazes de considerar a diversificação, flexibilização e adaptação em suas práticas pedagógicas.

A Resolução 02 de 20 de Dezembro de 2019, destaca ainda em seu artigo 4º, o conjunto de habilidades relacionadas às três competências básicas para os cursos de formação de professores, a saber:

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes: I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná- los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes;

e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais. § 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações: I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades. § 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas: I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento

profissional; II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

A organização curricular dos cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, em consonância com as aprendizagens prescritas na BNCC da Educação Básica, tem como princípios norteadores:

- I- compromisso com a igualdade e a equidade educacional, como princípios fundantes da BNCC;
- II- reconhecimento de que a formação de professores exige um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório, devendo estar presente, desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado;
- III- respeito pelo direito de aprender dos licenciandos e compromisso com a sua aprendizagem como valor em si mesmo e como forma de propiciar experiências de aprendizagem exemplares que o professor em formação poderá vivenciar com seus próprios estudantes no futuro;
- IV- reconhecimento do direito de aprender dos ingressantes, ampliando as oportunidades de desenvolver conhecimentos, habilidades, valores e atitudes indispensáveis para o bom desempenho no curso e para o futuro exercício da docência; V - atribuição de valor social à escola e à profissão docente de modo contínuo, consistente e coerente com todas as experiências de aprendizagem dos professores em formação;
- VI- fortalecimento da responsabilidade, do protagonismo e da autonomia dos licenciandos com o seu próprio desenvolvimento profissional;
- VII- integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;
- VIII- centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- IX- reconhecimento e respeito às instituições de Educação Básica como parceiras imprescindíveis à formação de professores, em especial as das redes públicas de ensino;
- X- engajamento de toda a equipe docente do curso no planejamento e no acompanhamento das atividades de estágio obrigatório;
- XI- estabelecimento de parcerias formalizadas entre as escolas, as redes ou os sistemas de ensino e as instituições locais para o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas previstas na formação do licenciando;
- XII- aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros; XIII - avaliação da qualidade dos cursos de formação de professores por meio de instrumentos

específicos que considerem a matriz de competências deste Parecer e os dados objetivos das avaliações educacionais, além de pesquisas científicas que demonstrem evidências de melhoria na qualidade da formação; e

XIV - adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira.

Portanto, o curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pelo Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) considera que a profissão docente implica em aprendizagem e desenvolvimento profissionais contínuos e de que a escola, especialmente a pública, é o centro dos diversos processos formativos que promove a democratização do conhecimento e a transmissão do patrimônio cultural humano. A etapa de início da escolarização, foco do Curso de Licenciatura em Pedagogia, exigirá dos profissionais o domínio dos conhecimentos descritos na BNCC Formação, quais sejam:

Quadro 1: Conhecimentos para o exercício docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

PROFESSORES MULTIDISCIPLINARES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
I. o aprendizado da dimensão prática do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para os estudantes da Educação Básica;
II. as áreas e os componentes, previstos na BNCC-Educação Básica como um todo, e para os anos iniciais do Ensino Fundamental em particular, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e
III. as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes e que devem ser aprendidas e avaliadas pelos licenciandos desses cursos de formação.

Aliado aos conhecimentos descritos acima, destacamos o contexto descrito na justificativa deste curso que aponta para a situação de inclusão dos alunos com deficiência e/ou necessidades especiais que demanda de formação de professores para fazer frente a uma política educacional de inclusão escolar, uma vez que as necessidades educacionais especiais de alguns alunos não desaparecem com sua mera inserção em classe comum, assim como não se elimina a necessidade de produzir conhecimento sobre a realidade destes alunos.

2.4.2 ARTICULAÇÃO DO PERFIL COM AS NECESSIDADES LOCAIS E REGIONAIS

O curso de Licenciatura em Pedagogia tem como uma de suas finalidades atuar em favor do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, a partir de uma relação próxima e dialógica do curso e da Instituição com as realidades local e regional.

Desse modo, o curso de Licenciatura em Pedagogia deve proporcionar uma formação que possibilite ao indivíduo o desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de seu contato com a realidade através da prática (PDI 2020 – 2024).

Nesse sentido, a prática profissional, a extensão curricularizada e o estágio supervisionado obrigatório são ações que, previstas no currículo, permitem ao aluno de licenciatura entrar em contato com a realidade socioeconômica cultural local e regional de forma crítica e dialógica, identificando suas possíveis demandas e propondo soluções para elas.

2.5 ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS DISCIPLINAS

São princípios norteadores da organização curricular dos cursos de licenciatura do IFPI destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica:

- I. reconhecimento de que a formação de professores exige um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório, devendo estar presente, desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado;
- II. atribuição de valor social à escola e à profissão docente de modo contínuo, consistente e coerente com todas as experiências de aprendizagem dos professores em formação;
- III. integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;
- IV. centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio;
- V. estabelecimento de parcerias formalizadas entre as escolas, as redes ou os sistemas de ensino e as instituições locais para o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas previstas na formação do licenciando;
- VI. aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros;
- VII. adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira.

Os cursos de licenciatura do IFPI, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e suas modalidades, têm como fundamentos pedagógicos:

- I. o desenvolvimento de competência de leitura e produção de textos em Língua Portuguesa e domínio da norma culta;
- II. o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas, que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas;
- III. a conexão entre o ensino e a pesquisa com centralidade no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação como compreender o processo de construção do conhecimento;

- IV. o emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo;
- V. a avaliação como parte integrante do processo da formação, que possibilite o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso que se fizerem necessárias;
- VI. a apropriação de conhecimentos relativos à gestão educacional no que se refere ao trabalho cotidiano necessário à prática docente, às relações com os pares e à vida profissional no contexto escolar;
- VII. o reconhecimento da escola de Educação Básica como lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa;
- VIII. o compromisso com a educação integral dos professores em formação, visando à constituição de conhecimentos, de competências, de habilidades, de valores e de formas de conduta que respeitem e valorizem a diversidade, os direitos humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas; e
- IX. as decisões pedagógicas com base em evidências.

Atendendo os princípios norteadores e fundamentos pedagógicos descritos anteriormente, o Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPI possui uma carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas, destinada à apreensão dos conhecimentos teóricos e práticos da docência e de sua área específica de conhecimento, bem como às atividades de extensão curricularizadas.

A carga horária mencionada está organizada em 8 (oito) módulos semestrais com carga horária máxima de 400 (quatrocentas) horas por semestre letivo. Os componentes curriculares, independentemente da sua estruturação em parte teórica e prática, possuem carga horária múltipla de 20 (vinte) horas. O mesmo vale para as disciplinas extensionistas existentes no currículo.

2.6 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Com a intenção de promover a interação transformadora entre instituições de ensino superior e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, a Resolução CNE/CES 7/2018 prevê em seu artigo 4º que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

A referida normativa apresenta as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o que está disposto no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, para o decênio 2014-2024 que, em sua meta 12, estratégia 12.7, prevê assegurar a destinação de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

O IFPI regulamentou internamente a matéria, por meio da Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, que estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A extensão é um processo educativo e formativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade. É entendida como prática acadêmica que interliga os Institutos Federais nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população, como forma de consolidar a formação de um profissional cidadão e se credenciar junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

No IFPI, a extensão é concebida como uma práxis que possibilita o acesso aos saberes produzidos e às experiências acadêmicas, oportunizando, dessa forma, o usufruto direto e indireto desses saberes e experiências, por parte de diversos segmentos sociais, de modo a beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos socioprodutivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural.

São objetivos da curricularização da extensão no âmbito do IFPI:

- I. garantir o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária obrigatória de todos os cursos de graduação em atividades curriculares de extensão;
- II. incentivar o desenvolvimento de atividades curriculares de extensão nos demais cursos ofertados, ressignificando-os;
- III. fomentar o desenvolvimento pessoal e profissional por meio do protagonismo dos estudantes;
- IV. promover interação dialógica com a comunidade e os contextos locais, por meio dos cursos ofertados pela RFEPC, ressignificando-os;
- V. promover a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão;
- VI. garantir, prioritariamente, a organicidade da curricularização da extensão, isto é, as atividades de extensão desenvolvidas nos componentes curriculares, como proposta prevista no PPC dos cursos de graduação do IFPI;
- VII. ampliar os impactos social e acadêmico dos cursos de graduação;
- VIII. buscar formação e atuação transdisciplinar e interprofissional; e
- IX. garantir atividades de extensão de forma orgânica, permanente e articulada.

São modalidades de atividades de extensão curricularizadas:

- I. programas;
- II. projetos;
- III. cursos e oficinas;
- IV. eventos; e
- V. prestação de serviços.

Não são consideradas atividades curriculares de extensão, para fins de creditação curricular:

- I. estágios curriculares;
- II. projeto integrador como componente curricular (quando constar no currículo);
- III. aulas de campo, visitas técnicas, científicas ou culturais;
- IV. atividades práticas do curso;
- V. atividades complementares;
- VI. iniciação científica;
- VII. iniciação à docência;
- VIII. monitorias e tutorias.

No IFPI, a curricularização da extensão estará presente no currículo das licenciaturas no formato de componentes curriculares específicos de extensão, de acordo com o definido na Resolução Normativa 131/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, e na NOTA TÉCNICA 6/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 9 de setembro de 2022, ou documentação vigente análoga mais recente. Os critérios de avaliação destes componentes curriculares são determinados pela Organização Didática vigente.

Desse modo, da carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas dos cursos de licenciatura, deverão ser organizadas 320 (trezentas e vinte) horas para os componentes curriculares extensionistas. No curso de Licenciatura em Pedagogia, os componentes curriculares destinados às atividades de extensão estão distribuídos ao longo de todo o curso da seguinte forma: **Fundamentos e Metodologia de Componente Curricular Extensão no Ensino Superior, Planejamento Extensionista e Projetos de Extensão (I ao VI)** com 40 horas cada, garantindo assim o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária obrigatória do curso de graduação em atividades curriculares de extensão.

Nesse sentido, toda a organização pedagógica e curricular favorece que o acadêmico experimente, identifique e vivencie os elementos que constituem a prática pedagógica, permitindo que as questões educacionais sejam debatidas e refletidas pelos discentes e professores. Para os componentes de curricularização da Extensão Projeto de Extensão I ao VI, as orientações deverão seguir as orientações específicas do Manual para Curricularização da Extensão.

2.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

As Atividades Complementares constituem experiências educativas que visam à ampliação do universo cultural dos alunos e ao desenvolvimento da sua capacidade de produzir significados e interpretações sobre as questões sociais, de modo a potencializar a qualidade da ação educativa.

São consideradas Atividades Complementares as experiências adquiridas pelos alunos, durante o curso, em espaços educacionais diversos, nas diferentes tecnologias, no espaço da produção, no campo científico e no campo da vivência social. Tais atividades devem considerar sua diversidade, formas de aproveitamento alinhadas ao perfil do egresso e competências estabelecidas nas diretrizes nacionais.

São exemplos de Atividades Complementares: projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino, entre outros.

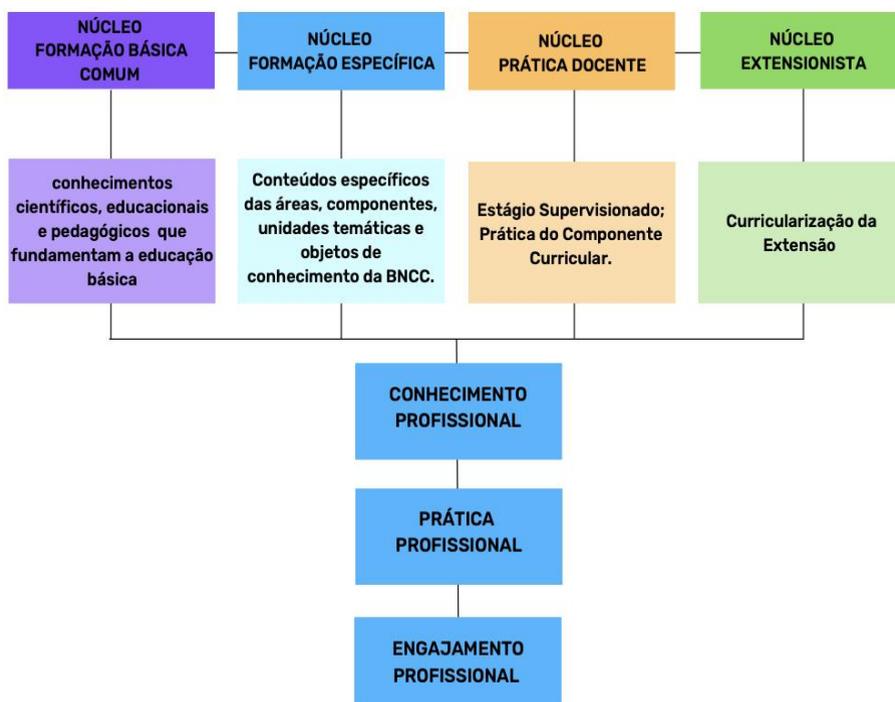
Nos cursos de Licenciatura em Pedagogia do IFPI, a carga horária destinada às Atividades Complementares será de 100 (cem) horas e deverá ser cumprida pelos estudantes ao longo do percurso formativo. A validação, computação e registro das horas serão efetuados mediante comprovação por parte do aluno com base em

certificados ou declarações, em conformidade com normativas específicas da instituição para esta finalidade. A documentação comprobatória será analisada pelo Colegiado do Curso.

2.8 ESTRUTURA E CONTEÚDOS CURRICULARES

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Física do IFPI, em consonância com a Resolução nº 2 do CNE/CP, de 20 de dezembro de 2019, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a educação básica e suas modalidades, está organizada em três dimensões fundamentais (conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional) que comportam as componentes curriculares do curso. O desenho curricular do curso de Licenciatura em Física, aqui proposto, toma como base a legislação mencionada e integra seus componentes curriculares em 4 (quatro) núcleos dispostos conforme o organograma apresentado na Figura 05.

Figura 05 - Diagrama para a estrutura e organização curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia modalidade Ead do IFPI



O Curso de Licenciatura em Pedagogia possui uma carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas distribuídas em quatro núcleos: Formação Básica Comum; Formação Específica; Prática Pedagógica; e Prática Extensionista. Cada núcleo possui carga horária e finalidades específicas voltadas às atividades teórico-práticas relacionadas à docência, às áreas específicas de conhecimento e à extensão curricularizada.

O **Núcleo de Formação Básica Comum** detém a carga horária de 720 (setecentas e vinte) horas, com início no 1º ano do curso, destinadas à integração e desenvolvimento das três dimensões fundamentais das competências específicas profissionais docentes: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional. As dimensões fundamentais e suas respectivas competências específicas são fatores determinantes

na organização do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC – Educação Básica e suas modalidades para as etapas do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio.

No Núcleo da Formação Básica Comum, são tratadas as seguintes temáticas:

- I. currículos e seus marcos legais:
 - a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A;
 - b) Diretrizes Curriculares Nacionais;
 - c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura;
 - d) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha.

- II. didática e seus fundamentos:
 - a) compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes;
 - b) visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida;
 - c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;
 - d) elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes;
 - e) realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e
 - f) compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.

- III. metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem;

- IV. gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes;

- V. marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais;

- VI. interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação;
- VII. desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;
- VIII. conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;
- IX. compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor;
- X. conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural;
- XI. conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreendem e aplicam esse conhecimento para melhorar a prática docente;
- XII. entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e
- XIII. compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

O Núcleo de Formação Específica possui carga horária de 1.360 (mil e trezentas e sessenta) horas, destinado à aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. O Núcleo de Formação Específica contempla ainda as seguintes temáticas:

- I. proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta;
- II. conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais;
- III. compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo;
- IV. vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica;
- V. resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola;
- VI. articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado;

- VII. vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem;
- VIII. alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, dos jovens e dos adultos;
- IX. articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido;
- X. engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.

Para o curso de formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, o Núcleo de Formação Específica, que compreende as horas de aprofundamento nas áreas e nos componentes curriculares da BNCC devem contemplar:

- I - o aprendizado da dimensão prática do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para os estudantes da Educação Básica;
- II - as áreas e os componentes, previstos na BNCC-Educação Básica como um todo, e para os anos iniciais do Ensino Fundamental em particular, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e
- III - as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes e que devem ser aprendidas e avaliadas pelos licenciandos desses cursos de formação

O Núcleo de Prática Pedagógica possui carga horária de 800 (oitocentas) horas destinada exclusivamente à prática pedagógica docente. Esta carga horária está intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, através da prática prevista nos componentes curriculares e do estágio supervisionado, ocorrendo ao longo do processo formativo e durante toda a duração do curso, desde o início até sua integralização.

A carga horária do Núcleo de Prática Pedagógica está dividida da seguinte forma: 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola; e 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Núcleos de Formação Básica Comum e Formação Específica, distribuídos ao longo do curso, desde o seu início, conforme previsto nos programas de disciplina.

O processo instaurador do estágio supervisionado deve ser efetivado mediante o prévio ajuste formal entre o IFPI e a instituição associada ou conveniada, com preferência para as escolas e as instituições públicas, nos termos das normativas internas e externas que regulamentam a matéria.

Considerando que o Curso de Pedagogia é ofertado modalidade EaD, as 400 horas do componente prático, vinculadas ao estágio curricular, bem como as 400 horas de prática como componente curricular ao longo do curso, serão obrigatórias e serão integralmente realizadas de maneira **presencial**.

Todas as vivências e aprendizagens da prática pedagógica do componente curricular devem ser registradas no portfólio do estudante, o que lhe permite vivenciar reflexivamente o seu próprio percurso formativo.

O Núcleo de Prática Extensionista possui carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas que são destinadas às atividades de extensão curricularizadas, em conformidade com a Resolução Normativa nº 131 -

CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022, em atendimento ao disposto na meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, que determina que o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária curricular obrigatória dos cursos de graduação deve ser integralizado por meio de atividades de extensão. Esta carga horária consta do currículo no formato de componentes curriculares específicos de extensão, que contemplam temas relacionados à fundamentação, planejamento e execução de projetos e/ou programas de extensão.

O quadro 3 apresenta os componentes curriculares que compoem cada grupo.

Quadro 3 - Distribuição das componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância do IFPI.

EIXO	DIMENSÃO	COMPONENTE CURRICULAR
Grupo I	Base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.	G1.01- Filosofia da Educação - 40h G1.02- Sociologia da Educação - 40h G1.03- Metodologia Científica – 40h G1.04 – Profissionalização Docente – 40h G1.05 – Inglês Instrumental - 40h G1.06- Política e Organização da educação nacional – 60h G1.07- Didática – 60h G1.08- Psicologia da Educação – 60h G1.09- Educação Especial – 60h G1.10- Tecnologia da Educação - 40h G1.11- Libras – 60h G1.12- Avaliação da Aprendizagem - 40h G2.13- Gestão e organização escolar - 40h G2.14 – Educação Profissional e Tecnológica – 40h G1.15 - Educação das relações étnicos raciais afro-diaspóricas e indígenas 40h G1.16- Educação de Jovens e Adultos – 40h

Grupo II	Conteúdos específicos de aprofundamento e diversificação	<p>G2.01- Educação aberta e a distância – 40h G2.02- História da Educação – 60h G2.03- Infância e Desenvolvimento – 60h G2.04- Transtornos do Neurodesenvolvimento –60h G2.05- Linguística e Alfabetização – 40h G2.06- Alfabetização e Letramento – 60h G2.07- Coordenação e gestão do trabalho pedagógico – 60h G2.08- Corpo e Movimento – 60h G2.09- Educação do campo – 60h G2.10- Leitura Literária – 40h G2.11- Fundamentos de Currículo na Ensino Fundamental – 60h G2.12- Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa - 80h G2.13- Metodologia do Ensino da Matemática I -80h G2.14- Metodologia do Ensino História - 80h G2.15- Metodologia do Ensino da Matemática II - 80h G2.16- TCC I – 60h G2.17- Metodologia do Ensino Ciências - 80h G2.18- Metodologia do Ensino Geografia - 80h G2.19- Metodologia do Ensino Artes - 80h G2.20- Atendimento Educacional Especializado –80h G2.21- TCC II – 60h</p>
Grupo III	Prática Pedagógica	<p>G3.PCC.01 - Prática Como Componente Curricular I 60h G3.PCC.02 - Prática Como Componente Curricular II – 40h G3.PCC.03 - Prática Como Componente Curricular III– 60h G3.PCC.04 - Prática Como Componente Curricular IV – 60h G3.PCC.05 - Prática Como Componente Curricular V – 60h G3.PCC.06 - Prática Como Componente Curricular VI – 40h G3.PCC.07 - Prática Como Componente Curricular VII – 40h G3.PCC.08 - Prática Como Componente Curricular VIII – 40h</p> <p>G3.ES.01- Estágio Superbisionado em Gestão Escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano: Ambientação na Rotina Escolar 80h G3.ES.02- Estágio Supervisionado II - Ensino Fundamental Anos iniciais (1º ao 3º ano) G3.ES.03- Estágio Supervisionado III - Ensino Fundamental Anos iniciais (4º ao 5º ano). G3.ES.04- Estágio Supervisionado IV - Serviços de Educação Especial no Ensino Fundamental 1º ao 5º ano)</p>

Extensão	Curricularização da Extensão	CE.E. 01 – Fundamentos e Metodologia de Componente Curricular Extensão no Ensino Superior – 40h CE. E. 02 – Planejamento Extensionista – 40h CE. E. 03 – Projeto de Extensão I – 40h CE. E. 04 - Projeto de Extensão II – 40h CE. E. 05 - Projeto de Extensão III – 40h CE. E. 06 - Projeto de Extensão IV – 40h CE. E. 07 – Projeto de Extensão V – 40h CE. E. 08 - Projeto de Extensão VI – 40h
----------	------------------------------	--

Quadro 4 - Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância do IFPI.

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
Educação aberta ea distância 40h	Política e Organização da ed. nacional 40h	Libras 60h	Educação Profissional e Tecnológica 40h	Fundamentos de Currículo na Ensino Fundamental 60h	Educação das relações étnicos raciais afro-diaspóricas e indígenas 40h	TCC I 60h	Educação de Jovens e Adultos 40h
Filosofia da Educação 40h	Didática 60h	Avaliação da Aprendizagem 40h	Alfabetização e Letramento 60h		Metodologia do Ensino História 80h		Metodologia do Ensino Artes 80
Sociologia da Educação 40h	Psicologia da educação 60h	Gestão e organização escolar 40h	Coordenação e gestão do trabalho pedagógico 60h	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa 80h	Metodologia do Ensino da Matemática I 80h	Metodologia do Ensino Ciências 80h	Atendimento Educacional Especializado 80h
Metodologia Científica 40h	Educação Especial 60h	Corpo e Movimento 60h	Educação do Campo 60h	Metodologia do Ensino da Matemática I 80h		Metodologia do Ensino da Matemática II 80h	Metodologia do Ensino Geografia 80h
História da Educação 60h	Tecnologia na educação 40h	Transtornos do Neuro-desenvolvimento 60h	Leitura Literária 40h	Estágio em Gestão Escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano: Ambientação na Dinâmica Escolar 80h	Estágio em Ensino Fundamental – anos iniciais 1º ao 3º ano 120h	Estágio em Ensino Fundamental – anos iniciais 4º ao 5º ano 120h	Estágio em Serviços de Educação Especial Para os anos iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano 80h
Profissionalização Docente 40h	Infância e desenvolvimento 60h						
Inglês Instrumental 40h							
PCC I 60h	PCC II 40h	PCC III 60h	PCC IV 60h	PCC V 60	PCC VI 40	PCC VII 40h	PCC VIII 40h
Fundamentos e Metodologia de Componente Curricular Extensão no Ensino Superior 40h (curricularização)	Planejamento Extensionista 40h (curricularização)	Projeto de Extensão I 40h (curricularização)	Projeto de Extensão II 40h (curricularização)	Projeto de Extensão III 40h (curricularização)	Projeto de Extensão IV 40h (curricularização)	Projeto de Extensão V 40h (curricularização)	Projeto de Extensão VI 40h (curricularização)
400h	400h	400h	360h	400	400	420	420

LEGENDA:

Código da Disciplina NOME
(carga horária/pré-requisito)

Grupo I- Base comum- Conhec. Científicos e Pedagógicos (G1)----- 720H
 Grupo II- Conteúdo Específico da Áreas(G2)----- 1.360H
 Grupo III- Prática como Componente Curricular (G3.PCC)----- 400 H
 Grupo III- Estágio Supervisionado (G3.ES)----- 400 H
 C/H Curricularização da Extensão (CE.E)----- 320 H
C/H TOTAL----- 3.200 H

2.9 METODOLOGIA

Para o cumprimento dos itens que compõem o perfil do profissional que a Instituição deseja formar são observados os preceitos legais sobre a formação docente e são levadas em consideração as características específicas dos discentes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na (re)construção dos conhecimentos escolares, bem como na especificidade do curso. Em razão disso, faz-se necessária a adoção de procedimentos didático-pedagógicos que possam auxiliá-los nas suas construções intelectuais e procedimentais.

De acordo com o PDI do IFPI, os princípios fundamentais que orientam as atividades pedagógicas dos cursos de licenciatura no âmbito do IFPI são: indissociabilidade: desenvolvimento de atividades de ensino, de extensão e de pesquisa integradas às atividades formais pertinentes ao conteúdo curricular. Isso significa que toda atividade de extensão e de pesquisa deve ser desenvolvida como parte das atividades curriculares previstas nos cursos, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos; interdisciplinaridade: integração de conteúdos no desenvolvimento de estudo de um determinado tema ou eixo conceitual, tendo sua carga horária e avaliação computadas nos componentes curriculares envolvidos; formação integrada à realidade social: aliada à sólida formação teórica. O IFPI se obriga à formação do cidadão, integrando os conteúdos à realidade social vigente, ressaltando as políticas de inclusão, a igualdade de acesso e o respeito às diferenças socioeconômicas e àquelas referentes às pessoas com deficiência (PcD), tomando essas diferenças como parte das características que dão unidade a seu trabalho; articulação teoria-prática: superação da dicotomia teoria - prática, realizada, prioritariamente, nas atividades curriculares e de extensão.

A partir desses princípios, cabe ao professor decidir sobre os procedimentos didático-metodológicos mais adequados a serem adotados em sua prática docente, na perspectiva de atender à proposta pedagógica do curso, buscando a eficácia do processo ensino-aprendizagem e tendo clareza sobre a importância e viabilidade destes recursos como exemplos a serem seguidos pelos futuros professores.

Os componentes curriculares do curso de Licenciatura em Pedagogia- EaD são construídos de forma a articular o desenvolvimento da formação do licenciado através da união de áreas específicas do conhecimento com uma sólida formação na área pedagógica e também uma grande participação em sala de aula, propiciando assim que o futuro professor esteja preparado para apresentar os conteúdos disciplinares de forma didática, pedagogicamente apropriada e, ainda, hábil a prosseguir seus estudos.

A presença de componentes curriculares da base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da Base Nacional Curricular Comum-BNCC, asseguram que a formação do Licenciado em Pedagogia do Instituto Federal do Piauí aconteça de forma a articular os diferentes saberes necessários à formação por meio das práticas pedagógicas de ensino.

Neste sentido, a Prática Pedagógica deve estar intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares. As ementas destas disciplinas, assim como a sequência conceitual adotada, permitem além da articulação e a interlocução entre as disciplinas dos diferentes núcleos, a interdisciplinaridade.

O desenvolvimento do projeto se dará por meio da escolha de uma temática interdisciplinar a ser trabalhada e de diferentes estratégias didáticas que viabilizem o desenvolvimento do mesmo. As estratégias a serem desenvolvidas envolvem a participação em pesquisas educacionais, programas de extensão, elaboração de material didático, desenvolvimento de projetos de eventos científicos, entre outros. A definição dessas atividades é efetuada conjuntamente por estudantes e professores dos diversos componentes curriculares, a partir de sugestões das partes envolvidas.

As reflexões acerca da educação inclusiva, acessibilidade, dificuldades de aprendizagem, necessidades educacionais específicas, tecnologias assistivas, gênero e educação, direitos humanos, entre outras, serão promovidas no desenvolvimento do componente curricular Educação Especial e Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Sustentabilidade, o qual promove a conscientização e formação para a valorização das diferenças.

A estrutura de tutoria, bem como as relações numéricas tutor/estudante, número de professores/hora disponíveis para o desenvolvimento da aprendizagem obedecerão aos critérios de suficiência e adequação, de acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do MEC e com a legislação da UAB/CAPES. Estão previstas as atividades presenciais abaixo listadas, que poderão ser acrescidas de outras que se façam necessárias, de acordo com as características de cada componente curricular: (a) apresentação das ferramentas de informática com as quais os professores e estudantes irão interagir e trabalhar no decorrer do Curso; (b) encontros presenciais a serem realizadas no decorrer dos semestres do Curso, no mínimo (2) a cada mês. Haverá, no mínimo, um (1) encontro presencial para fins avaliativos, para cada uma das disciplinas seguindo a orientação do Decreto nº 9.057/2017:

Art. 4º As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais. Os momentos presenciais serão acompanhados preferencialmente pelo tutor presencial do respectivo curso sem a obrigatoriedade da presença física do professor da disciplina (BRASIL, 2017).

Com relação à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, em cumprimento aos Decretos nº 5.296/04 e nº 5.626/05, complementados pelas normas da ABNT que propõem o acesso e permanência dos alunos com deficiência na graduação e pós-graduação, este Curso, juntamente com a Coordenação do Polo e a Coordenação UAB/IFPI viabilizará:

- Acessibilidade à comunicação de alunos com deficiência nas atividades acadêmicas;
- Equipamentos e materiais didáticos específicos aos alunos com deficiência;
- Adaptação de mobiliários e ambientes físicos da instituição;
- Capacitação de professores e técnicos para atuarem com alunos deficientes;
- Curso de LIBRAS ao pessoal especializado que atuará com os alunos surdos;
- tradutor intérprete de LIBRAS para alunos surdos;
- Outras providências que se fizerem necessárias aos alunos com deficiências.

2.9.1 AMBIENTE VIRTUAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM – (PLATAFORMA MOODLE)

O curso será desenvolvido na modalidade a distância com encontros e atividades presenciais seguindo as exigências do Decreto nº 9.057/2017. Atendendo à indicação do MEC, o IFPI recomenda a utilização de software livre para os cursos a distância. Contará com uma equipe multidisciplinar para desenvolver os serviços básicos de produção, editoração, publicação de materiais impressos; produção e disponibilização de materiais online; transmissão de videoconferências, docência, tutoria, secretaria, coordenação de polos, gestão de infraestrutura física e de ambiente online. A organização desta equipe atende aos padrões básicos definidos pela instituição.

O curso será disponibilizado em um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (Plataforma Moodle) que permita a associação de uma variada gama de ferramentas (recursos educacionais e atividades de estudo), baseada na construção social do conhecimento, mediado pelas interações em rede. A organização didático-metodológica será elaborada pelo docente, em consonância com as premissas desse PPC e de acordo com os objetivos de cada disciplina, frente às necessidades do grupo de estudantes.

O Curso trabalhará com as possibilidades oferecidas pela comunicação síncrona e assíncrona. A comunicação assíncrona se refere à interação que ocorrerá entre os alunos e entre os

alunos e professores, mediado por um AVEA (Plataforma Moodle) e de forma temporal diferente. Neste tipo de comunicação existe a vantagem da elasticidade temporal, uma vez que, o aluno pode gerir o seu tempo, desde que seja respeitado o cronograma do curso. Essa interação pode se utilizar de recursos como correio eletrônico, fórum, dentre outros, que permitam a interação em momentos diferentes.

A comunicação síncrona refere-se à interação em tempo real, ou seja, a comunicação entre os alunos, e entre alunos e professor é realizada através da utilização de recursos tecnológicos síncronos, tais como os bate-papos, a videoconferência ou webconferência, os quais ocorrem em um mesmo tempo temporal a ser previamente disposto no Plano de Disciplina.

Assim, haverá no Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade EaD, a utilização conjunta destas duas formas de comunicação e que será disponibilizada em ambiente virtual (Plataforma Moodle) permitindo aos alunos, professores e tutores: comentar as aulas, discutir temas relacionados às disciplinas em andamento nos fóruns, enviar sua atividade ao professor, compartilhar trabalhos e experiências realizadas pela turma, acessar ementas e material do curso em um único espaço. Poderão ainda ser previstos no curso mecanismos de colaboração e aprendizagem em grupo como fóruns especializados por área do conhecimento.

Para a produção das vídeoaulas e videoconferências o curso poderá contar com a estrutura dos estúdios de TV já existentes nos *campi* do IFPI, bem como o apoio dos Polos UAB. Nesse contexto, o AVEA a ser utilizado deve oferecer oportunidades de interação síncronas e assíncronas, cabe ao docente organizar didático- metodologicamente as unidades temáticas do programa da disciplina. Para um melhor aproveitamento das metodologias de EaD, explicita-se as mídias que serão produzidas/reproduzidas no material didático, considerando as diferentes especificidades tecnológicas propostas pelos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007), bem como os princípios de acessibilidade para a web no Brasil, disponíveis em <<http://www.acessobrasil.org.br/index.php?itemid=44>>. Além disso, explicitamos que toda a produção de material didático do curso será disponibilizada nas bibliotecas dos polos de EaD onde o curso será ofertado, sob a forma de mídia ou impresso (em casos específicos), bem como em repositórios de Recursos Educacionais Abertos.

O Material Didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, deve estar concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no PPC e na BNC- Formação- Base Nacional Comum para a Formação de Professores da Educação Básica, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre

estudante e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento. O material didático deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatíveis com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) permitirão que o público alvo tenha acesso às linguagens e mídias compatíveis com o projeto e com o contexto socioeconômico dos mesmos. No AVEA a ser utilizado deve contar as seguintes ferramentas e recursos: fórum de discussão, portfólio, chat ou bate-papo, biblioteca, agenda, dentre outros, que permitam a interação entre todo o grupo envolvido.

2.9.2 ATIVIDADES DE ESTUDO NO AVEA

São elas:

Fórum de Discussão: esta ferramenta propiciará a interatividade entre educando, tutores e professores, oferecendo maiores condições aos participantes para se conhecerem, trocarem experiências e debaterem temas pertinentes. Nesse espaço, os educandos poderão elaborar e expor suas ideias e opiniões, possibilitando as intervenções dos professores e dos próprios colegas, com o intuito de instigar a reflexão e aprimoramento do trabalho em desenvolvimento, visando à formalização de conceitos, bem como a construção do conhecimento.

Blog (diário): poderá ser utilizado individualmente ou em grupo, propiciando um espaço importante para a socialização das atividades ou projetos desenvolvidos ao longo do processo de formação. Assim, a aprendizagem estará centrada na possibilidade do educando poder receber o feedback sobre aquilo que está produzindo e/ou construindo.

Chat ou Bate-Papo: possibilitará oportunidades de interação em tempo real entre os participantes, tornando se criativo e construído coletivamente, podendo gerar ideias e temas para serem estudados e aprofundados. No decorrer do Curso, pretende-se realizar reuniões virtuais, por meio desta ferramenta, com o intuito de diagnosticar as dificuldades e inquietações durante o desenvolvimento das atividades. Nesse sentido, além de esclarecer as dúvidas sincronicamente, caberá aos professores levar aos acadêmicos as diferentes formas de reflexão, contribuindo para a prática pedagógica do educando.

Biblioteca: local onde estarão disponíveis bibliografias, textos complementares, periódicos disponibilizados pelo IFPI, artigos e atividades, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas pelas disciplinas ofertadas no Curso.

Agenda: todas as atividades propostas serão disponibilizadas nesta seção do ambiente. Esse recurso contribui para que o educando possa se manter envolvido com as atividades que serão realizadas durante todo o processo de formação. Dessa forma, será possível a realização das atividades em momentos agendados ou de livre escolha dos participantes. Nos momentos agendados, todos os participantes estarão trabalhando virtualmente em dias e horários pré- estabelecidos. Nos momentos de livre escolha os participantes organizarão o desenvolvimento das atividades de acordo com suas possibilidades. Os professores e tutores deverão acompanhar o desenvolvimento das atividades, disponibilizando as orientações necessárias e oferecendo apoio aos participantes.

O uso do AVEA poderá ser complementado por atividades/encontros presenciais em laboratórios e nos demais polos nos quais o Curso ocorrer, de acordo com a organização e planejamento do professor do componente curricular. A comunicação entre educandos, tutores e professores ocorrerá especialmente por meio do AVEA, como explicitado anteriormente. Tendo em vista que o IFPI dispõe de estúdios de TV, as ferramentas de videoconferência dos Polos também poderão ser utilizadas, explorando todo o seu potencial. Nessas estão incluídas as possibilidades de transmissão e/ou gravação de aulas e conferências por professores do corpo docente e de convidados especiais; de realização de reuniões síncronas a distância entre os tutores e estudantes, entre tutores e professores e entre os estudantes; bem como de interação entre os polos para troca de experiências.

Laboratório virtual de prática de ensino: Neste tópico serão desenvolvidas atividades que contemplem o desenvolvimento da técnica e transposição didática. A elaboração das vídeoaulas pelos alunos ocorrerá na disciplina de Tecnologias na Educação, as quais serão incorporados sucessivamente a um acervo contínuo e individual em que se consiga aferir o crescimento da habilidade e da técnica ao longo do desenvolvimento do curso.

Escolha: permite ao professor fazer uma pergunta e especificar opções de múltiplas respostas. Os resultados da escolha podem ser publicados depois que os estudantes responderem, após uma determinada data, ou não. Uma atividade de escolha pode ser usada para: a) Como uma pesquisa rápida para estimular reflexão sobre um tópico; b) Para testar rapidamente a compreensão dos estudantes; ou c) Para facilitar a tomada de decisões do estudante.

Glossário: é uma ferramenta versátil, pois pode ser usada com vários objetivos. Com ela é possível fazer um banco de dados e referências, uma enciclopédia, um dicionário dos conteúdos estudados na disciplina, entre outros. Essa ferramenta permite ser editada pelo aluno, podendo ser utilizada na produção de algum tipo de material por parte do estudante, como por exemplo, a MIDIA TECA, onde cada um deve contribuir com verbetes estudados ao longo do curso.

Pesquisa: A plataforma moodle possui dois recursos para a PESQUISA: 1- "Pesquisa Personalizada" que permite ao professor criar uma investigação usando uma variedade de tipos de questões, incluindo múltipla escolha, sim / não ou de entrada de texto; 2- "Pesquisa de Avaliação" que fornece uma série de instrumentos de pesquisa validados que têm sido úteis para avaliar e estimular a aprendizagem em ambientes online (neste caso as perguntas já estão pré-determinadas pela plataforma).

Questionário: Permite criar e configurar questionários com questões de vários tipos, incluindo múltipla escolha, verdadeiro ou falso, correspondência, resposta curta entre outras. O professor pode permitir que o questionário tenha múltiplas tentativas, com questões embaralhadas ou selecionadas aleatoriamente de uma categoria do banco de questões. Cada tentativa é corrigida automaticamente, com exceção das questões dissertativas, e a nota é registrada no livro de notas do curso.

Tarefa: Permite a atribuição de um professor para comunicar tarefas, recolher atividades escritas e fornecer notas e comentários. Os estudantes podem apresentar qualquer conteúdo digital, como documentos de texto, planilhas, imagens, áudio ou vídeos.

Alternativamente, ou adicionalmente, a atribuição pode exigir dos estudantes a digitação do conteúdo diretamente no editor de texto. Os estudantes podem submeter trabalhos, individualmente ou como membro de um grupo.

Wiki: É uma ferramenta de edição colaborativa em que permite os estudantes produzirem um material em equipe. Segue o mesmo princípio do "Google Docs", mas por ser uma atividade na plataforma, permite que o tutor/professor acompanhe o processo de criação textual. O seu nome vem da ferramenta disponível na web – Wikipédia -, por permitir que pessoas construam um texto e este receba a colaboração de outro usuário. A Wiki pode ser utilizada individualmente ou coletivamente, mas normalmente é escolhida como a ferramenta para o trabalho em grupo na plataforma.

2.10 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Em consonância com a concepção de avaliação preconizada na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9394/96, a avaliação da aprendizagem no Curso de Licenciatura em Pedagogia possui um caráter formativo, contínuo e cumulativo.

Nessa perspectiva, a Organização Didática do IFPI, definida pela Resolução 143/2022 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022, em seus artigos 57, 58 e 59, dispõe que, no processo avaliativo, devem prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como o

desempenho do aluno ao longo do período sobre os resultados de testes finais. No mesmo trecho, determina que, além da verificação da acumulação de conhecimentos, o processo avaliativo visa também diagnosticar, orientar e reorientar a aquisição e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos alunos, bem como a ressignificação do trabalho pedagógico.

Portanto, a sistemática de avaliação da aprendizagem adotada pelo IFPI considera as três funções da avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem acontecerá de forma dinâmica e processual e, para isso, deverão ser utilizadas atividades e instrumentos diversificados, tais como: observações contínuas e sistemáticas, trabalhos individuais e em grupos, elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa e de intervenção na realidade escolar, seminários, provas escritas, relatórios, dentre outros.

A função somativa da avaliação, relacionada à definição de notas e conceitos está descrita no Capítulo XII, seção VII da referida Organização Didática. Em caso de atualização na Organização Didática, deve ser considerado o documento mais recente em vigor.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, autoavaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do(a) aluno (a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida.

Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar no mínimo dois instrumentos avaliativos. A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o(a) aluno(a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

A avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na forma de módulo/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo admitida uma casa decimal. Será considerado aprovado por média em cada disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) a situação de Aprovado. Caso a nota semestral seja inferior a 4,0 (quatro), o discente será considerado reprovado, sendo feito o registro, no Diário de Classe e Controle Acadêmico, da condição de Reprovado por Nota. Se a Média Semestral na disciplina for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), o discente fará Exame Final; neste caso, a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = MS + EF/2$$

Onde: MF = Média Final;
MS = Média Semestral;
EF = Exame Final.

Para a aprovação, o resultado descrito no parágrafo anterior terá que ser igual ou superior a 6,0 (seis), sendo registrada, no Diário de Classe e no Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado após Exame Final.

É direito do aluno o acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que as solicite à Coordenação de Curso/Área, via protocolo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação a qual não se fez presente, mediante a apresentação dos documentos justificativos abaixo especificados:

- a) atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- b) declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- c) declaração da Direção de Ensino do campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva;
- d) ordem judicial;
- e) certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- f) declarações de trabalho em papel timbrado com carimbo da empresa e assinatura do empregador;
- g) outros que possam comprovar a solicitação.

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador de Curso/Área em conjunto com o professor da disciplina para análise da viabilidade do pedido. A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenadoria de Curso/Área, conjuntamente com o professor da disciplina, que disporão de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitir parecer relativo ao objeto do requerimento. Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o deferimento do pedido. Se, por falta de comparecimento do aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero).

2.11 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

2.11.1 Concepção, objetivos e carga horária

O estágio supervisionado é o momento de integração entre teoria e prática durante o curso de formação de professor, além de ser um componente obrigatório da organização curricular das Licenciaturas, conforme artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, atualizado pela Lei nº 12.014/09. A legislação brasileira vigente que caracteriza e define o estágio curricular é pautada na Lei nº 11.788/08 e regulamentada pela Resolução nº 093/2021 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021.

No estágio, o professor construirá suas competências e identidade profissional a partir das relações entre sua pessoa e profissão, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia, responsabilidade, decisão e refletir a prática docente mediante a vivência de situações didáticas de observação-reflexão-ação.

O estágio supervisionado tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino-aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientados, acompanhados e supervisionados pelos profissionais responsáveis pelo estágio. O estágio é uma etapa obrigatória dos cursos de Formação de Professores de acordo com as Resoluções CNE/CP nº 02/2019, de 20 de dezembro de 2019.

A prática docente, por meio do Estágio Supervisionado Obrigatório, acontece a partir da segunda metade do curso, e constitui-se de 400 horas desenvolvidas através de componentes curriculares específicos, abrangendo os processos de observação, regência e socialização das experiências.

2.11.2 Estrutura e funcionamento do estágio

O Estágio Supervisionado Obrigatório nos cursos de Licenciatura do IFPI ocorre em contexto escolar, espaços de formação ou instituições de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, e suas modalidades, desde que as atividades desenvolvidas estejam articuladas às ementas de cada etapa do estágio.

Nessa perspectiva, as atividades referentes ao estágio são devidamente orientadas, acompanhadas e supervisionadas pelos seguintes profissionais: Professor Orientador do IFPI,

responsável pelo componente curricular de estágio - Área específica ou pedagógica; Professor Supervisor do IFPI - Área específica e/ou pedagógica e Professor Titular da Escola Campo, em conformidade com o artigo 5º da referida resolução.

As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo de ensino-aprendizagem nas áreas onde ocorre a oferta nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado Obrigatório está organizado conforme a matriz curricular para o curso de licenciatura da seguinte forma:

- I. Estágio Supervisionado 1 – 100 horas - 5º semestre;
- II. Estágio Supervisionado 2 – 100 horas – 6º semestre;
- III. Estágio Supervisionado 3 - 100 horas – 7º semestre;
- IV. Estágio Supervisionado 4 - 100 horas – 8º semestre.

As atividades do Estágio desenvolvidas nos componentes curriculares:

- Estágio Supervisionado I: com carga horária total de 100 horas/aula, corresponde às etapas de observação e de coparticipação nos anos finais do Ensino Fundamental e, ainda, organização e estruturação do instrumento avaliativo de formação profissional de um Diário de Bordo;
- Estágio Supervisionado II: com carga horária total de 100 horas/aula, corresponde à etapa de regência nos anos finais do Ensino Fundamental e, ainda, organização e estruturação do instrumento avaliativo de formação profissional de um Relato de Experiência;
- Estágio Supervisionado III: com carga horária total de 100 horas/aula, corresponde às etapas de observação, coparticipação e regência no Ensino Médio e, ainda, organização e estruturação do instrumento avaliativo de formação profissional de um Relatório Reflexivo;
- Estágio Supervisionado IV: com carga horária total de 100 horas/aula, corresponde à etapa de regência no Ensino Médio e organização e estruturação do instrumento de formação profissional de um Memorial de Formação.

O Estágio Supervisionado Obrigatório, requer, no mínimo:

- I. um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura do campus e com frequência efetiva;
- II. Diretoria de Extensão ou Coordenação de Extensão e Serviço de Integração Empresa-Escola (SIE-E);

- III. um coordenador de estágio supervisionado do quadro de docentes do campus, do Núcleo Disciplinar ou Pedagógico do curso de Licenciatura;
- IV. um professor do componente curricular de estágio supervisionado pertencente ao quadro de docentes do campus, licenciado ou com formação ou complementação pedagógica ou pós-graduação;
- V. uma unidade concedente, onde o estágio supervisionado obrigatório será realizado, denominada Escola Campo de Estágio;
- VI. um professor regente da escola campo de estágio, com formação na área de conhecimento ou área afim do curso do estagiário;
- VII. celebração de termo de compromisso entre o discente, escola campo de estágio e o IFPI;
- VIII. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

É válido ressaltar que, ao final de cada componente curricular, ocorre a socialização das práticas pedagógicas e das vivências no estágio supervisionado.

2.11.3 Avaliação do estágio supervisionado

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado deverá se basear no seguinte direcionamento metodológico:

- I. Conhecimento do contexto escolar;
- II. Reflexão sobre a realidade escolar;
- III. Planejamento;
- IV. Coparticipação;
- V. Regência de sala da aula;
- VI. Socialização;
- VII. Avaliação.

O acompanhamento de estágio será realizado pelos Professores Supervisores/ Orientadores de Estágio através de:

reuniões periódicas com professor titular da escola campo de estágio e estagiário durante o período de estágio;

avaliação coerente dos partícipes do Estágio Supervisionado que deverá ocorrer, no mínimo, em 02 (duas) aulas durante a regência, com a presença do professor supervisor na escola campo;

análise de relatos e outros registros parciais elaborados pelo estagiário.

A avaliação do estágio supervisionado assumirá caráter formativo durante o seu desenvolvimento e ao seu final. Para analisar o desempenho do discente estagiário, será feita, de forma coletiva, uma socialização da experiência do estágio, levando-se em conta os seguintes itens:

- a) Ficha de Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado assinada pelos professores envolvidos no processo formativo;
- b) Avaliação dos Instrumentais entregues pelo discente/estagiário: Diário de Bordo, Relato de Experiência, Relatório Reflexivo e Memorial de Formação.

O instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado será avaliado pelo Professor Orientador com base nos seguintes aspectos:

- a) relevância acadêmico-científica na produção e apresentação, conforme normas estabelecidas no Manual de Estágio e na ABNT;
- b) capacidade criativa e inovadora demonstrada nas atividades desenvolvidas durante o estágio e descritas no instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa.

A expedição do diploma de conclusão do curso está condicionada:

- a) ao reconhecimento do estágio realizado pela Coordenação de Estágio e\ou Coordenação de Extensão;
- b) a apresentação pelo discente/estagiário e aprovação pelo professor orientador do instrumento de avaliação de formação profissional de cada etapa do estágio supervisionado.

2.12 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO COM A REDE DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Estágio Supervisionado é precedido da celebração do Termo de Compromisso firmado entre o IFPI, o discente/estagiário e a Parte Concedente (Escola Campo de Estágio); do Termo de Convênio de Estágio, quando necessário, e demais documentos pertinentes, listados a seguir: Carta de Apresentação, Termo de Aceite, Termo de Compromisso e Ficha de Supervisão de Estágio.

O estágio acontece em contexto escolar, espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera de ensino (escolas públicas e privadas que oferecem curso de educação básica, nas últimas séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio), incluindo as escolas que atendem às diversas modalidades. A parceria entre o IFPI e a escola campo para a realização de estágio dar-se-á mediante convênio entre as partes.

Das instituições vinculadas à esfera do ensino e outros espaços de formação e de suas atribuições, a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 93/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, descreve os espaços de estágio, conforme abaixo:

Art. 16. Constituem-se Escolas Campo de Estágio, espaços de formação ou instituições vinculadas à esfera do ensino de Educação Básica, preferencialmente públicas, de ensino regular, dos anos finais do ensino fundamental e médio, nas diversas modalidades.

§ 1º O estágio supervisionado obrigatório pode ser executado, esporadicamente, também em estabelecimentos da rede privada que, de fato, permitam a formação docente/profissional, ou seja, que autorizem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

§ 2º O Estágio Supervisionado poderá ser realizado no próprio Instituto Federal do Piauí (IFPI), desde que o desenvolvimento das atividades permita ampliar os conhecimentos teórico-práticos dos discentes, considerando as especificidades da área de formação e a tramitação institucional.

§ 3º O estágio supervisionado pode ser realizado em espaços não formais, tais como: associações, sindicatos, ONGs, instituições religiosas, instituições filantrópicas, entre outras, que desenvolvam atividades que contribuam para a formação docente/profissional, ou seja, que preparem o estudante ao exercício do magistério e atuação nas diversas modalidades.

O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido em forma de Projeto de Ensino ou de Intervenção, atividades de extensão (exceto atividades curriculares de extensão, nos moldes da Resolução Normativa Nº 131/2022), em programas de Residência Pedagógica, de monitorias e de

iniciação científica desde que atenda aos objetivos dos componentes curriculares do Estágio Supervisionado I, II, III e IV.

Os alunos que comprovarem o vínculo profissional de atividade de magistério na educação básica e suas modalidades terão o direito de aproveitá-lo parcialmente. Esta redução está condicionada ao Regulamento do Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciaturas Presenciais do IFPI, conforme Resolução IFPI Nº 093/2021, que prevê redução máxima de 50% da carga horária total do estágio nos componentes curriculares Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado IV, na etapa que compete à regência, desde que o discente/estagiário tenha sido aprovado nos Estágios Curriculares Supervisionados I e III, respectivamente.

Ainda de acordo com a Resolução IFPI 093/2021, o Estágio Supervisionado Obrigatório poderá também ser desenvolvido, parcialmente, em instituições de ensino superior de outros estados ou países, caso o aluno esteja participando de algum programa de mobilidade acadêmica que preveja período de estágio. Neste caso, deve contemplar atividades articuladas às ementas de cada etapa do Estágio.

As normas apresentadas vêm ao encontro das necessidades relacionadas à Formação Docente, com base nos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante o percurso formativo do licenciando.

2.13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA

O Estágio Supervisionado é um importante componente curricular que permite aos licenciandos uma interlocução entre teorias estudadas e refletidas no percurso de formação com a prática nas escolas campo. O Estágio Supervisionado, nos cursos de Licenciatura do IFPI, é um ato educativo escolar, realizado em colaboração com o sistema formal de ensino, avaliado conjuntamente pela instituição formadora (o IFPI) e a escola campo de estágio. As atividades de estágio se caracterizam pelas situações efetivas do processo ensino- aprendizagem nas áreas onde ocorre a oferta nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio de acordo com cada etapa.

O Estágio Supervisionado deverá ser uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico, colaborando para a formação da identidade do professor como educador e para o desenvolvimento de competências exigidas na prática profissional, especialmente quanto ao planejamento, organização, execução e avaliação do aprendizado.

As finalidades do Estágio Supervisionado preveem a complementação do processo ensino-aprendizagem instituído no decorrer do curso através de atividades práticas em diferentes campos, a vivência de situações concretas, o estabelecimento de relações entre teoria e prática, o aprimoramento da prática profissional e a tomada de decisões para melhorar a educação básica.

O Estágio Supervisionado é estruturado em alternâncias onde as sucessivas idas ao campo serão preparadas, exploradas, refletidas e socializadas em momentos privilegiados da formação. Tem por objetivo propiciar aos discentes a complementação do processo de ensino e aprendizagem, em termos de atividades práticas, aperfeiçoamentos educacionais, artísticos, culturais, científicos e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, orientados, acompanhados e supervisionados pelos profissionais responsáveis pelo estágio.

A regência no ambiente de aprendizagem profissional permitirá aos professores formadores e aos professores em processo de formação delinearem, com mais segurança, sua identidade profissional e seu compromisso ético, mediante a avaliação processual das competências compatíveis com uma formação pautada na proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Durante os estágios, o futuro professor construirá competências e habilidades a partir das reflexões realizadas, relacionando prática-teoria-prática para desenvolver autonomia didático-pedagógica. As atividades que serão articuladas entre o IFPI e as escolas campo de estágios se desenvolvem de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos de acordo com os programas dos componentes curriculares Estágio Supervisionado I, II, III e IV.

2.14 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

De acordo com a Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, o TCC consiste em uma pesquisa acadêmico-científica na qual o(s) tema(s) abordado(s) contribua(m) para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas para o(a) licenciando(a), em consonância com as diretrizes curriculares.

O TCC será elaborado individualmente, devendo abordar temas relacionados às linhas de pesquisa pertinentes ao curso e ser desenvolvido nos 7º e 8º módulos do curso, nos componentes

curriculares TCC I e TCC II, respectivamente. O trabalho produzido poderá ser apresentado em formato de monografia ou artigo, observando o disposto na resolução normativa citada acima.

No curso de Licenciatura em Pedagogia, o TCC, preferencialmente, consistirá:

- a) na reflexão das situações-problema enfrentadas no cotidiano real de sala de aula e/ou contexto social; ou
- b) numa pesquisa-intervenção dentre as abordagens teórico-práticas desenvolvidas no decorrer do curso e com foco na área de ensino; ou
- c) no desenvolvimento de um produto educacional aplicável em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino.

São exemplos de produtos educacionais:

- a) Material didático/instrucional, tais como propostas de ensino, envolvendo sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários; mídias educacionais, como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais e áudios; objetos de aprendizagem; ambientes de aprendizagem; páginas de internet e blogs; jogos educacionais de mesa ou virtuais e afins, entre outros;
- b) *Software*/Aplicativo: aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares, programas de computador, entre outros.

Os demais critérios relacionados à orientação e avaliação do TCC estão dispostos na Resolução Normativa 046/2021 CONSUP, de 16 de junho de 2021, ou resolução substitutiva.

2.15 OUTROS TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

Os temas transversais estão voltados para a compreensão e para a construção da realidade social, dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva, e com a afirmação do princípio da participação política, numa perspectiva de formação cidadã.

Os temas transversais obrigatórios estão contemplados no PPC da seguinte forma:

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Educação das Relações Étnico-raciais no currículo do curso (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004) integra a matriz do curso por meio da disciplina Educação das Relações Étnico Raciais Afro-Diaspóricas e Indígena, com carga horária de 60 horas, compondo o grupo que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais, conforme descrito no artigo 12 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.

Tal componente curricular contempla a propositura de conteúdo curricular de abrangência das dimensões históricas, sociais e antropológicas inerentes à realidade brasileira, que possam ressignificar o processo de aprendizagem dos estudantes, sobretudo da população negra, por meio do reconhecimento identitário e da valorização sociocultural, favorecendo a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

EDUCAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Educação dos Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012) consta no currículo do curso por meio da inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior podendo ocorrer nas seguintes formas: pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar; e, de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

O tema Educação dos Direitos Humanos será contemplado de forma transversal dentro da Educação das Relações Étnicas Raciais afro-diaspóricas e indígenas; e da Educação Especial e Inclusiva.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os conhecimentos concernentes à Educação Ambiental, previstos na Resolução CNE/CP nº 2/2012, dar-se-ão pela transversalidade, mediante atividades e ações de sustentabilidade socioambiental na instituição educacional e na comunidade, com foco na prevenção de riscos, na

proteção e preservação do meio ambiente e da saúde humana e na construção de sociedades sustentáveis.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E DEMAIS TEMAS PREVISTOS EM LEI/DECRETO

A Educação no Trânsito (Lei nº 9.503/1997) está contemplada no currículo por meio do planejamento de ações coordenadas entre o IFPI e os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Considerando que o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), anualmente, estabelece o tema e o cronograma mensal das campanhas educativas a serem seguidas por todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, com o propósito de orientar todas as ações com o mesmo objetivo, nas mesmas áreas e com o mesmo foco, incluindo as Instituições de ensino, o IFPI deverá seguir as campanhas educativas orientadas pelo CONTRAN para assinalar a Educação no Trânsito no currículo, conforme planejado no calendário de eventos do campus.

EVENTOS INSTITUCIONAIS QUE TRATAM SOBRE OS TEMAS TRANSVERSAIS OBRIGATÓRIOS

Para o cumprimento das atividades e eventos que concretizarão os Temas Transversais Obrigatórios, o Campus Parnaíba dispõe de um calendário de eventos com o planejamento para a realização de atividades, eventos, ações e projetos que possam favorecer a transversalidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a significação dos Temas Transversais descritos, bem como dos seguintes temas preconizados nas legislações e orientações do MEC: Direitos da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Educação Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.947/2009); Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/2003); Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei nº 14.164/2021); e Dia Nacional da Consciência Negra (Lei nº 12.519/2011).

As atividades e ações previstas poderão ocorrer na forma de Oficinas, Seminários, Jornadas, Simpósios, Semanas de estudo, Semanas Comemorativas, Organização de feiras e eventos, com o cadastro no Módulo Eventos do SUAP e o devido registro fotográfico/e de vídeo.

NÚCLEOS INSTITUCIONAIS TEMÁTICOS

- Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 52/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021;
- Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.

As demandas apresentadas pelo Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), serão abordadas e discutidas na oportunidade da Semana Nacional de Meio Ambiente, através de evento que acompanhará a temática nacional a ser desenvolvida. Já os tópicos pertinentes ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) serão contemplados em componentes curriculares do atual projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Física. A Tabela 03, a seguir, apresenta as componentes curriculares que atendem as demandas apresentadas pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

Tabela 03 - Disciplinas que atendem às demandas apresentadas pelos Núcleos Institucionais Temáticos.

Disciplina	Módulo	Tema transversal abordado	Conteúdo
Educação das Relações Étnicas Raciais Afro-Diaspóricas Indígenas	6º	Educação das Relações Étnicas Raciais	Todos os conteúdos da disciplina
Educação das Relações Étnicas Raciais Afro-Diaspóricas Indígenas; Educação Especial e Inclusiva	2º e 8º	Educação dos Direitos Humanos	Estudo das populações indígenas no Brasil e das políticas indigenistas. Direitos Indígenas/Constituição Federal de 1988. Fontes históricas indígenas e do indigenismo. Encontro colonial e invenção dos índios. Ações Afirmativas na Educação: Política de Cotas; Educação Antirracista/ não racista - reconfigurações históricas. Legislação e Políticas Públicas para a educação especial.

2.15 APOIO AO DISCENTE

Políticas de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - POLAE – regulamentada pela Resolução CONSUP nº 035/2021 - é um conjunto de princípios e diretrizes que norteia a implantação de programas que visam garantir o acesso, a permanência e o êxito acadêmico na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico. A POLAE obedecerá aos seguintes princípios:

- I. gratuidade do ensino;
- II. garantia de igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão do curso no IFPI;
- III. formação ampliada na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes;
- IV. garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- V. defesa em favor da justiça social, respeito à diversidade e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação por questões de classe social, gênero, etnia/cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição mental, física e psicológica;
- VI. promoção da inclusão social pela educação;
- VII. divulgação ampla dos serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;
- VIII. orientação humanística para o exercício pleno da cidadania;
- IX. participação política dos estudantes a quem se destina esta Política, na perspectiva de cidadania.

Ainda em consonância com os princípios acima relacionados, tem por objetivos:

- I. promover condições para o acesso, a permanência e a conclusão do curso pelos estudantes do IFPI, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, conforme preconizam os artigos: 206 da CF; 3º da LDB (Lei nº 9.394/96); Lei 8069/90 (ECA); Lei 12852/13 – Estatuto da Juventude e Decreto 7234/10 – PNAES;
- II. assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas;
- III. proporcionar ao estudante com necessidades educacionais específicas as condições básicas para o seu desenvolvimento acadêmico;
- IV. contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, com vistas à redução da evasão escolar;
- V. contribuir para redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;
- VI. identificar anualmente o perfil socioeconômico dos alunos do IFPI;
- VII. fomentar o protagonismo dos estudantes, assegurando sua representação no acompanhamento e avaliação das ações da Política de Assistência Estudantil;
- VIII. propor um sistema de avaliação dos Programas e Projetos de Assistência Estudantil; e
- IX. implantar um sistema de informação de coleta de dados socioeconômicos dos estudantes do IFPI.

O público-alvo da POLAE são os estudantes regularmente matriculados nos cursos do Ensino Médio Integrado, Ensino Técnico Concomitante/subsequente e estudantes de graduação.

Programas Universais

Os Programas Universais visam incentivar a formação acadêmica, a produção do conhecimento, o desenvolvimento técnico-científico, a formação cultural e ética, sendo envolvidas ações de ensino, pesquisa e extensão. Estão organizados em três categorias:

- I. Atendimento ao Estudante: oferta de ações e serviços de acompanhamento biopsicossocial no processo de ensino, incentivo à cultura e ao esporte além de provimento de alimentação básica aos estudantes.
 - a) Alimentação estudantil;
 - b) Assistência à Saúde do Estudante;

- c) Acompanhamento e Suporte ao Ensino;
 - d) Incentivo à Participação Político-Acadêmica.
- II. Desenvolvimento Técnico-Científico: fomento ao desenvolvimento técnico-científico dos estudantes por meio de benefícios pecuniários que estimulem a produção do conhecimento, bem como o incentivo financeiro à participação em eventos acadêmicos. Para isso, serão envolvidas as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão no intuito de contribuir com a formação cultural, científica e ética do estudante. Os estudantes participantes desta categoria deverão submeter-se a processo de seleção através de Editais específicos, sob a responsabilidade dos setores competentes, exceto Projetos de Visitas Técnicas que serão analisados pelos próprios projetos.

São Programas/Projetos de Desenvolvimento Técnico-Científico:

- a) Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI;
 - b) Projetos de Monitoria;
 - c) Projetos de Iniciação Científica: PIBIC e PIBIC Jr;
 - d) Projetos de Extensão,
 - e) Projetos de Visitas Técnicas.
- III. Necessidades Educacionais Especiais: apoio às atividades de inclusão social a estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, que apresentam deficiência física ou mental, permanente ou momentânea e que necessitam de ações específicas e adequadas que possam facilitar as suas dificuldades frente ao processo de ensino-aprendizagem, bem como garantir condições necessárias para o acompanhamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Alimentação Estudantil

Tem como objetivo oportunizar aos estudantes o atendimento às necessidades básicas de alimentação, de forma gratuita, através da utilização do Restaurante Estudantil. Para tanto, propõe:

- I. garantir o fornecimento de uma alimentação equilibrada/balanceada e saudável para a comunidade estudantil, por meio dos restaurantes institucionais, com a supervisão de um Nutricionista, contribuindo para permanência dos estudantes nos campi; e
- II. promover a saúde alimentar dos estudantes e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.

Assistência à Saúde do Estudante:

Tem como foco central a promoção e a prevenção da saúde, na perspectiva da educação em saúde por meio da adoção de hábitos de vida saudáveis, colaborando com o bem-estar físico, psíquico e social dos estudantes.

Para tanto, propõe:

- I. fomentar o protagonismo estudantil na prevenção e promoção da saúde;
- II. ofertar assistência médica, odontológica e psicológica para atendimento básico dos alunos regularmente matriculados;
- III. realizar os encaminhamentos necessários à Rede de Saúde Pública ou Privada;
- IV. incentivar a cultura de paz, prevenindo as diferentes expressões de violência;
- V. prevenir o uso e/ou abuso de álcool e outras drogas;
- VI. abordar questões relativas à sexualidade e à prevenção das DSTs/HIV/AIDS;
- VII. inserir, no cotidiano educacional, questões relativas à saúde mental; e
- VIII. identificar e investigar as condições de saúde dos estudantes.

Monitoria

Ainda em consonância com a RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021, a monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino dos cursos técnicos e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, tendo como finalidade a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

O sistema de monitoria está classificado em dois tipos:

- I. monitoria voluntária não remunerada – refere-se à atividade de monitoria cuja participação do estudante ocorre de forma volitiva, sem recebimento de bolsa; e
- II. monitoria remunerada por bolsa - refere-se à atividade de monitoria cuja participação do estudante está condicionada ao recebimento de remuneração por meio de bolsa.

O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:

- I. estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação no processo educacional nas atividades relativas ao ensino e à vida acadêmica do IFPI;
- II. oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com baixo desempenho acadêmico, com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- III. possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes;
- IV. favorecer a cooperação entre professores e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino; e
- V. estimular a cooperação entre estudantes, como forma de promover a parceria entre colegas e incentivo aos estudos.

Programas Institucionais de Iniciação Científica

Os Projetos de Iniciação Científica visam colocar os estudantes de cursos técnicos e de graduação em contato direto com a atividade científica e de pesquisa.

Nesse processo, espera-se proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

São Programas de Iniciação Científica:

- I. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Superior;
- II. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC JR) – programa vinculado à área estratégica de pesquisa, cuja finalidade é incentivar a participação de estudantes em projetos de pesquisa. Participam alunos do Ensino Médio Integrado.

Os estudantes são selecionados por meio de Editais ou processos seletivos sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Programas Institucionais de Extensão

Os Projetos de Extensão objetivam contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã do discente, viabilizando a participação efetiva de estudantes em Projetos de Extensão que venham intervir para o benefício da comunidade externa do IFPI bem como para o crescimento acadêmico do estudante.

Os estudantes que quiserem participar dos Projetos de Extensão também dependerão de Editais ou processos seletivos sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão.

Ademais, os discentes desenvolvem projetos de extensão através da realização de projetos, programas de extensão, cursos e oficinas de extensão, eventos de extensão e/ou prestação de serviços à comunidade, nos termos das normativas internas que regulamentam a matéria.

Visitas Técnicas

Os Projetos de Visitas Técnicas apresentam uma relação entre o ensino e o conhecimento prático a partir de experiência em outras instituições e/ou lugares atendendo às necessidades dos respectivos cursos, proporcionando a troca de experiência e enriquecimento curricular. Trata-se de ajuda de custo, (bolsa deslocamento) aos estudantes a fim de subsidiar a participação deles em tais visitas. São projetos propostos pelos docentes que ficam responsáveis pelo acompanhamento dos alunos durante as visitas.

Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social

O Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social é direcionado ao estudante que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Para tentar minimizar a desigualdade de oportunidades, este programa visa contribuir para melhoria do desempenho acadêmico e, conseqüentemente, prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de problemas financeiros e agravantes sociais.

Para ingressar no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, o estudante deve obedecer a alguns critérios:

- I. estar regularmente matriculado;
- II. possuir renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio;
- III. apresentar condições de vulnerabilidade social;
- IV. estar na iminência de evasão escolar em razão das condições socioeconômicas.

O benefício é assegurado àqueles estudantes que dele necessitam, selecionados através de edital regulamentado pela POLAE e executado pela Comissão de Assistência Estudantil.

Os benefícios estão organizados da seguinte forma:

Benefício Permanente: trata-se do benefício oferecido ao estudante durante o percurso acadêmico, conforme Edital de seleção, sendo reavaliado anualmente em análise socioeconômica e frequência escolar;

Benefício Eventual: oferecido ao estudante que vivencia situação temporária de vulnerabilidade socioeconômica. O benefício busca suprir necessidades temporárias de materiais de apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais, tais como: fardamento escolar, óculos, aparelho auditivo, entre outros;

Benefício Atleta: corresponde ao repasse financeiro ao estudante atleta, como incentivo a sua participação em atividades desportivas de representação do IFPI, oportunizando a sua socialização e fomentando as suas potencialidades;

Benefício Cultura: corresponde ao repasse financeiro ao estudante, como incentivo a sua participação em atividades culturais de representação do IFPI, oportunizando a sua socialização e fomentando as suas potencialidades;

Benefício Moradia Estudantil: trata-se de recursos financeiros para assegurar o funcionamento e a manutenção de moradia ou alojamento estudantil nos campi que já dispõem desse serviço ou para aqueles que, dependendo da disponibilidade de recurso financeiro, estrutura física e recursos humanos, comprovarem tal necessidade junto à Reitoria.

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO DO IFPI

A Política de Diversidade e Inclusão do IFPI, aprovada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 02/08/2021, orienta um espaço de concretização de ações inclusivas mediante princípios, diretrizes e objetivos que ampliam e fortalecem o atendimento e acompanhamento à comunidade acadêmica inserida no contexto da diversidade cultural, étnico-racial, de gênero e necessidades específicas, garantindo assim o acesso, permanência e êxito aos discentes que se incluem nesse grupo.

O objetivo é promover inclusão no IFPI, mediante ações, com vistas à construção de uma instituição inclusiva, permeada por valores democráticos e pelo respeito à diferença e à diversidade.

Esta política propõe medidas intermediadas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021, e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23/07/2021.

É considerado público-alvo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE: discentes com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, auditiva, visual, mental, intelectual ou sensorial, discentes com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação e ainda os transtornos funcionais específicos, como: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade.

É considerado público-alvo do Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-brasileiras e Indígenas-NEABI: negros, que se autodeclararem de cor preta ou parda, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e indígenas, que se enquadrem na portaria 849/2009 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

São objetivos específicos da Política de Diversidade e Inclusão do IFPI:

- I. Promover o respeito à diversidade por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Proporcionar formação de professores para os atendimentos educacionais especializados e demais profissionais da educação para a inclusão;
- III. Garantir processos seletivos com adaptações necessárias para o acesso de pessoas com deficiência;

- IV. Proporcionar a adaptação dos currículos de acordo com o estabelecido nas Leis nº 9.394/1996, 10.639/2003 e 11.645/2008, que preveem a inclusão obrigatória das temáticas relacionadas à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as modalidades e níveis de ensino, bem como parecer CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº 01/2012, que tratam da Educação para os Direitos Humanos;
- V. Assegurar a aquisição e elaboração de recursos didáticos dos discentes com necessidades educacionais específicas;
- VI. Desenvolver periodicamente ações que promovam a sensibilização, adaptações de acesso ao currículo por meio de modificações ou provisão de recursos especiais, materiais ou de comunicação, para melhoria de metodologias, ferramentas e técnicas utilizadas no processo de inclusão e diversidade;
- VII. Garantir acompanhamento psicossocial e pedagógico realizado de modo articulado com os núcleos voltados às ações de diversidade e inclusão;
- VIII. Manter articulação com a Política de Assistência ao Estudante – POLAE;
- IX. Manter articulação com o programa de acolhimento ao estudante ingressante – PRAEI;
- X. Incentivar, tanto discentes como professores, a desenvolverem projetos na área de Tecnologia Assistiva.

Mobilidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica é regulamentada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 121/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 30 de março de 2022, que estabelece as normas e procedimentos para a mobilidade acadêmica de estudantes de cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

A Mobilidade Acadêmica Interna refere-se à possibilidade de o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa, pleitear mudança de campus, para fins de prosseguimento do seu processo formativo, desde que tenha cursado, no mínimo, dois semestres letivos no campus de origem.

A Mobilidade Acadêmica Interna poderá ocorrer por meio de: transferência interna e matrícula especial intercampi.

A transferência interna de aluno entre seus *campi* deverá ser motivada por pelo menos um dos casos (ou outros correlatos ou análogos):

- I. necessidade de mudança de domicílio de estudante trabalhador, de seus responsáveis legais ou cônjuge, mediante comprovação;
- II. doença física ou psicológica comprovada por laudo médico, que requeira tratamento prolongado específico no local para onde a transferência é solicitada, referendado pelo setor médico do IFPI;
- III. condição de vulnerabilidade psicossocial, mediante apresentação de Parecer Social emitido pelo Setor de Serviço Social do campus no qual o estudante está matriculado;
- IV. motivo de doença em pessoa da família que precise de auxílio durante tratamento prolongado, comprovado por laudo médico, referendado pelo setor médico do IFPI.

A mobilidade acadêmica na forma de matrícula especial intercampi é o vínculo temporário que o estudante do IFPI, com situação de matrícula ativa em curso de educação superior, estabelece com outro campus do IFPI, por um período de até um ano letivo, mantendo o vínculo com o campus de origem, para cursar disciplinas que integram a matriz curricular do seu curso, mediante deferimento dos Colegiados dos cursos de origem e de destino, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar e em pelo menos um dos seguintes casos:

- I. serviço militar obrigatório;
- II. emprego efetivo comprovado;
- III. acompanhamento de cônjuge, filhos, pais ou dependentes legais, em tratamento de saúde comprovadamente demorado;
- IV. condição de vulnerabilidade psicossocial;
- V. retenção em componente curricular cuja oferta pelo campus de origem não ocorrerá em período subsequente à retenção;
- VI. integralização curricular.

São consideradas atividades de Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza acadêmica, científica, artística e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visem à complementação e ao aprimoramento da formação do estudante de graduação.

A Mobilidade Acadêmica Internacional é aquela na qual o estudante realiza atividades de mobilidade estudantil em instituição de ensino estrangeira, mantendo o vínculo de matrícula na instituição de origem durante o período de permanência na condição de “estudante em mobilidade”.

A mobilidade acadêmica poderá ocorrer por meio de:

- I. adesão a programas do Governo Federal; e
- II. estabelecimento de convênio interinstitucional.

A Mobilidade Acadêmica tem por finalidade:

- I. proporcionar o enriquecimento da formação acadêmico-profissional e humana, por meio da vivência de experiências educacionais em instituições de ensino nacionais e internacionais;
- II. promover a interação do estudante com diferentes culturas, ampliando a visão de mundo e o domínio de outro idioma;
- III. favorecer a construção da autonomia intelectual e do pensamento crítico do estudante, contribuindo para seu desenvolvimento humano e profissional;
- IV. estimular a cooperação técnico-científica e a troca de experiências acadêmicas entre estudantes, professores e instituições nacionais e internacionais;
- V. propiciar maior visibilidade nacional e internacional ao IFPI; e
- VI. contribuir para o processo de internacionalização do ensino de graduação no IFPI.

Acessibilidade

Para a inclusão de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, o Instituto procura atender a Lei nº 10.098/2000 disponibilizando rampas nas entradas, portas largas, barras de apoio e pisos antiderrapantes, sanitários adaptados para cadeirantes, reserva de vagas em seus estacionamentos.

O IFPI promove e desenvolve ações com o intuito de ampliar as condições de acessibilidade para os alunos com necessidades específicas físicas e educacionais através do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

Com o objetivo de permitir uma aproximação entre os falantes da Língua Portuguesa e as comunidades surdas, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais está inserida no currículo seguindo as orientações do Decreto nº 5.626/2005. A utilização da disciplina Libras se mostra necessária especialmente nos espaços educacionais, favorecendo ações de inclusão social e oferecendo possibilidades para a quebra de barreiras linguísticas entre surdos e ouvintes.

Profissionais Técnicos Especializados em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais

São atribuições do Tradutor/Intérprete de Libras, no exercício de suas competências, no âmbito do IFPI:

- I. efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- II. traduzir e interpretar, em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas nos cursos técnicos de níveis fundamental, médio e no ensino superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, em sala de aula e demais ambientes acadêmicos;
- III. traduzir e interpretar materiais didáticos, artigos, livros, textos diversos, provas, exercícios, vídeos e outros, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor;
- IV. atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;
- V. participar da produção de material técnico, didático-pedagógico ou de Informática;
- VI. apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do IFPI, atendendo ao disposto no Decreto 5.626/05, na Lei 13.146/15, na Resolução nº 07/2018/CONSUP/IFPI e aos demais preceitos vigentes, zelando pelo rigor técnico, pela ética profissional, o respeito à pessoa e à cultura da pessoa surda.

Identificando a necessidade de profissionais técnicos especializados em tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais; Cuidador em Educação Especial; Revisor, Ledor e Transcritor em Braille e Atendimento Educacional Especializado, o IFPI promove a contratação desses profissionais, conforme condições, quantidades e exigências legais.

Mecanismos de Nivelamento

Em busca de um melhor aproveitamento e, também, reduzir a evasão e a retenção do discente no início da vida acadêmica, será proposto um nivelamento dos conteúdos básicos, por meio de monitorias no Módulo I dos temas referentes a Física, Matemática, Química e Biologia.

2.16 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação será contínua, com momentos específicos para discussão, englobando uma análise integrada dos diferentes aspectos, estruturas, relações, compromisso social, atividades e finalidades da instituição e do respectivo curso, abrangendo uma perspectiva interna e externa:

- a) **Avaliação Interna:** ações decorrentes dos processos de avaliação, no âmbito do curso, considerando o relatório de autoavaliação institucional elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), alinhadas com as metas estabelecidas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPI, a fim de promover o aperfeiçoamento de forma estratégica. Serão também instrumentos de avaliação interna o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), caracterizados, respectivamente.

A autoavaliação ocorrerá com periodicidade estabelecida pelos colegiados dos cursos, com previsão no calendário acadêmico, e fornecerá as bases para elaboração do (re)planejamento das ações acadêmico-administrativas no âmbito do curso e, conseqüentemente, para a tomada de decisão, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA 98/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021, que atualiza o instrumento de autoavaliação institucional dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

- b) **Avaliação Externa:** a avaliação Externa abrangerá a visita in loco, realizada para autorização do curso, reconhecimento e renovação de reconhecimento, na qual são avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas. Além disso, a avaliação externa contempla resultados obtidos pelos alunos do curso no Enade e os demais dados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Os resultados dessas avaliações sistemáticas indicarão a eficácia do presente Projeto Pedagógico de Curso, oportunizando a implementação de ações acadêmico-administrativas necessárias para a melhoria contínua do curso em questão.

2.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem constitui uma ferramenta sistemática, essencial para a consolidação de habilidades e competências. Tal processo deve estar em consonância com o projeto político-pedagógico, com os objetivos gerais e específicos do IFPI e com o perfil profissional do curso.

A avaliação deverá ter caráter formativo, processual e contínuo, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas, a fim de propiciar um diagnóstico preciso do processo de ensino e aprendizagem que possibilite ao professor analisar sua prática e ao estudante comprometer-se com seu desenvolvimento intelectual adquirindo autonomia. Ela aparecerá como subsídio para tomada de decisão, o que vai levar o professor a realizar novas abordagens sobre o desenvolvimento das competências adquiridas pelo aluno, constatando seu aproveitamento.

A avaliação da Aprendizagem é regulamentada pela organização didática do IFPI, RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022. Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

Avaliação da aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem deverá ter como parâmetros os princípios do projeto político-pedagógico, a função social, os objetivos gerais e específicos do IFPI e o perfil de conclusão de cada curso.

A avaliação é um processo contínuo e cumulativo de verificação do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, conforme estabelece a Lei nº 9.394/96.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos, à aquisição e/ou ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes pelos alunos e à ressignificação do trabalho pedagógico.

A Sistemática de Avaliação do IFPI compreende avaliação diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação da aprendizagem dar-se-á por meio de um ou mais dos seguintes instrumentos:

- I. prova escrita;
- II. observação contínua;
- III. elaboração de portfólio;
- IV. trabalho individual e/ou coletivo;

- V. resolução de exercícios;
- VI. desenvolvimento e apresentação de projetos;
- VII. seminário;
- VIII. relatório;
- IX. prova prática; e
- X. prova oral.

A escolha do instrumento de avaliação da aprendizagem deverá estar em consonância com a especificidade da disciplina, os objetivos educacionais propostos e o conteúdo ministrado.

Sistema de Avaliação do Curso

A avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na forma de módulo/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo admitida uma casa decimal.

Será considerado aprovado por média em cada disciplina o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina, sendo registrada, no Diário de Classe e Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado.

Caso a nota semestral seja inferior a 4,0 (quatro), o discente será considerado reprovado, sendo feito o registro, no Diário de Classe e Controle Acadêmico, da condição de Reprovado por Nota.

Se a Média Semestral na disciplina for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), o discente que tiver ao menos 75% de frequência da carga horária da disciplina fará Exame Final; neste caso, a Média Final será calculada da seguinte forma:

$$MF = (MS + EF)/2$$

Onde:

MF = Média Final;

MS = Média Semestral;

EF = Exame Final.

Para a aprovação, o resultado descrito anteriormente terá que ser igual ou superior a 6,0 (seis), sendo registrada, no Diário de Classe e no Sistema de Controle Acadêmico, a situação de Aprovado após Exame Final.

Caso a nota semestral, após o Exame Final, seja inferior a 6,0 (seis), o discente será considerado reprovado, sendo lançada, no Diário de Classe e no Controle Acadêmico, a situação de Reprovado por Nota.

Verificação de Aprendizagem em Segunda Chamada

É direito do aluno o acesso às várias formas de avaliação da aprendizagem, incluídas as de segunda chamada, desde que as solicite à Coordenação de Curso/Área, via protocolo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação à qual não se fez presente, mediante a apresentação dos documentos justificativos abaixo especificados:

- I. atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares do dia;
- II. declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- III. declaração da Direção de Ensino do campus, comprovando que o estudante estava representando o IFPI em atividade artística, cultural ou esportiva;
- IV. ordem judicial;
- V. certidão de óbito de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- VI. declarações de trabalho em papel timbrado com carimbo da empresa e assinatura do empregador; e
- VII. outros que possam comprovar a solicitação.

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador de Curso em conjunto com o professor da disciplina para verificar a viabilidade do pedido.

A autorização para realização da verificação da aprendizagem, em segunda chamada, dependerá da análise do requerimento, pela Coordenadoria de Curso, conjuntamente com o professor da disciplina, que disporão de 24 horas, após a notificação ao professor, para emitir parecer relativo ao objeto do requerimento.

Cabe ao professor da disciplina a elaboração e a aplicação da verificação da aprendizagem em segunda chamada, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o deferimento do pedido.

Se, por falta de comparecimento do aluno, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, ser-lhe-á atribuído nota 0,0 (zero).

Revisão da Verificação da Aprendizagem

O aluno que discordar do(s) resultado(s) obtido(s) no(s) procedimento(s) avaliativo(s) poderá requerer revisão de provas. O requerimento, com fundamentação da discordância, deverá ser dirigido à Coordenação de Curso, até dois dias úteis, após o recebimento da avaliação.

Cabe à Coordenação de Curso, no prazo de 2 dias, dar ciência ao professor da disciplina para emitir parecer. Cabe ao professor da disciplina dar parecer no prazo de (3 dias) a partir da ciência dada pela Coordenação.

Caso o professor se negue a revisar a prova, cabe à Coordenação do Curso em reunião com o Colegiado de Curso deliberar sobre a revisão, no prazo máximo de sete dias úteis.

2.18 ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Inicialmente, é importante ressaltar que um dos princípios norteadores da prática educativa dos cursos de graduação no âmbito do Instituto Federal do Piauí consiste no estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

Ademais, o Instituto Federal do Piauí visa, entre outras finalidades: a) desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; e b) realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico. Nessa perspectiva, é, pois, necessário enfatizar que as ações de fomento à pesquisa no âmbito da instituição procuram estabelecer um elo com as ações de Ensino, Extensão e Internacionalização com vistas a uma sociedade plural de forma articulada com os arranjos socioprodutivos locais e regionais.

Em consequência disso, compreende-se e defende-se a importância da iniciação científica como uma ação pedagógica que introduz os estudantes da graduação na pesquisa acadêmico-científica como forma de engajá-los e colocá-los em contato direto com a produção do conhecimento a partir da compreensão de que essa prática contribui para a formação intelectual, reflexiva, autônoma, crítica e criativa dos estudantes considerando as dimensões: ciência, tecnologia e inovação.

Diante de tudo isso, é importante acrescentar que a iniciação científica, partindo da relação do estudante com a pesquisa científica, possibilita a formação de cidadãos e de profissionais preparados para o mundo do trabalho e, por conseguinte, aptos para o exercício da profissão visando o desenvolvimento territorial, além de prepará-los também para a pós-graduação.

Deste modo, o Instituto Federal do Piauí tem programas de iniciação científica regulamentados pela Resolução nº 24/2019 que permitem colocar os estudantes de cursos de graduação em contato direto com a atividade científica e de pesquisa. Nesse processo, espera-se proporcionar ao estudante bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa. Esses projetos são desenvolvidos através do:

- a) PIBIC - Programa de Bolsa de Iniciação Científica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Superior em projetos de pesquisa;
- b) PIBIC IT - Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Médio Integrado em projetos de Inovação Tecnológica.

Nessa perspectiva é, pois, necessário enfatizar que, além das iniciativas do incentivo à pesquisa e à inovação, o Instituto Federal do Piauí estimula, através de políticas institucionais, o incremento da publicação em periódicos e a participação de docentes e estudantes em eventos científicos.

No curso de Licenciatura em Física, as atividades de pesquisa deverão ser amplamente estimuladas, visto que essas atividades propiciam ao aluno a análise crítica de variados problemas de pesquisa e/ou de fenômenos físicos e suas aplicações na ciência, tecnologia e no mundo do trabalho.

Dentre as temáticas de pesquisa possíveis, podem ser citadas: recursos didáticos para o ensino de Física; formação de professores; divulgação científica e educação não formal; História no ensino de Física; descrição de fenômenos físicos e suas aplicações.

2.19 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/IFPI) é um órgão colegiado, de caráter interdisciplinar, de natureza técnico-científica, consultiva, deliberativa e educativa, com autonomia de decisão no exercício de suas funções. Está constituído nos termos da Resolução nº 466, de 12/12/2012, da Norma Operacional Nº 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – CNS/MS e da Resolução CNS nº 370, de 08 de março de 2007.

A instalação do CEP é fundamental nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos, dentro de padrões éticos determinados pelas resoluções supracitadas. Tem o propósito de defender os interesses dos sujeitos envolvidos na pesquisa, garantindo sua integridade, dignidade e proteção.

São atribuições do CEP/IFPI, de acordo com a Resolução (466/12): protocolar e avaliar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos (submetidos através da Plataforma Brasil), com base nos princípios da ética, impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência; exercer papel consultivo e educativo nas questões de ética; encaminhar relatórios ao CONEP; acompanhar o desenvolvimento de projetos; receber denúncias de abusos ou fatos adversos na pesquisa; em caso de irregularidades, pode requerer apuração em sindicância, comunicar à CONEP e representar a instituição (IFPI) em todas as suas instâncias, interna e externa.

Comitê de Ética no Uso de Animais

O Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (CEUA/IFPI) é um órgão técnico-científico de caráter consultivo, deliberativo e educativo nas questões sobre a utilização de animais para pesquisa, ensino ou extensão.

O CEUA/IFPI está vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e tem por finalidade cumprir e fazer cumprir, no âmbito do IFPI e nos limites de suas atribuições, o disposto na Lei nº 11.794/2008, nas Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para pesquisa, ensino e extensão.

Portanto, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvam o uso de animais das espécies classificadas como Filo Chordata, subfilo Vertebrata, exceto o homem, observada a legislação ambiental, deverão ser submetidas à aprovação prévia do CEUA/IFPI.

2.20 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS

As atividades práticas na Licenciatura em Física serão desenvolvidas de acordo com a carga horária estabelecida pela CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, no art. 11, inciso III:

Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

- a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e
- b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

As 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado serão distribuídas nas disciplinas: Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV.

As 400 (quatrocentas) horas da prática do componente curricular foram divididas entre o Grupo I que conta com 120 (cento e vinte) horas, distribuídas nas disciplinas: Profissionalização Docente, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Gestão e Organização Escolar, Educação das relações étnico raciais afro-diaspóricas e indígenas e Libras. O Grupo II recebeu 280 (duzentos e oitenta) horas que foram distribuídas nas disciplinas: Mecânica I, Mecânica II, Fluidos e Ondas, Instrumentação para o Ensino Fundamental, Termodinâmica, Eletricidade, Instrumentalização para o Ensino Médio, Eletromagnetismo, Física Moderna, Optativa, Física Moderna II e Óptica.

CAPÍTULO 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Pedagogia é regulamentado pela Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 06 de abril de 2021.

3.2 COLEGIADO DO CURSO: ATUAÇÃO

O Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia é regulamentado pela Resolução Normativa 24/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.

3.3 COORDENAÇÃO DO CURSO: ATUAÇÃO

A atuação dos coordenadores é regulamentada pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 151/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2022, que atualiza o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

No artigo 364:

As Coordenadorias dos Cursos Superiores são unidades administrativas subordinadas ao Departamento de Ensino Superior, responsáveis por planejar, organizar, executar, coordenar e controlar as atividades da área, conforme atribuição designada por Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), nos termos do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, de 25 de junho de 2012.

No artigo 365:

Compete às Coordenadorias dos Cursos Superiores:

I - participar do planejamento, execução e avaliação do projeto pedagógico do curso e suas atividades acadêmicas;

II - operacionalizar e executar as normas e diretrizes para o curso;

III - participar do desenvolvimento de metodologias de ensino, da elaboração de materiais didáticos, da sistematização e atualização das listas bibliográficas;

IV - planejar e organizar eventos e atividades complementares para o curso;

V - acompanhar o registro acadêmico dos discentes matriculados no curso;

VI - monitorar o andamento e o desempenho do curso;

VII - supervisionar as atividades dos docentes, monitores e bolsistas do curso;

VIII - elaborar e executar instrumentos e procedimentos para o controle e acompanhamento das atividades do projeto pedagógico;

IX - promover e executar o aperfeiçoamento, modernização, melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;

X - Organizar, coordenar e monitorar as atividades referentes à estruturação, execução e manutenção de laboratórios na área;

XI - promover reuniões individuais e em equipe com os docentes do curso;

XII - deliberar sobre recebimento de transferências, dispensa de disciplina, reingresso e reabertura de curso;

XIII - participar do planejamento e acompanhar a execução dos planos de curso e o calendário acadêmico;

XIV - realizar o registro dos discentes aptos ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), acompanhar a divulgação de resultados no Diário Oficial da União (DOU) e informar ao Controle Acadêmico a situação de regularidade do discente;

XV - coordenar as atividades de estágio e Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC);

XVI - orientar formandos do curso sobre os procedimentos necessários para colação de grau;

XVII - organizar e informar listas de previsão dos formandos para o Controle Acadêmico; e

XVIII - desenvolver outras atribuições afins.

O Coordenador do curso deverá ter lotação efetiva no IFPI *Campus* Teresina Central e será obrigatoriamente selecionado por edital publico conforme legislação vigente. As atividades de coordenação serão remuneradas por bolsas custeadas pela CAPES.

Caberá ao coordenador do curso:

- Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para amodalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o coordenador UAB;
- Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos;
- Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadoresde pólo;

- Informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento;
- Auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.

3.4 CORPO DOCENTE

Os professores aqui chamados de professores formadores que atuarão no curso deverão serem obrigatoriamente lotados IFPI sendo todos selecionados por edital publico conforme legislação vigente. As atividades de formação desenvolvidas pelos professores formadores serão remuneradas através de bolsas formação custeadas totalmente pela CAPES.

Caberá ao professor formador:

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

3.5 TUTORES

Os tutores de apoio serão obrigatoriamente selecionados por edital publico aberto conforme legislação vigente sendo suas atividades remuneradas por bolsas custeadas pela CAPES.

Caberá aos tutores :

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

3.6 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

No desenvolvimento das disciplinas existe a atuação de uma equipe cujos participantes executam funções importantíssimas :

- Pedagogo
- Editor de vídeo
- Diagramador
- Controle acadêmico
- Operador do AVEA

CAPÍTULO 4: INFRAESTRUTURA

4.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

Quanto à infraestrutura física, o IFPI/Campus Teresina Central prevê a acessibilidade

arquitetônica através de livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com eliminação de barreiras arquitetônicas.

Buscou-se desenvolver adequações físicas em seu prédio, tais como: implantação de um elevador para acesso aos quatro andares da instituição; adequação de corrimão nas escadas do prédio e áreas de acesso; designação de vagas de estacionamento para pessoas com pouca ou nenhuma mobilidade física; disponibilização de um banheiro adaptado com acesso por rampa no piso inferior; sinalização de suas diferentes dependências por meio de placas com escrita em português e em Braille. Está prevista a elaboração de um projeto arquitetônico e colocação de pisotátil para melhorar a mobilidade e a segurança de pessoas cegas ou com baixa visão que transitam pelo Campus.

O Campus Teresina Central, está localizado à Praça da Liberdade nº 1597, Município de Teresina/PI. Para o curso será disponibilizado um espaço para a coordenação do curso, o apoio Pedagógico e o setor acadêmico (registro acadêmico) e não haverá necessidade de construção de outras estruturas

- **EMENTÁRIO DO CURSO**

Módulo I

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PIAUÍ	
EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA	
Código: G.02.01	Carga Horária: 40h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
A modalidade de Educação a Distância: histórico, características, definições e regulamentações. Fundamentos e paradigmas teóricos e metodológicos da Educação a Distância. Organização de sistemas de Educação a Distância: processo de comunicação, processo de tutoria, mediação pedagógica, avaliação, processo de gestão e produção de material didático. Educação a Distância e ambientes virtuais de ensino-aprendizagem	
Competências e Habilidades	

- c) Compreender a importância da tecnologia, dos meios e das práticas inerentes ao processo de ensino e aprendizagem, através da educação a distância;
- d) Definir e caracterizar a Educação a Distância;
- e) Resgatar um aparato histórico do surgimento da EaD no mundo e no Brasil;
- f) Expor a regulamentação do ensino à distância no Brasil; Compreender os elementos da EaD;
- g) Descrever os ambientes virtuais de aprendizagens

Referências Básicas

- c) BARBOSA, R. M. (org.). Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- d) BELLONI, M. L. Educação a distância. Campinas: Autores Associados, 2001.
- e) CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede - a era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- f) DURAN, D.; VIDAL, V. Tutoria - Aprendizagem entre iguais. Porto Alegre: Artmed, 2007. GUEVARA, A. J. de H.; ROSINI, A. M. (orgs.). Tecnologias emergentes: organizações e Educação. São Paulo: CENGAGE Learning, 2008.

Referências Complementares

- d) MASETTO, M. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas (SP): Papirus, 2000.
- e) MOORE, M.; KEARSLEY, G. Educação a Distância – uma visão integrada. São Paulo: CENGAGE Learning, 2008.
- f) NEGROPONTE, Nicholas. A vida digital. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- g) PETERS, O. O. Didático do ensino a distância. São Leopoldo (RS): Vale do Rio dos Sinos, 2001.
- h) PRETI, O. (org). Educação a distância: construindo significados. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT: Brasília: Plano, 2000



FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

Código: G.01.01

Carga Horária: 40h

Eixo:

Pré-requisito:

EMENTA

Filosofia e Filosofia da Educação; Pressupostos filosófico-antropológicos, epistemológicos e axiológicos que fundamentam as concepções de educação; Correntes e tendências da educação brasileira; Educação, alienação e ideologia; Educação e Pós-Modernidade; Filosofia e formação do educador: a construção de conhecimentos e sua inovação em diálogo constante entre diferentes visões de mundo

Competências e Habilidades

- c) Compreender a filosofia da educação como reflexão crítica do fenômeno educacional;
- d) Articular os pressupostos filosóficos com a teoria da educação e a prática pedagógica na perspectiva de uma atuação ética, democrática e plural;
- e) Discutir a relação educação, sociedade e ideologia, refletindo sobre a relação saber-poder e as instâncias pedagógicas;
- f) Posicionar-se criticamente frente às diferentes forças, interesses e contradições presentes na ação educativa;
- g) Relacionar as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento no contexto da educação;
- h) Valorizar a ética e a estética no desenvolvimento da prática docente;
- i) Identificar no fenômeno educativo aspectos para constituir uma postura investigativa, integrativa e propositiva na realidade escolar.

Referências Básicas

- LUCKESI, Carlos Cipriano. Filosofia da Educação. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- WARBURTON, N. Uma breve história da filosofia. Porto Alegre: L&PM, 2012.
- CHAUI, M. Convite à filosofia. 14. ed. São Paulo: Ática, 2011.

Referências Complementares

- II. ARANHA, M. L. de A. Filosofia da educação. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- III. FERRY, Luc. Aprender a viver: filosofia para os novos tempos. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
- IV. FEARN, Nicholas. Filosofia: novas respostas para antigas questões. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
- V. GHIRALDELLI Jr. Paulo. História da Educação Brasileira. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- VI. BRANDÃO, C. R. O que é educação. 18. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986



SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Código: Carga Horária: 40h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

Educação, Sociedade e Cultura. A educação como objeto de reflexão sociológica: a contribuição dos teóricos clássicos e contemporâneos; O trabalho na sociedade capitalista; A função social da escola; A educação e o multiculturalismo das sociedades contemporâneas; Questões da sociedade contemporânea: educação ambiental, educação do campo e outras.

Competências e Habilidades

- IV. Estabelecer a relação entre educação, sociedade e cultura;
- V. Analisar conceitos, valores e finalidades que norteiam a educação na/e para a sociedade.
- VI. Identificar diferentes forças e interesses presentes na sociedade diagnosticando contradições existentes adotando postura propositiva de mudanças;
- VII. Refletir sobre a evolução das formas culturais do homem e suas relações com a formação de identidades socioculturais e com as diversidades étnicas e raciais.
- VIII. Discutir a relação dialética homem/mundo e a importância dos conhecimentos, costumes, atitudes, para a construção, sistematização e evolução de conhecimentos e valores do ser humano, considerando as problemáticas da sociedade contemporânea.

Referências Básicas

- III. BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo. Educação e cidadania: quem educa o cidadão? 14. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- IV. RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da educação. 6. ed. São Paulo: Lamparina, 2011.
- V. MEKSENAS, Paulo. Sociologia da educação: uma introdução ao estudo da escola no processo de transformação social. 14. ed. São Paulo: Loyola, 2010.

Referências Complementares

- IX. CANDAU, Vera Maria (Org.). Sociedade, Educação e Culturas: questões e propostas. Petrópolis: Vozes, 2002.
- X. DURKHEIM, E. Educação e Sociologia. 4. ed. Trad. Lourenço Filho. São Paulo: Melhoramentos, 1955.
- XI. BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- XII. LEMOS, André. Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea. 6. ed. Porto Alegre: Sulina, 2013.
- XIII. QUINTANEIRO, Tânia. Um Toque de Clássicos: Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte: UFMG, 1995.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

Código:	Carga Horária: 40h
---------	--------------------

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

Conhecimento: Conceitos, Classificação e Características do Conhecimento Popular, Filosófico e Religioso. Ciência: Conceito, Classificação, Características e Métodos. Trabalhos Acadêmicos: Elaboração de resumos, relatórios, resenhas, fichamentos e estrutura e apresentação gráfica de trabalhos acadêmicos. Publicação Científica: Leitura e análise de resenhas críticas e de artigos científicos. Pesquisa Científica: Conceito, Finalidade, Características, A investigação científica como prática social, Campos, Tipos de Pesquisa, Planejamento, Fases, Execução, Métodos e Técnicas, Elaboração de Projeto de Pesquisa e Ética em Pesquisa com seres humanos. Currículo Lattes e Periódicos (Qualis Periódicos).

Competências e Habilidades

- I. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções científicas para selecionar, organizar e planejar atividades acadêmicas e trabalhos científicos, com base na metodologia científica enquanto recurso fundamental na produção acadêmica.
- V. Demonstrar conhecimento e compreensão dos conceitos, princípios e características dos conhecimentos: Popular, Filosófico, Religioso e Científico.
- V. Demonstrar conhecimento sobre os processos essenciais da Metodologia Científica e usá-los como referência para subsidiar a elaboração de estudos científicos, a partir dos quais as pessoas desenvolvam estratégias e recursos teórico-metodológicos alicerçados nas ciências.
- I. Reconhecer as evidências científicas atuais advindas das diferentes áreas de conhecimento, que favorecem o desenvolvimento de pesquisa.
- I. Compreender como se estrutura o trabalho acadêmico e científico, valendo-se de conhecimentos e métodos científicos.
- I. Elaborar trabalhos acadêmicos e projetos de pesquisa, visando ao desenvolvimento das competências e habilidades técnico-científicas, inclusive com base em normas da ABNT.
- X. Construir mecanismos teóricos e metodológicos que promovam o planejamento e desenvolvimento de publicação científica, baseados no conhecimento científico e na normatização da ABNT, a partir dos quais se permita criar estratégias de leitura e compreensão de resenhas críticas e artigos científicos.
- X. Preencher e/ou realizar pesquisas com base na metodologia científica nas plataformas públicas governamentais e não-governamentais que atuem na expansão e consolidação da pesquisa científica nacional e/ou internacional, enquanto recurso fundamental na produção e divulgação acadêmica e científica.

Referências Básicas

- VI. DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- VII. GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- VIII. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- IX. MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

[5] RUIZ, João Álvaro. Metodologia Científica: Guia para a Eficiência nos Estudos. 6. ed. São Paulo:Atlas, 2010.

Referências Complementares

- III. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724 - Trabalhos Acadêmicos -Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.
- IV. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 1052 - Citações em Documentos -Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.
- V. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022 - Apresentação de Artigos emPublicações Periódicas. Rio de Janeiro, 2003.
- VI. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023- Referências Bibliográficas -Elaboração. Rio de Janeiro, 2005.
- VII. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028- Informação e Documentação – Resumo- Apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- VIII. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10719 - Relatórios Técnico-científicos -Apresentação. Rio de Janeiro, 1989.



HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Código:	Carga Horária: 60 h
---------	---------------------

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

Surgimento de sistemas educacionais. História da educação e da pedagogia como prática social. Práticas pedagógicas e a construção do pensamento educacional da Antiguidade ao século XXI. Tendências da Pedagogia e da educação atual. História da educação brasileira (colônia, império e república no Brasil): aspectos sócio-político-econômico-culturais.

Referências Básicas

- V. ARANHA, M. L. A.. **História da educação e da pedagogia**: geral e Brasil. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. 384p.
- VI. CAMBI, F. **História da pedagogia**. São Paulo, SP: UNESP, 1999. 701p.
- VII. MÉSZÁROS, I.. **A educação para além do capital**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

Referências Complementares

- XI. EBY, F. **História da educação moderna**: teoria, organização e práticas educacionais. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Globo, 1976. 633p.
- XII. GADOTTI, M.. **História das ideias pedagógicas**. 6. ed. São Paulo, SP: Ática, 1993. 319p
- XIII. MARROU, H. I. **História da educação na Antiguidade**. São Paulo, SP: EPU, 1975. 639p.
- XIV. MANACORDA, M.A. **História da Educação**: da Antiguidade aos nossos dias. 13.ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- XV. SAVIANI, D.; LOMBARDI, J.C.; SANFELICE, J.L. (Org.) **História e história da educação**: o debate teórico-metodológico atual. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.



PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE

Código: Carga Horária: 40h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

Aspectos históricos da formação de professores. Políticas de formação de professores no Brasil. As competências profissionais e as características da carreira docente.. Profissionalização docente no contexto da formação inicial; Saberes da docência; Papel social, dimensão ética, estética e política da atividade docente; A escola como espaço de formação essencial do desenvolvimento profissional, pessoal e organizacional docente e como campo de atuação do professor; Professor reflexivo; Necessidades formativas permanente do professor; Autonomia docente. Demandas sociais e desafios na formação do educador em uma perspectiva: anti-racista e não racista, anti-sexista/machista, anti-classista, anti-colonial, anti-capacitista; As formas de organização sindical e científica dos profissionais do magistério.

Competências e Habilidades

- V. Conhecer os aspectos históricos, os marcos legais e as políticas que direcionam a formação de professores no Brasil avaliando seus limites e seus avanços;
- VI. Assimilar de forma crítica e reflexiva como se dá o processo de profissionalização e de construção da identidade docente;
- VI. Identificar e analisar criticamente aspectos necessários à formação docente;
- VI. Discutir a profissão docente e sua função social tendo como base os avanços e os impasses dessa categoria profissional;
- X. Identificar as representações construídas sobre o professor e sua atividade docente;
- X. Debater sobre a formação inicial e continuada da profissionalização docente;
- VI. Construir referenciais éticos e estéticos como dimensões dos processos formativos docentes que revelam o professor como um ser humano, um sujeito ativo, participante e criador das ações da profissão docente;
- VI. Conhecer as entidades/instituições que se movimentam e se articulam em função da formulação de políticas de valorização dos profissionais do magistério.

Referências Básicas

- VII. IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- VIII. PERRENOUD, Philippe. **A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: profissionalização e razão pedagógica**. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
- IX. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

Referências Complementares

- III. ARROYO, Miguel G. **Ofício de Mestre: Imagens e autoimagens**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- IV. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários a prática educativa**. São Paulo: Paes e Terra, 2002.
- V. PIMENTA, Selma Garrido. **De professores, pesquisa e didática**. Campinas, SP: Papyrus, 2002.
- VI. _____. (Org). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.301 p.

[5] TARDIF, M; LESSARD, C. **O ofício de professor: histórias, perspectivas e desafios internacionais**. 3. ed. São Paulo: Vozes, 2009.



INGLÊS INSTRUMENTAL

Código:	Carga Horária: 40h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
Palavras repetidas, informação não verbal, palavras conhecidas, skimming, scanning&prediction, uso do dicionário, afixos, nominal group, contextual reference, linkingwords, imperative, passive voice.	
Competências e Habilidades	
VII.	Utilizar as estratégias verbais e não verbais para compensar as falhas, fornecer a efetiva comunicação e alcançar o efeito pretendido em situações de leitura;
VIII.	Conhecer e usar a Língua Inglesa como instrumento de acesso à informação a outras culturas e grupos sociais;
IX.	Analisar os recursos expressivos da linguagem relacionando textos, contextos mediante a natureza, função, de acordo com as condições de recepção (interação, época, local, participantes da criação e propagação de ideias e escolhas, tecnologias disponíveis, compreender em que medida os enunciados refletem a forma de ser, pensar, agir e sentir de quem os produz).
Referências Básicas	
VII.	- GUANDALINI, Eiter Otávio. Técnicas de leitura em inglês: ESP - English for specific purposes : estágio 1. São Paulo: Textonovo, 2002. 111 p. ISBN 85-85734-52-3.
VIII.	- GUANDALINI, Eiter Otávio. Técnicas de leitura em inglês: ESP - English for specific purposes : estágio 2. São Paulo: Textonovo, 2005. 111 p. ISBN 85-85734-81-7.
IX.	- SCHUMACHER, Cristina. Gramática de inglês para brasileiros . Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
Referências Complementares	
XI.	- CAVALCANTE, L. Inglês Instrumental . Fortaleza: Arte Gráfica, 2002.
XII.	- DICIONÁRIO Oxford escolar para estudantes brasileiros de inglês: português-inglês, inglês-português . 2. ed. New York: Oxford University Press, 2007. ix, 757 p. ISBN 978-0-19-4419505.
XIII.	- MUNHOZ, R. Inglês instrumental: Estratégias de leitura: Módulo II . São Paulo: Ática, 2008.
XIV.	- SWAN, M.; WALTER, C. How English works . Oxford University Press, 2005.
XV.	- WATKINS, M.; PORTER, T. Gramática da Língua Inglesa . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.



PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC) I

Código:	Carga Horária:60 h
---------	--------------------

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

Práticas de Ensino como instrumento de integração do estudante com a realidade do exercício da prática docente que possibilitam a sua interlocução com as temáticas de estudo no módulo/semestre; identificação e análise de perspectivas e experiências dos licenciandos sobre ensinar e ser um profissional docente; observação, análise e intervenção em contextos educacionais; iniciação profissional junto às escolas ou outros ambientes educacionais; Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas objetivam proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Estudos sobre Os princípios que filosóficos e sociológicos que fundamentam a concepção de educação como direito de todos e o papel docente no processo de consolidação desse direito. O registro através do uso do portfólio.

Referências Básicas

- II. FAZENDA, I.C.A. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa**. 18.ed. Campinas: Papirus, 2011.
- X. FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- X. ZABALZA, M. A. **Diários de Aula: um instrumento de pesquisa e desenvolvimento profissional**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Referências Complementares

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: jul. 2020.
- CUNHA, M. I. **O bom professor e sua prática**. 4.ed. Campinas: Papirus, 1994.
- PERRENOUD, P. **10 novas competências para ensinar: convite à viagem**. Porto Alegre: Artmed, 2000. 192 p.
- SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 18.ed. Campinas: Autores Associados, 2009.
- ZABALA, A.. **A Prática Educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- VILLAS BOAS, B. M. F. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico**. Campinas: Papirus, 2004.



FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DE COMPONENTE CURRICULAR EXTENSÃO NO ENSINO SUPERIOR

Código:	Carga Horária:40 h
---------	--------------------

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

Conceitos e princípios da extensão universitária; base legal da extensão e da curricularização; diretrizes para as ações de extensão universitária; a extensão universitária e as políticas públicas; articulação da extensão universitária com os movimentos sociais e com os setores produtivos; impacto e transformação social da extensão universitária; aprendizagem baseada em projetos; etapas para a elaboração de atividades e projetos de extensão universitária.

Referências Básicas

BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.

LISBÔA FILHO, F. F. Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

SILVA, O. da. O que é extensão universitária. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

RAYS, O. A. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, p. 71-85, mar. 2012. ISSN 1984-686X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>>. Acesso em: out.de 2022.

SANTOS, J. H.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão universitária e formação no ensino superior. **Revista Brasileira De Extensão Universitária**, v. 7, n. 1, p. 23-28, 28 maio 2016. <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087> Acesso em: out. de 2012.

1. SEVERINO, A. J. Ensino e pesquisa na docência universitária: caminhos para a integração. Universidade de São Paulo - Faculdade de Educação, FEUSP. **Cadernos de Pedagogia Universitária** n.3 p.1-40 2008. Disponível em: <http://www.prg.usp.br/attachments/article/640/Caderno_3_PAE.pdf> Acesso em: out. 2022.
2. LISBÔA FILHO, F. F. Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

Módulo II



POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Código:	Carga Horária:40 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

A evolução histórica da Educação escolar no Brasil: Política e Organização; Legislação educacional no Brasil na Constituição Federal de 1988 e na LDBEN (Lei nº 9394/96); Plano Nacional de Educação; O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e suas garantias na escolarização; Diretrizes para a Educação Básica; Concepções e paradigmas curriculares para a Educação Nacional; Diretrizes e políticas pertinentes à educação ambiental, as relações étnico- raciais e outras garantias legais.

Competências e Habilidades

- Analisar a evolução histórica da Educação Escolar no Brasil no âmbito dos seus aspectos socioeconômicos, políticos, históricos e culturais, do período colonial ao estado democrático, evidenciando os embates em prol do acesso gratuito à escola pública;
- Conhecer as Resoluções, Diretrizes, Portarias e outros documentos legais que garantam os conhecimentos referentes às questões sócio ambientais, éticos, estéticos e relativos a diversidades étnico- raciais, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípio de equidade;
- Analisar a aplicação dos dispositivos legais da LDB e da legislação educacional complementar a respeito da Educação Básica, que regulamentam a organização administrativa, pedagógica e os recursos financeiros;
- Compreender a relevância do Plano Nacional de Educação no processo de continuidade e descontinuidade das políticas educacionais;
- Conhecer os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme o ECA.

Referências Básicas

1. SAVIANI, D. **Educação Brasileira: estrutura e sistema**. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.
2. DEMO, Pedro. **A nova LDB ranços e avanços**. 22. ed. Campinas: Papyrus, 2010.
3. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. rev. e ampl. Sao Paulo: Cortez, 2012.

Referências Complementares

ELIAS, J. R. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente: lei 8.069, de julho de 1990**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

NISKIER, A. **História da Educação Brasileira**. Rio de Janeiro: Altadena, 2011.

ROMANELLI, O. **História da Educação no Brasil**. 34. ed. Rio de Janeiro, Vozes, 2009.

VEIGA, C. G., LOPES, El. M. T., FARIA FILHO, L. M. de (org.) **500 Anos de Educação no Brasil**. 4. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2010.



DIDÁTICA

Código:	Carga Horária:60 h
---------	--------------------

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

Educação, ensino e didática; Tendências Pedagógicas da prática escolar; Teorias de Currículo; Transposição didática; Processos de organização e gestão do trabalho docente; Planejamento de Ensino; Avaliação da aprendizagem.

Competências e Habilidades

1. Compreender a função social do ensino e as concepções pedagógicas como referenciais para o desenvolvimento da prática pedagógica;
2. Conhecer os processos de organização e gestão do trabalho docente como norteadores de uma ação intencional e sistemática;
3. Identificar as concepções de currículo e suas implicações para o processo de ensino aprendizagem;
4. Entender a gestão do trabalho docente tendo o planejamento como norteador das experiências educativas em sintonia com a natureza das instituições educativas e com as demandas sociais;
5. Elaborar e aplicar planos de ensino, observando seus elementos constitutivos;
6. Analisar, numa perspectiva crítica, a relevância dos conteúdos de ensino no processo de aquisição do conhecimento;
7. Refletir sobre estratégias diversificadas de avaliação de aprendizagem e propostas de intervenção pedagógica que potencialize o desenvolvimento de diferentes capacidades nos alunos, reorientando o trabalho docente.

Referências Básicas

LIBANEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2010.

LUCKESI, Carlos Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

1. - SELBACH, Simone (Org.) **Ciências e Didática**. Coleção: Como bem ensinar. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

2. - VEIGA, Ilma Passos Alencastro (coord.). **Repensando a Didática**. 28. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.

Referências Complementares

- - CANDAU, Vera Maria (Org.). **Rumo a uma nova Didática**. 16. ed. Petrópolis - RJ: Vozes, 2005.
 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
 - – HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. 41. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.
1. - VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Técnicas de ensino: por que não?** 16. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2006.
 2. – PERRENOUD, PHILIPPE. **10 Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: ARTMED, 2000.
 3. - HAIDT, Regina C.C. Curso de **Didática Geral**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2006.



PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Código: Carga Horária:60 h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

A natureza da psicologia da educação como ciência aplicada; Concepções e tendências atuais; Caracterização do sujeito da educação nos seus aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores. Relação entre educação, desenvolvimento e aprendizagem. Fracasso Escolar – diferentes perspectivas. Psicologia da aprendizagem – conceituação e caracterização. Motivação da aprendizagem. Teorias da aprendizagem e as escolas psicológicas (da infância a adultez). Temas contemporâneos da psicologia da educação de interesse do cotidiano escolar.

Competências e Habilidades

- Compreender, através do estudo da Psicologia, o sujeito da educação nos seus aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionando educação, desenvolvimento e aprendizagem;
- Discutir as concepções e tendências atuais da Psicologia da Educação;
- Identificar a problemática subjacente ao fracasso escolar em relação: - ao aluno – à escola;
- Relacionar as variáveis que interferem na motivação para aprender;
- Conhecer os princípios das teorias: comportamentalista, psicanalítica, humanista, cognitiva e sua aplicação no processo de ensino-aprendizagem, examinando o significado da relação entre a psicologia e a base epistemológica do trabalho docente;
- Discutir a função social do educador e a complexidade das relações existentes no processo de construção do conhecimento considerando as transformações que se processam durante os vários estágios da vida humana.

Referências Básicas

- [1]- BOCK, Ana M. Bahia. **Psicologia e as Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia**. São Paulo: Cortez, 2000.
- [2]BIAGGIO, Ângela M. Brasil. **Psicologia do desenvolvimento**. 2ª. ed. Petrópolis : Vozes, 2009.
- [3]- FREIRE, Izabel Ribeiro. **Raízes da Psicologia**. 7ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.
- [4]- LUSTOSA, Ana Valéria Marques Fortes. **Psicologia da Educação**. Teresina-PI: EDUFPI/UAPI, 2010.
- [5]-NUNES, Ana Ignez Belém Lima; SILVEIRA, Rosemary do Nascimento. **Psicologia da aprendizagem – processos, teorias e contextos**. Brasília: Liber Livro, 2011

Referências Complementares

1. BOCK, A. M. B; FURTADO, O, e TEIXEIRA, M. de L. T. **Psicologia sócio histórica**. São Paulo-SP: Cortez, 2001.
2. - CARVALHO, M^a Vilani Cosme de (Org.). **Temas em Psicologia e Educação**. Belo

Horizonte:Autêntica, 2006.

- - PIAGET, Jean. **Seis estudos de psicologia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
- - VIGOTSKY, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

[5]- SHAFFER, David. **Psicologia do desenvolvimento**. São Paulo: Thomson, 2005



EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código:	Carga Horária: 60 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Trajectoria da Educação Especial à Educação Inclusiva: modelos de atendimento e paradigmas: exclusão, segregação, integração e inclusão. Legislações e Políticas Públicas para a educação especial. O público alvo da educação especial: alunos com deficiência, alunos com transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação. Princípios e fundamentos teóricos da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Cenário regional e local da educação especial.

Competências e Habilidades

- Refletir sobre a trajetória histórica da educação especial à educação inclusiva, destacando os modelos de atendimento e seus paradigmas;
- Compreender os fundamentos legais e as políticas públicas que orientam a organização e funcionamento do ensino para a inclusão escolar;
- Reconhecer o público alvo da educação especial: alunos com deficiência, alunos com transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação;
- Situar os princípios e fundamentos teóricos da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Caracterizar a educação especial, organização curricular, terminalidade específica, metodologias de ensino e avaliação;
- Identificar os recursos da tecnologia assistiva, bem como de acessibilidade para uso competente tendo em vista o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação das possibilidades de acesso e permanência no ensino básico e superior;
- Desenvolver ações de pesquisa, avaliação, criação e aplicação que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar com intencionalidade pedagógica, valorização e aperfeiçoamento do ensino do público alvo da educação especial;
- Conhecer as especificidades, necessidades e potencialidades da educação especial identificando as modalidades de atendimento da Educação Especial no Sistema Regular de Ensino.

Referências Básicas

1. - ALVES, Carla Barbosa.[et. al.]. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez**. Brasília: MEC/ SEESP, [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.
2. - BRASIL, Ministério de Educação. **Secretaria de Educação Especial. Educar na Diversidade**.
3. - Módulo 02: o enfoque da educação inclusiva. Brasília: 2005.
4. - _____ . **Marcos Políticos Legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2010.
5. - CAMPBELL, Selma Inês. **Múltiplas faces da Inclusão**. Rio de Janeiro: Wak, 2009.

Referências Complementares

- - GOMES, Adriana Lima Verde. [et. al.]. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: O Atendimento Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual.** Brasília: MEC/ SEESP,[Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.
 - – CARVALHO, RositaEdler. **Escola Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico.** 3ªed. PortoAlegre: Mediação, 2010.
 - – FERREIRA, E. C. GUIMARÃES, M. **Educação inclusiva.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
 - MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.
- (4) BELISÁRIO FILHO, José Ferreira; CUNHA, Patrícia. **A Educação Especial na Perspectiva da InclusãoEscolar: Transtornos Globais do Desenvolvimento.** Brasília: MEC/ SEESP, [Fortaleza]:Universidade Federal do Ceará, 2010.
- (5). —. **Marcos Políticos Legais da Educação Especial na perspectiva da EducaçãoInclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2010.



TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO

Código: Carga Horária:40h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

A sociedade da informação, do conhecimento e da aprendizagem. Pedagogias do século XXI. Evolução das TIC's na educação; Educação e cibercultura; Virtualização e construção do conhecimento; Impactos da Internet na educação escolar e na formação continuada do professor. A Internet como instrumento didático; Educação a Distância-EaD; Ambientes Virtuais de Aprendizagem-AVA. Metodologias ativas. Análise crítica das tecnologias de informação e comunicação e suas implicações teóricas e práticas na educação e formação humana. Consumo e ética no uso das Tecnologias.

Competências e Habilidades

1. Compreender as Tecnologias da Informação e da Comunicação e suas relações com o processo de ensino e aprendizagem;
2. Conhecer os fundamentos legais e pedagógicos da EaD;
3. Promover atitudes favoráveis diante do uso de tecnologias na educação como elementos estruturantes de diferentes possibilidades de práticas educativas.

Referências Básicas

- FREIRE, W. et al. **Tecnologia e Educação: as mídias na prática docente**. Rio de Janeiro: Wak,2008.
- KENSKI, V. M.. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. 8. Ed. Campinas (SP): Papyrus, 2011.
- TAJRA, S. F.. **Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor da atualidade**. 3. ed. São Paulo: Érica, 2001.

Referências Complementares

- [1]- LÉVY, P. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. 2. ed. Rio de Janeiro: ed. 34, 2010.
1. KENSKI, V.M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 8.ed. Campinas: Papyrus, 2010
 2. NORTON, P. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Makon Books, 2010.
 3. PAIS, L. C.. **Educação Escolar e as Tecnologias da Informática**. Autêntica, 2002.
 4. FERRETI, C. J. (Org.). **Novas Tecnologias, Trabalho e Educação: Um Debate Multidisciplinar**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.



INFÂNCIA E DESENVOLVIMENTO

Código:	Carga Horária: 60 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Noção de criança e de infância. Papel da filogênese, ontogênese e cultura na determinação do ser humano. Desenvolvimento neurobiológico na infância. Ciclo vital e principais áreas do desenvolvimento: físico; cognitivo; social; moral; e afetivo.

Competências e Habilidades

1. Caracterizar a infância e o desenvolvimento infantil com processos em mudança.
2. Situar a perspectiva do ciclo vital como seqüência de processos de desenvolvimento a partir da infância, identificando características e necessidades relativas às suas etapas iniciais.
3. Refletir sobre os contextos educacionais de desenvolvimento da criança pré-escolar e sobre as necessidades de formação do educador de modo a implementar experiências físicas, culturais e afetivo-sociais indispensáveis ao processo de desenvolvimento numa visão global.

Referências Básicas

APALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. 8 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2007.
BEE, H. **A criança em desenvolvimento**. 9.ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/cab-no-33-saude-da-crianca-crescimento-e-desenvolvimento/> Acesso em: out. 2022.

Referências Complementares

1. BRASIL. Ministério da Criança. **Estatuto da criança e do adolescente**. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: jul. 2020
2. BROFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados**. Porto Alegre: ArtMed. 1996.
3. CARMO, João dos Santos; GUALBERTO, Priscila Mara de Araújo. **Psicologia da criança e da educação: uma introdução**. São Carlos: EdUFSCar, 2012. 136 p. (Coleção UAB-UFSCar).
4. TAILLE, Y; OLIVEIRA, M. K.; DANTAS, H. **Piaget, Vygotski e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992.
5. VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.



PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC) II

Código:	Carga Horária: 40 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Práticas de Ensino como instrumento de integração do estudante com a realidade do exercício da prática docente que possibilitam a sua interlocução com as temáticas de estudo no módulo/semestre; identificação e análise de perspectivas e experiências dos licenciandos sobre ensinar e ser um profissional docente; observação, análise e intervenção em contextos educacionais; iniciação profissional junto às escolas ou outros ambientes educacionais; Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas objetivam proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Estudos sobre as políticas públicas para educação voltadas para a garantia de acesso, permanência e desenvolvimento de sujeitos historicamente excluídos e impactos real na realidade local. Registro em do portfólio.

Referências Básicas

- DEMO, P. **A nova LDB ranços e avanços**. 22. ed. Campinas: Papyrus, 2010.
LIBÂNEO, J. C; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. rev. e ampl. Sao Paulo: Cortez, 2012.
LÜDKE, M. **Pesquisas em educação: abordagens qualitativas** . São Paulo, EPU, 1986.

Referências Complementares

1. ANDRÉ, M. E. D. A. **Etnografia da prática escolar**. São Paulo. Papyrus, 1995.
2. BRANDÃO, C. R. (org.). **Repensando a pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
3. REYES, C R.; MONTEIRO, H. M. (Orgs.). **Um olhar crítico-reflexivo diante da realidade educacional**. São Carlos: EdUFSCar, 2010.82p. Disponível em http://livresaber.sead.ufscar.br:8080/jspui/bitstream/123456789/2754/1/Pe_Reyes_Olhar_Critico.pdf Acesso em nov. 2022.
4. SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 8. ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1985.
5. GADOTTI, M. **Pedagogia da práxis**. São Paulo: Cortez, 1995.
6. VILLAS BOAS, B. M. F. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico**. Campinas: Papyrus, 2004.



PLANEJAMENTO EXTENSIONISTA

Código:	Carga Horária: 40 h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
<p>Participação diagnóstica e planejamento; ações de extensão na comunidade; debater e defini junto à comunidade as demandas a serem transformadas; construção de um plano de ação (projeto ou progama) em conjunto com a comunidade nas áreas do projeto e/ou programa institucional definido pelo(s) docente(s) responsável(is) pelo componente curricular com a anuência da coordenação do curso. Encaminhamentos para a definição do tema do componente curricular</p> <p>Projeto de Extensão I.</p>	
Competências e Habilidades	
<ol style="list-style-type: none">1. Propor ao discente uma investigação detalhada da realidade da comunidade escolhida, de modo a identificar possíveis demandas;2. Promover o diálogo entre discentes, docentes e a comunidade, a respeito das demandas identificadas, de modo a definir quais sofrerão intervenção;3. Planejar as ações a serem desenvolvidas.	
Referências Básicas	
<ul style="list-style-type: none">• BRASIL, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.• CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). NOTA TÉCNICA 6/2022 - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.• SILVA, O. da. O que é extensão universitária. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.	
Referências Complementares	

1. RAYS, O. A. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, p. 71-85, mar. 2012. ISSN 1984-686X. Disponível em:
2. <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>>. Acesso em: out.de 2022.
3. SANTOS, J. H.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão universitária e formação no ensino superior. **Revista Brasileira De Extensão Universitária**, v. 7, n. 1, p. 23-28, 28 maio 2016. <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087> Acesso em: out. de 2012.
4. SEVERINO, A. J. Ensino e pesquisa na docência universitária: caminhos para a integração. Universidade de São Paulo - Faculdade de Educação, FEUSP. **Cadernos de Pedagogia Universitária** n.3 p.1-40 2008. Disponível em: <http://www.prpg.usp.br/attachments/article/640/Caderno_3_PAE.pdf> Acesso em: out. 2022.
5. LISBÔA FILHO, F. F. Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.



Módulo III



LIBRAS

Código:	Carga Horária: 60 h
---------	---------------------

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), caracterização, leis e decretos. Fundamentos dos aspectos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a comunidade surda. Evolução histórica da educação de surdos. Cultura e identidade surda. Inclusão do aluno surdo na educação básica. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia e sintaxe. Vocabulário básico da LIBRAS. Tecnologias e surdez.

Competências e Habilidades

Analisar os instrumentos legais que regulamentam a inclusão da pessoa com surdez no atual sistema de ensino público e privado;

Refletir os fundamentos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a afirmação cultural da comunidade surda;

Conhecer a evolução histórica da educação de surdos ao longo dos séculos para contextualizar o ensino nos dias atuais;

Reconhecer a Libras como língua, enfatizando os aspectos culturais e identitários da comunidade surda;

Delinear a inclusão do aluno surdo no ambiente educacional para respeito às diferenças, reconhecimento e valorização da diversidade;

Compreender os aspectos linguísticos introdutórios, seus processos de construção, disseminação e uso da Libras;

Adquirir vocabulário básico da Libras para o estabelecimento de uma comunicação inicial com pessoas surdas;

Expandir o uso da Libras legitimando-a como primeira língua da pessoa surda;

Usar as tecnologias para aprimoramento da prática pedagógica e ampliação da formação cultural e cognoscitiva do estudante surdo;

Desenvolver ações de pesquisa, avaliação, criação e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação para a pessoa com surdez.

Referências Básicas

1. - BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais**. Global Editora, 2011.
2. FERNANDES, Eulalia. **Surdez e bilinguismo**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.
3. GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

Referências Complementares

- - QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua Brasileira de Sinais: EstudosLinguísticos**, Florianópolis, SC: Artmed, 2004.
- SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valeria Amorim. **Educação de surdos:pontos e contrapontos**. 2. ed. Sao Paulo: Summus, 2007.

- BRASIL MEC/SEESP. Educação Especial - Língua Brasileira de Sinais (Série Atualidades Pedagógicas). Caderno 3. Brasília/DF. 1997
- KOJIMA, C. K.; SEGALA, S. R. Revista Língua de Sinais. A Imagem do Pensamento. Editora Escala – São Paulo/SP. N.º 02 e 04, 2001
- MOURA, LODI & PEREIRA. Língua de sinais e Educação do Surdo (Série neuropsicológica, v.3). São Paulo /SP – Editora TEC ART, 1993.



AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Código:	Carga Horária: 40 h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
<p>Trajetória da avaliação nos aspectos legais: Lei nº 4.024/61; Lei nº 5.692/71 e na Lei 9.394/96. Pressupostos axiológicos, ontológicos, epistemológicos e metodológicos da avaliação da aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem a partir da BNCC. A avaliação da aprendizagem no Projeto Político Pedagógico da Escola. A avaliação como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem. O planejamento docente e as várias formas de avaliar a aprendizagem na Educação Básica. Critérios e instrumentos para a avaliação da aprendizagem na Educação Básica. Autoavaliação: Conceitos Básicos, Funções, Finalidades e Características. Avaliação da aprendizagem no contexto da Avaliação Interna e Externa no Sistema Escolar Brasileiro.</p>	
Competências e Habilidades	

- Identificar numa perspectiva crítica e reflexiva, as prioridades avaliativas ao longo das políticas educacionais brasileiras.
- Analisar os pressupostos axiológicos, ontológicos, epistemológicos e metodológicos da Avaliação da Aprendizagem.
- Conhecer métodos de avaliação para análise e acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes e utilização desses resultados para retroalimentar a prática pedagógica.
- Demonstrar conhecimentos para a elaboração e implementação de avaliação em situações reais de aprendizagem.
- Estudar referências teóricas que possibilitem formular diferentes propostas de avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa.
- Elaborar diferentes instrumentos e estratégias de avaliação da aprendizagem, considerando para sua aplicação a heterogeneidade dos(as) estudantes.
- Compreender a elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação como forma de garantia efetiva dos processos de aprendizagem e de recuperação contínua dos(as) estudantes.
- Entender a importância da escolha de critérios avaliativos, observando as prioridades que devem ser dadas à aprendizagem e ao pleno desenvolvimento do(a) estudante.
- Engajar-se profissional e coletivamente na construção de conhecimentos a partir da área de atuação docente para melhoria da dinâmica da sala de aula, do ensino e aprendizagem de todos(as) os(as) estudantes.
- Utilizar a autoavaliação para a compreensão dos potenciais, interesses e necessidades formativas e de aprendizagens dos(as) estudantes, a fim de alcançar os objetivos de sua atuação profissional.
- Utilizar o Portfólio como instrumento para a autoavaliação e obtenção de feedback para reorganização do trabalho docente.
- Desenvolver conhecimentos que possam contribuir para o planejamento e elaboração da avaliação da aprendizagem no Projeto Político Pedagógico da escola.
- Promover pesquisas para análise dos critérios de avaliação da aprendizagem presentes em propostas pedagógicas locais no âmbito municipal e estadual para a Educação Básica e em sua área de atuação.
- Compreender as diferentes formas de avaliação da aprendizagem, considerando sua relação com o cotidiano do(a) estudante.
- Identificar as mudanças e impactos promovidos pela aferição dos resultados das avaliações externas no âmbito local e/ou regional através de pesquisas e momentos de discussão.

- Refletir sobre os exames oficiais desenvolvidos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb.

Referências Básicas

- LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem**: componente do ato pedagógico. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- PERRENOUD, P. **Avaliação**: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Referências Complementares

- DEMO, P. **Avaliação qualitativa**. Campinas. São Paulo: Autores Associados, 2008.
- FERNANDES, D. **Avaliar para aprender**: fundamentos, práticas e políticas. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- GREANEY, V.; KELLOGHAN, T. **O uso dos Resultados da Avaliação do Aproveitamento Escolar**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2010.
- HOFFMANN, J. **Avaliação**: mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 34.ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.
- LUCK, H. **Perspectivas da Avaliação Institucional da Escola**. Petrópolis: Vozes, 2012.



GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Código: Carga Horária: 40 h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

A gestão democrática da educação e suas implicações para a democratização da educação básica; O sistema de organização e gestão da escola; A estrutura organizacional da escola; Os elementos constitutivos do processo organizacional; Gestão participativa: papéis dos professores, gestores, pais, alunos e comunidade na construção coletiva do trabalho; O Conselho Escolar e o planejamento no âmbito da gestão escolar: PPP, Regimento e outros; Programas e financiamento da Educação Básica; Avaliação e Indicadores de qualidade da Educação Básica.

Competências e Habilidades

- Compreender gestão escolar a partir dos princípios da escola democrática e participativa;
- Valorizar o trabalho docente caracterizando a dimensão pedagógica do cotidiano da escola e participação dos professores na estrutura organizacional;
- Pesquisar a estrutura administrativa e pedagógica através da análise de diversos documentos: projeto político pedagógico, plano de direção, planejamento participativo, atas de órgãos colegiados da escola, sob o aspecto da construção de democracia e cidadania no contexto das práticas de gestão;
- Conhecer a estrutura e o funcionamento do Conselho Escolar;
- Investigar os diferentes programas e parcerias de financiamento da Educação Básica e seus impactos na melhoria do ensino e da aprendizagem;
- Analisar o processo de avaliação institucional e seus indicadores de qualidade na proposição de projetos transformadores da realidade escolar.

Referências Básicas

- LIBÂNEO, Jose Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização**. 10. ed. Sao Paulo: Cortez, 2012.
- ANDRADE, J. M. V.; QUEIROZ, M. A. de Q.; AZEVEDO, M. A. de. **O papel dos conselhos para acriação do Sistema Nacional de Educação**. Brasília: Liber Livro, 2009.
- LUCK, Heloísa. **Gestão Participativa na Escola**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

Referências Complementares

- FERREIRA, N. S. C. **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2006.
- HORA, Dinair L. da. **Gestão Democrática na Escola**. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 1994.
- LIBÂNIO, J. C. **Organização e Gestão da Escola** Teoria e prática; Goiânia: Alternativa, 2008.
- NÓVOA, António (org.). **As organizações escolares em análise** Instituto de Inovação Educacional; Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992
- PLACCO, Vera Maria; ALMEIDA, Laurinda (orgs.). **O Coordenador Pedagógico e os desafios da educação**; São Paulo: Loyola, 2008.



TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO

Código:	Carga Horária: 60 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Conceito de Transtorno. Déficits do desenvolvimento nas áreas pessoal, social, acadêmica ou profissional. Condições e período de manifestação dos transtornos. Ocorrência simultânea de transtornos. Deficiência Intelectual. Transtornos de Comunicação. Transtorno do espectro autista. Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade. Transtornos Específico da Aprendizagem (Dislexia, Discalculia, Disortografia). Transtornos motores.

1. Compreender a categoria dos Transtornos Globais do Desenvolvimento.
2. Identificar as características de cada diagnóstico compreendidos dentro dos transtornos que interferem no desenvolvimento da aprendizagem..

Referências Básicas

- COLL, C. MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais**, 2. ed, Porto Alegre: Artmed, 2004. v. 3.
- PATTO, M. H. **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. 458p.
- SCOZ, B. **Psicopedagogia e realidade escolar: o problema escolar e de aprendizagem**. 15. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2008. 176p.

Referências Complementares

MORAES, A. M.. **Distúrbios da aprendizagem: uma abordagem psicopedagógica**. 10. ed. São Paulo: EDICON, 2003. 192p.

CORIA-SABINI, M. A. **Psicologia do desenvolvimento**. 2. ed. (Demais edições) São Paulo: Atica, 1998.

COLL, C; PALÁCIOS, J.; MARCHESI, A. **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva**. Porto Alegre: Artmed, 2004. v. 1.

DE LA TAILLE, Y. et al. **Teorias Psicogenéticas em Discussão: Piaget, Vygotsky e Wallon**. São Paulo, Summus Editorial, 1992.

SISTO, F. F. et al (Org.). **Dificuldades de aprendizagem no contexto psicopedagógico**. Petrópolis: Vozes, 2001.

CORTEZ, R. V.; FARIA M. A. Distúrbios de aprendizagem e os desafios da educação escolar. **Revista eletrônica saberes da educação**. Vol. 02, nº 1, 2011. Disponível em: < www.docs.uninove.br/>. Acesso em out. 2022.



LINGUÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO

Código: Carga Horária: 60h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

Linguagem, definições e conceitos; Relação linguagem e mundo, cultura e sociedade. Linguagem oral, escrita, visual, sonora, expressiva. Estudo do cruzamento de diferentes linguagens que fundamentam o universo de significação e história do modo de viver contemporâneo. Fonética e fonologia e Aquisição de língua materna – oralidade e escrita. Práticas Discursivas, Alfabetização e ensino da língua materna. A escrita como produção social

Competências e Habilidades

Identificar e relacionar linguagem, língua, fala/sinais e escrita - Compreender o desenvolvimento de linguagem como fonte para o processo de alfabetização - Identificar aspectos da língua oral em sua interface com a língua escrita - Identificar e compreender variações e/ou inadequações na fala e relacioná-las a aspectos da aprendizagem da escrita - Compreender os diferentes sistemas de escrita e as características essenciais do sistema alfabético - Compreender a vivência em uma cultura escrita como mediadora da aprendizagem alfabética - Relacionar criticamente o papel do professor como mediador no ensino da língua materna - Desenvolver materiais para a estimulação e ensino da linguagem e da língua, oral e escrita

Referências Básicas

1. KATO, M. A. **Mundo da escrita: uma perspectiva sociolinguística**. São Paulo, SP: Ática, 1986. 144p.
2. MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (orgs.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. 8. ed São Paulo: Editora Cortez, 2012. v. 2.
3. VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
4. CAGLIARI, L.C. **Alfabetização & Linguística**. 11.ed. São Paulo: Scipione, 2009.

Referências Complementares

- BORTONI-RICARDO, S. M. **Nós chegamos na escola, e agora?:** sociolinguística e educação. São Paulo, SP: Parábola, 2005. 263p.
- COLLINS, J.; M. S. A fala e a escrita: estratégias de discurso e aquisição da alfabetização. In: COOK-GUMPERZ, J. (Org.). **A construção social da alfabetização.** Porto Alegre, Artes Médicas, 1991.
- FIORIN, J. L. (org.). **Introdução à linguística:** objetos teóricos. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- GOODMAN, Y. M. (Org.). **Como as crianças constroem a leitura e a escrita:** perspectivas piagetianas. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.
- RIBEIRO, V. M. **Ensinar ou aprender:** Emília Ferreiro e a alfabetização. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1996. 86p.
- VIGOTSKI, S. et al. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** 11 ed. São Paulo: Ícone, 2010.



PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC) III

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Práticas de Ensino como instrumento de integração do estudante com a realidade do exercício da prática docente que possibilitam a sua interlocução com as temáticas de estudo no módulo/semestre; identificação e análise de perspectivas e experiências dos licenciandos sobre ensinar e ser um profissional docente; observação, análise e intervenção em contextos educacionais; iniciação profissional junto às escolas ou outros ambientes educacionais; Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas objetivam proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Estudos sobre as diferentes formas de aprender; atuação da gestão escolar diante dos alunos que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem; a gestão como articuladora de ações interventivas de apoio à aprendizagem. Articulação multidisciplinar. Registro em do portfólio.

Referências Básicas

- FERREIRA, N. S. C. **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2006.
- PLACCO, Vera Maria; ALMEIDA, Laurinda (orgs.). **O Coordenador Pedagógico e os desafios da educação**; São Paulo: Loyola, 2008.
- PATTO, M. H. **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. 458p.

Referências Complementares

1. LÜCK, H. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. – Curitiba: Editora Positivo, 2009.
2. NÓVOA, Antônio (org.). **As organizações escolares em análise** Instituto de Inovação Educacional; Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992
3. SOUZA, S. A.; YANNOULAS, S, C. Equipes multidisciplinares nas escolas de educação básica: velhos e novos desafios. In: FRANCISCHINI, R.; VIANA, M. N. (Org.). **Psicologia escolar: que fazer é esse?** Brasília: Conselho Federal de Psicologia, set. 2016, p. 74-78. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/CFP_Livro_PsinaEd_web.pdf>. Acesso em: nov. 2022.
4. VILLAS BOAS, B. M. F. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico**. Campinas: Papirus, 2004.



PROJETO DE EXTENSÃO I: (título do projeto)

Código:	Carga Horária:40 h
---------	--------------------

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

E etapa de execução do projeto de extensão definido coletivamente conforme demanda levantada pela turma e em anuência com a a coordenação do curso, em um ou mais de um formato previsto como atividade extensionista (I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; e V - prestação de serviços) descritos no Art. 14 da Resolução CNE/CP 07/2018). Estratégias de consolidação e socialização dos resultados. Avaliação das atividades de extensão. Encaminhamentos para a definição do tema Projeto de Extensão II.

Referências Básicas

- [1] BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
- CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
 - LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
 - SILVA, O. **O que é extensão universitária**. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

A ser definido conforme deliberação feita no pelo professor responsável pelo componente curricular em anuência com a coordenação do curso, e de acordo com os encaminhamentos indicados no componente curricular **Planejamento Extensionista**.

Módulo IV

 <p>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</p>	
Código:	Carga Horária: 40h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
História da educação profissional no Brasil. Trabalho como princípio educativo. Politecnicidade: formação integral; A Educação Profissional e Tecnológica como viés de inclusão social; Fundamentos legais e conceituais, princípios, diretrizes, pressupostos políticos, teóricos e metodológicos da EPT; Organização estrutural e curricular da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.	
Competências e Habilidades	
<ol style="list-style-type: none">1. Analisar a trajetória histórica da rede de Educação Profissional no Brasil;2. Discutir o trabalho como princípio educativo e a politecnicidade como formação integral;3. Apreender os fundamentos conceituais, princípios, pressupostos, características e diretrizes da Educação Profissional no Brasil;4. Refletir sobre as mudanças organizacionais e os impactos das inovações tecnológicas na relação educação e trabalho;5. Conhecer as atuais políticas para a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil;6. Identificar os impactos da Educação Profissional e Tecnológica para a inclusão social;7. Reconhecer a importância e o papel social das instituições de Educação Profissional e Tecnológica no conjunto das políticas de Educação Profissional em curso no país;8. Pesquisar sobre a organização curricular integrada em escolas da rede de educação profissional e tecnológica.	
Referências Básicas	
<ul style="list-style-type: none">• - ALMEIDA, Ivanete Bellucci; BATISTA, Sueli Soares dos Santos (Org.). Educação Tecnológica: reflexões, teorias e práticas. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.• – GOMEZ, Carlos Minayo [et. all.]. Trabalho e Conhecimento: dilemas na educação do trabalhador. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.• – MANFREDI, Sílvia M^a. Educação Profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.	
Referências Complementares	

1. - BRASIL. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Brasília-DF, 1996.
2. - BRASIL, Ministério da Educação e Cultura: **Educação Profissional: Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília, 2000.
3. - BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica**. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021
4. - ___/ **PDE** / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: Um novo modelo em Educação Profissional;
5. - SANTOS, Jurandir. **Educação Profissional e Práticas de Avaliação**. 2 ed. São Paulo: Editora SENAC, 2010.



ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Código: Carga Horária: 60h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

Panorama histórico da alfabetização escolar no Brasil. O surgimento dos estudos do letramento, suas relações com o conceito de alfabetização e implicações para o currículo escolar. Abordagens teóricas sobre a apropriação do sistema da escrita e sobre os processos de leitura e sua aprendizagem. Psicogênese da Língua escrita. Sistema de escrita alfabético/ortográfico. Linguagem verbal/oral na aprendizagem da linguagem verbal escrita. Realidade linguística e os processos de sistematização do uso da leitura e da escrita. Falar, ler e escrever no ciclo de alfabetização. O trabalho do alfabetizador: análise da produção linguística do alfabetizando, planejamento das formas de intervenção e organização progressiva do processo de aquisição da escrita.

Competências e Habilidades

Compreender a alfabetização como um processo em que devem ser respeitados o ritmo, as descobertas e as características individuais, possibilitando ao indivíduo a apropriação do ato de ler e escrever. Compreender os aspectos conceituais e práticos da alfabetização e do letramento. Identificar os diferentes níveis de leitura e escrita demonstrados pelas crianças; Identificar diferentes possibilidades de trabalho da alfabetização na perspectiva do letramento.

Referências Básicas

- CARVALHO, M. **Alfabetizar e letrar**: um diálogo entre a teoria e a prática. 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- SOARES, M. B. **Alfabetização e Letramento**. 6.ed. São Paulo: Contexto, 2013.

Referências Complementares

1. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: out. 2022.
2. CARVALHO, M. **Alfabetizar e letrar**: um diálogo entre a teoria e a prática. 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
3. FERREIRO, E. **Reflexões sobre alfabetização**. 26.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
4. SILVA, E.T.da. **O ato de ler**: fundamentos psicológicos para uma nova pedagogia da leitura. 11.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
5. SOARES, M.B. **Letramento**: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
6. MORTATTI, Maria do Rosário Longo; FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva (Org.). **Alfabetização e seus sentidos**: o que sabemos, fazemos e queremos? São Paulo: FAPESP, 2014. 349 p. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/alfabetizacao_ebook.pdf. Acesso em: out. 2022.



COORDENAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Fundamentos Teóricos da Supervisão e Coordenação Educacional. Perspectiva de atuação do pedagogo a partir de uma abordagem crítica da educação. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção e Organização. O trabalho coletivo como princípio do processo educativo. Alternativas e articulação na organização do trabalho pedagógico escolar. Coordenação e orientação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação do ensino. Registro e documentação do trabalho pedagógico. Registro e documentação do trabalho pedagógico. Integração escola família comunidade. Implementação de programas de educação continuada aos docentes. O desenvolvimento profissional docente, a formação continuada e a atuação do Coordenador Pedagógico/Professor - Coordenador

Competências e Habilidades

- Compreender o conceito de planejamento dentro da perspectiva educacional e diversas concepções;
- Reconhecer a história do planejamento e suas implicações econômicas e educacionais;
- Identificar a importância do planejamento na área educacional;
- Conhecer as fases do planejamento de ensino e sua aplicabilidade;
- Reconhecer os níveis de planejamento e seu desdobramento dentro do sistema educacional brasileiro;
- Identificar o conceito e a necessidade do Projeto Político-Pedagógico nas unidades escolares;
- Conhecer a importância do plano de curso, de unidade e de aula;
- Compreender como são desenvolvidos os projetos de ensino.
- Conhecer conceitos relacionados à avaliação da aprendizagem e reconhecer as funções da avaliação da aprendizagem;
- Relacionar as funções de avaliação com suas modalidades;
- Reconhecer as características de técnicas e instrumentos avaliativos;
- Identificar as características da avaliação mediadora e aprendizagem significativa.

Referências Básicas

1. LUCK, H. et al. **A Escola Participativa**: o trabalho do supervisor escolar. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.
2. ALMEIDA, L. R.; SOUZA, V. M. N. (Orgs.). **O Coordenador Pedagógico e o Espaço da Mudança**. São Paulo: Edições Loyola, 2010
3. VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 2006

Referências Complementares

GUIMARÃES, A. A.; MATEO, C. H. **O coordenador Pedagógico e a educação continuada.**
São Paulo: Edições Loyola, 2004.
HERNANDEZ, F.; VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho -**

o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Artmed, 1996.

1. PIMENTA, S. G.; CAMPOS, E. N. (Coord.). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 2008.
2. VEIGA, I. P. A.; RESENDE, L. M. G. **Escola** – espaço do projeto político pedagógico. Campinas: Papyrus, 1998.
3. ZABALA, A. **A prática educativa: como ensinar**. Artmed: Porto Alegre, 1998

CORPO E MOVIMENTO

Código:	Carga Horária: 60 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

O processo de desenvolvimento humano: corpo, gestos e movimentos. A relação entre cultura, corpo e movimento. Cultura corporal: jogos, danças, lutas e esportes. Conceitos psicomotores: esquema corporal, estruturação espaço temporal e lateralidade. O lúdico na escola. Atividade motora e aprendizagem. Dimensões do movimento e da corporeidade da criança. Ludicidade, jogos e brincadeiras como estratégia na aquisição do movimento. Conceito de jogo, brinquedo e brincadeira. Jogo na educação: aspectos histórico e cultural. Ludicidade e prática pedagógica.

Referências Básicas

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 22 jul. 2020.
- DANTAS, E. **Pensando o corpo e o movimento**. 2.ed. Rio de Janeiro: Shape, 2005.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação**. 18.ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 127 p.

Referências Complementares

BORGES, Juvenal; BELINI, Roberto. **Repensando a Educação Física Escolar**. Editora Appris, 2020. 111p.

BROTTO, Fábio Otuzi. **Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência**. 4.ed. São Paulo: Palas Athena, 2013. 176 p.

DARIDO, Suraya Cristina (Org.). **Educação física escolar: compartilhando experiências**. São Paulo: Phorte, 2011. 461 p.

RANGEL, I.C.A. **Educação Física na Infância**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

SILVA, Marcos Ruiz da. **Metodologia do ensino de educação física: teoria e prática**. Editora InterSaberes. 2016, 250p.

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Código:	Carga Horária: 60h
---------	--------------------

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

Concepções de Estado, Sociedade, Movimentos Sociais do Campo e Educação. Trajetória histórica de constituição da Educação do Campo no Brasil. Princípios e Identidade da Educação no campo. Matrizes teóricas da Educação do Campo. Políticas Públicas para educação no campo no Brasil. A educação no campo na atualidade. Movimento popular como escola de educação. Educação popular como modelo teórico e como prática social. Projetos Pedagógicos em Educação no campo. Práticas em Educação do Campo.

Referências Básicas

1. ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C.. **Por uma educação do Campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
2. CALDART, R. S.; CERIOLI, P. R.; KOLLING, E. J. (orgs). **Educação no campo: Identidades e Políticas Públicas**. Brasília: Articulação Nacional Por uma Educação no campo, 2002. (Coleção Por uma Educação no campo, nº 4).
3. CALDART, R. Elementos para a construção do projeto político e pedagógico da Educação do Campo. In. MOLINA, M. C.; JESUS, S.M.S.A. de (Orgs). **Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo**. Articulação Nacional “Por uma educação do campo”, n. 5, Brasília, 2004.
4. FREIRE. P. *Pedagogia do Oprimido*. 59. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2015.

Referências Complementares

- CALDART, R. S.; STEDILE, M. E.; DAROS, D. (Orgs). **Caminhos para transformação da escola 2: agricultura camponesa, educação politécnica e escolas do campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- GADOTTI, M. *Pedagogia da Terra*. 3 ed. São Paulo: Petrópolis, 2002. (Série Brasil cidadão).
- KOLLING, E.; NERY, I. I.; MOLINA, M. C. (orgs). **Por uma Educação no campo**. Brasília: UNB, 1999.
- RAMOS, M. N.; MOREIRA, T. M.; SANTOS, C. A. dos. Por uma política de educação do campo. In. RAMOS, M. N.; MOREIRA, T. M.; SANTOS, C. A. **Referências para uma política nacional de educação do campo: cadernos de subsídios**. Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo, 2004.
- SAPELLI, M. L. S.; FREITAS, L. C.; CALDART, R. S. (Orgs). **Caminhos para transformação da escola 3: organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo: ensaios sobre complexos de estudo**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- UNEFAB, União das Famílias Agrícolas do Brasil. **Pedagogia da Alternância: Formação em Alternância e Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, 2002.



LEITURA LITERÁRIA

Código: Carga Horária: 60h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

Concepções de literatura em seus aspectos pedagógicos e simbólicos e aspectos da formação do leitor na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Literatura infantil para crianças: aproximações com a cultura escrita e implicações no processo de alfabetização. O papel do docente como mediador/formador do leitor. Obras clássicas e contemporâneas da literatura infanto-juvenil. Contação de histórias advindas de narrações orais, contos, poesias, literatura de cordel, causos e outros. Propostas didático-metodológicas e projetos de leitura.

Referências Básicas

1. BAMBERGER, R. **Como incentivar o hábito de leitura**. 7. ed. São Paulo, SP: Ática, 2010. 109p.
2. COELHO, N. N. **Panorama Histórico da Literatura Infantil/Juvenil**: Das Origens indoeuropeias ao Brasil contemporâneo. 13ªed. São Paulo, SP: Quíron, 1985.
3. LERNER, D. **Ler e escrever na escola**: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002. 120p.
4. SOLE, I. **Estratégias de leitura**. 6. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998. 194p

Referências Complementares

- ABRAMOVICH, F. **Literatura infantil**: gostosuras e bobices. 5. ed. São Paulo, SP: Scipione, 2006. 174p.
- AMARILHA, M. **Estão mortas as fadas**. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 1997. 93p.
- COELHO, N. N. **Literatura infantil**: teoria, análise, didática. 7. ed. São Paulo, SP: Moderna, 2000. 287p.
- LAJOLO, M. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. 6. ed. São Paulo, SP: Ática, 2006. 112p.
- SILVA, E.T.. **O ato de ler**: fundamentos psicológicos para uma nova pedagogia da leitura. 11.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- ZILBERMAN, R. **A literatura infantil na escola**. 11. ed. São Paulo, SP: Global, 2005. 235p.



PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC) IV

Código: Carga Horária: 60h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

Práticas de Ensino como instrumento de integração do estudante com a realidade do exercício da prática docente que possibilitam a sua interlocução com as temáticas de estudo no módulo/semestre; identificação e análise de perspectivas e experiências dos licenciandos sobre ensinar e ser um profissional docente; observação, análise e intervenção em contextos educacionais; iniciação profissional junto às escolas ou outros ambientes educacionais; Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas objetivam proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Estudos sobre as práticas de letramento desenvolvidas na escola; abordagens metodológicas que oportunizem a aprendizagem da leitura e escrita de alunos que não desenvolveram estas habilidades na idade certa; construção de recursos pedagógicos; intervenção e análise dos resultados. Registro em do portfólio.

Referências Básicas

1. BAMBERGER, R. **Como incentivar o hábito de leitura**. 7. ed. São Paulo, SP: Ática, 2010. 109p.
2. CARVALHO, M. **Alfabetizar e letrar: um diálogo entre a teoria e a prática**. 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
3. FERREIRO, E. **Reflexões sobre alfabetização**. 26.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Referências Complementares

LERNER, D. **Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002. 120p.

SILVA, E.T.. **O ato de ler: fundamentos psicológicos para uma nova pedagogia da leitura**. 11.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOARES, M.B. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

FIGUEIREDO, R. V. **Escola, Diferença e Inclusão**. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

CORTEZ, R. V.; FARIA M. A. Distúrbios de aprendizagem e os desafios da educação escolar. **Revista eletrônica saberes da educação**. Vol. 02, nº 1, 2011. Disponível em: < www.docs.uninove.br/>. Acesso em out. 2022.

VILLAS BOAS, B. M. F. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico**. Campinas: Papyrus, 2004.



PROJETO DE EXTENSÃO II: (título do projeto)

Código:	Carga Horária:40 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

E etapa de execução do projeto de extensão definido coletivamente conforme demanda levantada pela turma e em anuência com a a coordenação do curso, em um ou mais de um formato previsto como atividade extensionista (I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; e V - prestação de serviços) descritos no Art. 14 da Resolução CNE/CP 07/2018). Estratégias de consolidação e socialização dos resultados Avaliação das atividades de extensão. Encaminhamentos para a definição do tema Projeto de Extensão I.

Referências Básicas

- [1] BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
1. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
 2. TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
 3. LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
 4. SILVA, O. **O que é extensão universitária**. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

A ser definido conforme deliberação feita no pelo professor responsável pelo componente curricular em anuência com a coordenação do curso, e de acordo com os encaminhamentos indicados no componente curricular **Projeto de Extensão I**

Módulo V

 FUNDAMENTOS DO CURRÍCULO NO ENSINO FUNDAMENTAL	
Código:	Carga Horária: 60h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
<p>Fundamentos histórico, cultural, epistemológico social e ideológico das concepções de currículo nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Concepções, teorias curriculares e implicações nas propostas educacionais; Desafios para o ensino na diversidade; Relações entre escola, o currículo e os conhecimentos específicos; Componentes curriculares e interdisciplinaridade; A construção da identidade docente para atuação nos anos iniciais do ensino fundamental.</p>	
Referências Básicas	
<ul style="list-style-type: none">• APPLE, M. W. Ideologia e currículo. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.• ARIÈS, P. História Social da Criança e da Família. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.• GARCIA, R.L.; MOREIRA, A.F.B. Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2003.	
Referências Complementares	
<ol style="list-style-type: none">1. BRASIL, Ensino fundamental de 9 anos: passo a passo no processo de implantação. Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12624%3Aensino_fundamental&Itemid=859 Acessado em: out 2022.2. _____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: out. 2022.3. KRAMER, S.; NUNES, M.F.R.; CORSINO, P. Infância e crianças de 6 anos: desafios das transições na educação infantil e no ensino fundamental. Educação e Pesquisa. Vol.37, no.1, São Paulo, jan. /Abr.2011. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ep/v37n1/v37n1a05.pdf. Acessado em: out 2022.4. MORAES, M. C. Transdisciplinaridade, criatividade e educação: Fundamentos ontológicos e epistemológicos. 1.ed. Campinas: Papyrus, 2015.5. SILVA, T.T. ; MOREIRA, A. F. Currículo, cultura e sociedade. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2001.6. SILVA, T. T. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 154 p.7. TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 325 p.	



METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Código: Carga Horária: 80h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

A evolução do currículo de Língua Portuguesa no país. Estratégias de leitura em sala de aula. A construção de enunciados. Leitura, literatura, literatura infantil, televisão, história em quadrinhos, desenho animado, pintura, fotografia. Diferentes gêneros e formas discursivas, instâncias singulares de produção de conhecimento. Estudo da intertextualidade presentes na produção e leitura de textos. Leitura e interpretação de texto; Noções sobre Gêneros Discursivos/Textuais e suas modalidades; Características estruturais e gramaticais do texto oral e texto escrito; Uso de recursos linguístico-gramaticais; Conteúdos e materiais didáticos de Língua Portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A avaliação da aprendizagem matemática. As novas tendências para o ensino de Língua Portuguesa.

Referências Básicas

- BORTONI-RICARDO, S. M. **Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula**. São Paulo, SP: Parábola, 2004. 108p.
GERALDI, J. W. **O texto na sala de aula**. 4. ed. São Paulo, SP: Ática, 2006. 136p.
MAROTE, J. T.; FERRO, G. D. M. **Didática da língua portuguesa**. 10. ed. São Paulo, SP: Ática, 1998. 127p.

Referências Complementares

1. FARACO, C. A.; TEZZA, C. **Oficina de texto**. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 327p.
2. FÁVERO, L. L.; KOCH, I. G. **Linguística textual: introdução**. 2.ed. São Paulo, SP: Cortez, 2005. 120p. (Gramática Portuguesa na Pesquisa e no Ensino)
3. ILARI, R. **A linguística e o ensino da língua portuguesa**. 4. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1997. 120p.
4. KLEIMAN, A. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. São Paulo: Pontes, 2008.
5. SANTOS, C. et al. **Diversidade textual: os gêneros na sala de aula**. MEC/CEEL, 2006.



METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA I

Código:	Carga Horária: 80h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Concepções de ensino-aprendizagem de Matemática. Aspectos históricos, teóricos e metodológicos no ensino de Matemática. Visão histórica e epistemológica do conhecimento matemático. Natureza do conhecimento matemático e a função da matemática na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O Estudo da Matemática suas inter-relações com demais conceitos e vivências socioculturais. Cultura e educação matemática. Competências e habilidades da Matemática. Estudo dos conteúdos: número, o sistema de numeração decimal e as operações fundamentais. Planejamento de atividades e materiais de ensino na área da matemática para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. A avaliação da aprendizagem matemática. As novas tendências para o ensino de Matemática.

Referências Básicas

- DANTE, L. R. **Ápis matemática**: ensino fundamental: anos iniciais. 4. ed. São Paulo: Ática, 2020 (Coleção do 1º ao 5º ano).
- KAMII, C. **A criança e o número**. Campinas: Papyrus, 2011.
- MOURA, A. R.; LIMA, L. C.; MOURA, M. O. **Educar com a matemática**: fundamentos. São Paulo: Cortez, 2016. 383p.
- TOLEDO, M; TOLEDO, M. **Teoria e Prática de Matemática**: como dois e dois. São Paulo: FTD, 2010

Referências Complementares

1. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: out. 2022.
2. CARVALHO, M.; BAIRRAL, M. A.. **Matemática e Educação infantil**: Investigações e Possibilidades de Práticas Pedagógicas. 2. ed. São Paulo: Vozes, 2012.
3. DANTE, Luiz Roberto. **Formulação e Resolução de problemas de Matemática**: Teoria e prática. São Paulo: Ática, 1ª ed. 2010.
4. KAMII, C. **A criança e o número**: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação com escolares de 4 a 6 anos. 36. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008. 124p.
5. NACARATO, A, M.; LOPES, C. E. (Orgs.). **Escritas e Leituras na Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
6. NUNES, T; CAMPOS, T. M.; MAGINA, S. **Educação Matemática 1**: números e operações numéricas. São Paulo: Cortez, 2005.



ESTÁGIO SUPERVISIONADO I ESTÁGIO EM GESTÃO ESCOLAR NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO: AMBIENTAÇÃO NA DINÂMICA ESCOLAR

Código:	Carga Horária teórica: 30h
	Carga Horária prática: 50h

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

Diagnóstico da escola-campo de estágio da Gestão Escolar e Coordenação em Ambientes Escolares e seus sujeitos. A evolução histórica da Direção escolar e Coordenação Pedagógica. Conselho escolar, conselho de classe, reunião de professores e equipe técnica, de pais: finalidades, funcionamento e repercussão dos processos educativos e trabalho coletivo. Projeto político-pedagógico. Regimento Escolar. Projetos e Planos de Trabalho.

Referências Básicas

- CARVALHO, Anna M. P. de. **Os estágios nos cursos de Licenciatura**. Coleção Ideias em Ação. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- LIMA, M. S. L. **Estágio e Aprendizagem da profissão docente**. Brasília: Liber Livro, 2012.
- PICONEZ, S. C. B. (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. São Paulo: Papirus, 2012.
- PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- PARO, V. H. **Administração escolar: introdução crítica**. 17. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 232p.

Referências Complementares

- HORA, D. L.. **Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva**. 14.ed. Campinas, SP: Papirus, 2010. 143p.
- LIBÁNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. (Org.). **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Ed. Cortez, 2003.
- OLIVEIRA, D. A. (org.) **Gestão democrática da educação**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2009.
- OLIVEIRA, M. A. M. (org.) **Gestão Educacional : novos olhares, novas abordagens**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- SANTOS, C. R. **Educação escolar brasileira: estrutura, administração e legislação**. São Paulo: Pioneira, 1999.



PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC) V

Código: Carga Horária: 60h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

Práticas de Ensino como instrumento de integração do estudante com a realidade do exercício da prática docente que possibilitam a sua interlocução com as temáticas de estudo no módulo/semestre; identificação e análise de perspectivas e experiências dos licenciandos sobre ensinar e ser um profissional docente; observação, análise e intervenção em contextos educacionais; iniciação profissional junto às escolas ou outros ambientes educacionais; Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas objetivam proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Estudos sobre as práticas de ensino de Matemática desenvolvidas na escola; abordagens metodológicas que oportunizem a desenvolvimento e aprendizagem das competências logico-matemática abordagens interventivas de indentificação e práticas pedagógicas para o desenvolvimentode habilidades; construção de recursos pedagógicos; intervenção e análise dos resultados. Registro em do portfólio.

Referências Básicas

1. ALVES, E. M. S.. **A ludicidade e o ensino da matemática**: uma prática possível. Campinas: Papyrus, 2001.
2. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: out. 2022.
3. LORENZATO, S. **Educação infantil e percepção matemática**. Campinas: Autores Associados, 2008.

Referências Complementares

- BRIZULA, B. M. **Desenvolvimento matemático na criança**: explorando notações. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- CAMPOS, A. M. C. **Discalculia**: superando as dificuldades em aprender matematica. Rio de Janeiro: Wak, 2014
- CHALITA, G. **Educação**: a solução está no afeto. São Paulo: Gente, 2001.
- COLL, C.; MARCHESI, Á; PALACIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação**: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- VILLAS BOAS, B. M. F. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico**. Campinas: Papyrus, 2004.



PROJETO DE EXTENSÃO III: (título do projeto)

Código:	Carga Horária: 40h
---------	--------------------

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

E etapa de execução do projeto de extensão definido coletivamente conforme demanda levantada pela turma e em anuência com a a coordenação do curso, em um ou mais de um formato previsto como atividade extensionista (I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; e V - prestação de serviços) descritos no Art. 14 da Resolução CNE/CP 07/2018). Estratégias de consolidação e socialização dos resultados Avaliação das atividades de extensão. Encaminhamentos para a definição do tema Projeto de Extensão IV.

Referências Básicas

- [1] BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
- CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
 - LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
 - SILVA, O. **O que é extensão universitária**. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

A ser definido conforme deliberação feita no pelo professor responsável pelo componente curricular em anuência com a coordenação do curso, e de acordo com os encaminhamentos indicados no componente curricular **Projeto de Extensão II**.

Módulo VI

 <p>EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS AFRO-DIASPÓRICAS E INDÍGENAS</p>	
Código:	Carga Horária: 40h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
<p>Legislação Brasileira das EREER – Educação das Relações Étnico-Raciais - e Educ. Indígena: Constituição Federal Brasileira – § 1º do Artigo 242; LDBEN – Artigo 26, 210, 215, 216 sobre a EREER e Indígena; Lei 10.639/2003; Lei 11.645/2008 sobre a obrigatoriedade do Ensino da Cultura afro-brasileira e Indígena do Ensino Regular ao Superior e demais Marcos Jurídicos de reconhecimento dos povos ancestrais. Resolução CNE n. 1 de 17/06/2004. CNE/CEB n. 8 de 20/11/12. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação: DCNERER - das Relações Étnico-Raciais; DCNEEI – Educação Escolar Indígena; DCNEEQ – Educação Escolar Quilombola. Plano Nacional de Implementação das DCNERER e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2009). PNEEI – Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (2018). PNEQ – Plano Nacional de Educação Quilombola. Principais Conceitos e impactos na Educação: Etnia; Raça; Racismos; Preconceito; Identidade (Autodeclaração, Heteroidentificação e Etnias); Diversidades; Territorialidades; Culturas; Branquitude/Negritude; Humanidades; Colonialismo/Decolonial; Raça e Gênero; Interseccionalidades/Interculturalidades; Religiosidades de Matrizes Afrikanas e Indígenas; Afrikanidades; Diáspora Afrikana; Afro-Diáspóricos; Afrodescendentes. Reflexões sobre os aspectos caracterizadores das Formações sócio-históricas brasileiras. Histórias, memórias, legados dos povos afro-brasileiros e indígenas. Diversidades culturais delineadas através de singularidades de bens patrimoniais nas linguísticas, nas religiões, nos símbolos, nas artes e nas literaturas. O legado dos povos Quilombolas e Indígenas. Movimento Negro, Movimento de Mulheres Negras e diversas vertentes e suas contribuições para EREER e Indígenas. Estudo das populações indígenas no Brasil e das políticas indigenistas. Direitos Indígenas/Constituição Federal de 1988. Fontes históricas indígenas e do indigenismo. Encontro colonial e invenção dos índios. Ações Afirmativas na Educação: Política de Cotas; Educação Antirracista/ não racista - reconfigurações históricas; territoriais e suas práticas curriculares e sociais. Pedagogias Afro e Indígenas.</p>	
Competências e Habilidades	

1. Conhecer a relevância da Legislação Brasileira das EREER – Educação das Relações Étnico-Raciais
2. e Educação Indígena para o processo educacional;
3. Relacionar os Marcos Históricos Legais com a garantia da educação como direito;
4. Reconhecer os direitos dos povos ancestrais e identitários pelos Marcos Jurídicos e de direitos humanos e viabilização de políticas de Ações Afirmativas;
5. Compreender a função instrumental dos principais conceitos acerca das EREER Afro-diaspóricas e Indígenas;
6. Identificar as culturas Afro-brasileiras (Negras e Quilombolas) e Indígenas como bases da Cultura Nacional Brasileira;
7. Diferenciar os conceitos por suas construções históricas e os impactos sociais e educacionais que causa à sociedade brasileira;
8. Reconhecer que alguns conceitos são necessários para exterminar o racismo e as desigualdades étnico-raciais e sociais;
9. Interpretar os conceitos pelas relações étnico-raciais e sociais estabelecidas via a colonização, o poder, o capitalismo e as lutas dos movimentos identitários e sociais;

- Identificar as principais lutas, ações e conquistas que os movimentos raciais, identitários e sociais na busca da transformação da sociedade brasileira de forma justa e democrática;
- Investigar as diferenças de raça e gênero, quilombolas, indígenas e as religiosidades de matrizes africanas e indígenas por suas singularidades e aspectos geopolíticas;
- Superar os diversos tipos racismo, sobretudo o estrutural, com a inclusão o estudo de conhecimentos produzidos por pessoas negras e indígenas;
- Compreender a diversidade na sociedade numa perspectiva pluriétnica, pluricultural e multidisciplinar;
- Implementar propostas educacionais anti-racistas e não racistas;
- Construir práticas educacionais de respeito e valorização das culturas Afro-brasileiras, Afro-diaspóricas e Indígenas;
- Identificar os processos históricos que marcam as singularidades e diferenças afro-diaspóricas e as relevâncias das políticas de Ações Afirmativas;;
- Comparar e analisar os conceitos de América Latina e Améfrica Ladina empregados aos legados da diáspora africana e dos povos indígenas das Américas;
- Aprender a se respeitar e amar por sua singularidade e diferença, para saber conviver com ética nas diversidades e adversidades.

Referências Básicas

1. CUNHA, Manuela Carneiro da (org.) **Legislação Indigenista no Século XIX**. São Paulo: Edusp, 1992.1
2. MUNANGA, Kabengele (Org.). Superando o racismo na escola. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – 1999. 204 p
3. OLIVEIRA, Tatiana Gonçalves de; ALMEIDA, Gabriela Berthou de ; SILVA, Rafael Ricarte da ; SILVA, Mairton Celestino da ; COSTA, João Paulo Peixoto . Os Gamela no Piauí: história, territórios e conflitos. In: Carmen Lúcia Silva Lima; Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento. (Org.). Gamela, Akroá-Gamella: etnicidade, conflito, resistência e defesa do território. 1ed.São Luís: Ed. UEMA, 2022, v. , p. 95-117.
4. OLIVEIRA, Luiz F. & CANDAU, Vera M^a. F. Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e Intercultural no Brasil. Belo Horizonte: Educação em Revista, V. 26 - n. 01, p. 15-40, 2010.
5. Plano Nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana/Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC, SECADI, 2013 - 104 P.
6. RUFINO, Luis. Pedagogia das Encruzilhadas - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Periferia, vol. 10, núm. 1, pp. 71-88, 2018

Referências Complementares

- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Ed. Jandaíra - Coleção. Feminismo Plurais (Selo Sueli Carneiro), 2019.
- ALVES, Michele Lopes da S.; EITERER, C. L. . Corporeidade e identidade racial de professoras negras: o ser e o saber na produção da pedagogia antirracistas nas escolas. In: SILVESTRE, Luciana P. F.. (Org.). Estética Política aplicada nas Ciências Sociais Aplicadas. 01ed. Ponta Grossa: Atena, 2020, v. 01, p. 215-228.
- BARROS , José D'Assunção. A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 252p. ISBN 978-85-326-3824-3.
- Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03 / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 236 p. (Coleção Educação para todos)
- FANON. Frantz. Peles negras, máscaras brancas. Salvador: EDUFBA, 2008.

1. GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra a formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. In. Educ. e Pesquisa, SP; v.29, nº1, 2003 - p. 167-182.
2. _____. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2017.
3. GONZALEZ, Lélia. A categoria política cultural de amefricanidade. In: Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, nº 92/93. (jan./ jun.)1988 b, p.69.82.
4. HALL, Stuart. Da diáspora. Identidades e Mediações culturais. Trad. Adelaine La Guardiã Resende. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
5. HIRANO, Luis Felipe Kojima. Marcadores sociais da diferença: rastreando a construção de um conceito em relação à abordagem interseccional e associação de categorias. In. HIRANO, Luis Felipe Kojima; ACUÑA, Maurício; MACHADO, Bernardo Fonseca. (Orgs.) Marcadores Sociais das diferenças: Fluxos, trânsitos e intersecções. Goiânia: Imprensa Universitária, 2019, p. 27-53.
6. HOOCK, bell. Vivendo de Amor. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/>>. 2010.
7. KRENAK, Ailton. Ideias para acabar com o fim do mundo. 1ªEd. - São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
8. LOANGO, Anny Ocoró; CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves. Negritudes e africanidades na América Latina. ORGs: Ribeirão Gráfica e Editora. Franca – SP, 2018. P. 220.
9. Ministério da Educação/Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-raciais. Brasília: SECAD, 2006 - 261 pg.
10. McCLINTOCK, Anne. “Pós-colonialismo e o anjo do progresso”. Em Couro Imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial. Campinas: Editora Unicamp. 2010. pg: 15-42.
11. MUNANGA, Kabenguele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus identidade negra. 3ª. Ed. Belo Horizonte/MG: Autêntica. 2008.
12. NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de Quilombo e a resistência cultural negra. IPEARO, PUC. SP: SP: AFRODIASPORA, Ano 3, nº 6-7, abril/dezembro de 1980.
13. NOGUERA, Renato. Ubuntu como modo de existir: elementos gerais para uma ética afroperspectivista. Revista da ABPN, v.6, 2012. p.147-150. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1jviAaGGuJqXOV22I6jbyFpNASHSLYrd6/view>. Acesso em: 04 nov. 2020.
14. PETIT, Sandra, & SILVA, Geranilde. Pret@gogia: referencial teórico-metodológico para o ensino da História e Cultura Africana e dos Afrodescendentes. In: NUNES, Cícera, CUNHA Jr Henrique, SILVA, Joselina (orgs.) Artefatos da Cultura Negra. Fortaleza: UFC, 2011.
15. SOUZA, Marina de Mello e. África e Brasil africano. São Paulo: Ática, 2014. 175 p. ISBN 978 - 85 -08 -16806 - 4.



METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA

Código:	Carga Horária: 80h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Concepções de ensino-aprendizagem de História. Aspectos históricos, teóricos e metodológicos no ensino de História para os anos iniciais do Ensino Fundamental. O ensino da História e suas implicações no processo educativo. O saber escolar histórico e as diferentes concepções de tempo, fato e sujeito históricos. História na sala de aula. A realidade do ensino de História no Brasil. As novas tendências para o ensino de História. Conteúdo, alternativas metodológicas e elementos didáticos para o ensino de História nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Referências Básicas

- BITTENCOURT, C.M.F. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004.
- PENTEADO, H.D. **Metodologia do ensino de história e geografia**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2017. 256p.
- PINSKY, C. B. (Org.). **Novos temas nas aulas de história**. São Paulo: Contexto, 2009.

Referências Complementares

1. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: out. 2022.
2. CUNHA, M. C. **Índios do Brasil: história, direitos e cidadania**. Introdução a uma história indígena. 1ª edição. São Paulo: Claro Enigma, 2012. pp. 7-25.
3. FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e Prática de Ensino de História**. São Paulo: Papirus, 2003.
4. KARNAL, L. **História na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2004.
5. MUNANGA, K. **Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de Hoje?** Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 62, p. 20–31, dez. 2015.



METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA II

Código:	Carga Horária: 80h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Tendências em educação matemática. Enfoques teórico-metodológicos que orientam a ação docente e a aquisição do conhecimento matemático no início da escolarização. Noções: espaço e forma, grandezas e medidas, números fracionários, estatística e suas abordagens metodológicas para o ensino na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Jogos matemáticos como recurso pedagógico. Planejamento de atividades e materiais de ensino na área da matemática nos anos finais do ciclo de alfabetização. A avaliação da aprendizagem matemática. A avaliação da aprendizagem matemática. As novas tendências para o ensino de Matemática.

Referências Básicas

- ALVES, E. M. S.. **A ludicidade e o ensino da matemática**: uma prática possível. Campinas: Papirus, 2001.
- CARVALHO, D. L. **Metodologia do ensino da matemática**. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1996. 119p.
- DANTE, L. R. **Didática da resolução de problemas de matemática** 12. ed. São Paulo, SP: Ática, 2007. 176p.

Referências Complementares

1. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: out. 2022.
2. LORENZATO, S. **Educação infantil e percepção matemática**. Campinas: Autores Associados, 2008.
3. LOPES, C. A. E. **O ensino da estatística e da probabilidade na educação básica e a formação dos professores**. Cadernos do CEDES (UNICAMP), v. 28, p. 57-73, 2008.
4. VALENTE, W. R.; SILVA, M. C. L. **A geometria nos primeiros anos escolares**: história e perspectivas atuais. Campinas, SP: Papirus, 2014
5. PANIZZA, M. (org.) **Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas séries iniciais**: análise e propostas. Porto Alegre: Artmed, 2006



ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: ESTÁGIO EM ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS 1º AO 3º ANO

Código:	Carga Horária teórica: 60h
	Carga Horária prática: 60h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Observação, coparticipação e regência de sala de aula no cotidiano da escola-campo de estágio em instituições ou programas de Ensino Fundamental em Classes de 1º ao 3º ano. Estrutura e funcionamento das séries iniciais (1º ao 3º ano) e de suas práticas pedagógicas. Determinantes sociais, históricos, filosóficos, políticos, psicológicos e pedagógicos da prática docente. Projeto de intervenção. Conhecimentos, habilidades e compromissos inerentes ao trabalho docente com crianças de seis a oito anos de idade. Planejamento e atuação docente (práticas educativas/didático-pedagógicas), processos de investigação e problematização da realidade educacional e dos processos de ensino e aprendizagem das instituições.

Referências Básicas

- LIMA, M. S. L. **Estágio e Aprendizagem da profissão docente**. Brasília: Liber Livro, 2012.
- PICONEZ, S. C. B. (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. São Paulo: Papirus, 2012.
- PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Referências Complementares

- BRASIL, Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica. **Indicadores da Qualidade no Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: www.mec.gov.br
- CARVALHO, Anna M. P. de. **Os estágios nos cursos de Licenciatura**. Coleção Ideias em Ação. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- FORMOSINHO, J. O. ; KISHIMOTO, T.M.; PINAZZA, M.A. (orgs.). **Pedagogia(s) da Infância: dialogando com o passado – construindo o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007.



PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC) VI

Código: Carga Horária: 40h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

Práticas de Ensino como instrumento de integração do estudante com a realidade do exercício da prática docente que possibilitam a sua interlocução com as temáticas de estudo no módulo/semestre; identificação e análise de perspectivas e experiências dos licenciandos sobre ensinar e ser um profissional docente; observação, análise e intervenção em contextos educacionais; iniciação profissional junto às escolas ou outros ambientes educacionais; Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas objetivam proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Estudos sobre o currículo escolar e as práticas de adaptações, flexibilizações em função de responder às características de todos os alunos; identificação das práticas realizadas na escola; intervenção e análise dos resultados. Registro em do portfólio.

Referências Básicas

1. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 de dezembro de 1996.
2. _____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: out. 2022.
3. TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 325 p.

Referências Complementares

- ARROYO, M. G. **Currículo, território de disputa**. 5. Ed. – Petrópolis, RJ: vozes, 2013.
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares/ Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial**. – Brasília: MEC/ SEF/SEESP, 1998.
- CAPELLINI, V.L.M.F; FONSECA, K.A; LOPES JUNIOR, J. Flexibilização e adaptação curricular no processo de inclusão escolar. In: VALE, T.G.M.; MAIA, A.C.B. (org.). **Aprendizagem e comportamento humano** (online). São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/ybbg4/02>. Acesso em: nov. 2022.
- GLAT, R.; BLANCO, L.M.V. Educação especial no contexto de uma Educação Inclusiva. In: GLAT, Rosana (org.). **Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: 7 Letras, p. 15-35, 2007.
- SILVA, T. T. ; MOREIRA, A. F. **Currículo, cultura e sociedade**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

] VILLAS BOAS, B. M. F. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico**. Campinas: Papirus, 2004.



PROJETO DE EXTENSÃO IV: (título do projeto)

Código:	Carga Horária:40 h
---------	--------------------

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

E etapa de execução do projeto de extensão definido coletivamente conforme demanda levantada pela turma e em anuência com a a coordenação do curso, em um ou mais de um formato previsto como atividade extensionista (I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; e V - prestação de serviços) descritos no Art. 14 da Resolução CNE/CP 07/2018). Estratégias de consolidação e socialização dos resultados Avaliação das atividades de extensão. Encaminhamentos para a definição do tema **Projeto de Extensão V**.

Referências Básicas

- [1] BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
- CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
 - LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
 - SILVA, O. **O que é extensão universitária**. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

A ser definido conforme deliberação feita no pelo professor responsável pelo componente curricular em anuência com a coordenação do curso, e de acordo com os encaminhamentos indicados no componente curricular **Projeto de Extensão III**.

Módulo VII



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)

Código:	Carga Horária: 60 h
---------	---------------------

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

Pesquisa em ensino na licenciatura de Matemática. Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa. Métodos quantitativos e qualitativos. Definição e delimitação da pesquisa. Orientações para elaboração e execução do projeto de TCC.

Competências e Habilidades

Redigir e qualificar um projeto de pesquisa científica atendendo aos padrões da metodologia científica e a normatização da ABNT, o manual de elaboração de monografia do IFPI, e as normas constantes no regulamento do núcleo de trabalho de conclusão de curso.

Referências Básicas

1. - GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. JUNIOR, Celso Ferrarezi. **Guia do Trabalho Científico: do projeto à redação final - Monografia, Dissertação e Tese**. São Paulo: Contexto, 2011.
3. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
4. RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: Guia para a Eficiência nos Estudos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
5. TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências Complementares

- ANDRADE, M. M. de. **Redação Científica: elaboração do TCC passo a passo**. São Paulo: Factash, 2007.
- DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- KAHLMEYER-MERTENS, Roberto S. et. al. **Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.



METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS

Código: Carga Horária: 80h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

Concepções de ensino-aprendizagem de Ciências. Aspectos, históricos, teóricos e metodológicos do ensino de Ciências. Metodologias e práticas de ensino em Ciências no Ensino Fundamental. Investigação e análise de recursos didáticos para o ensino fundamental. Papel do ensino de ciências e inter-relações com os demais componentes curriculares. Relação das Ciências com a realidade e com a construção de uma sociedade ambientalmente sustentável. As novas tendências para o ensino de Ciências. Conteúdo, alternativas metodológicas e elementos didáticos para o ensino de Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Referências Básicas

1. DELIZOICOV, D. et. al. **Ensino de ciências**. São Paulo: Cortez, 2002.
2. _____. **Ensino de ciências: fundamentos e métodos**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2011. 364 p. (Docência em formação - ensino fundamental).
3. HERMES, S. T. **Metodologia do ensino de Ciências Naturais** [recurso eletônico]. 1. ed. – Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2019. Disponível em: <
https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/07/MD_Ciencias-Naturais-1.pdf>
Acesso em: out. 2022.

Referências Complementares

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: out. 2022.
- CARVALHO, A. M. P. (Org.). **Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula**. São Paulo: Cengage Learning, 2014. ix, 152 p.
- CHASSOT, A. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. 4. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2006.
- GADOTTI, M. **Educar para a Sustentabilidade** : uma contribuição à década da educação para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.
- KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e Cidadania** . São Paulo: Editora Moderna, 2004
- MENDES SOBRINHO, J. A. C. **Ensino de ciências naturais: saberes e práticas docentes**. Teresina: EDUFPI, 2013.



METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA

Código:	Carga Horária: 80h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Concepções de ensino-aprendizagem de Geografia. Aspectos históricos, teóricos e metodológicos no ensino de Geografia. Noções de espacialidade e temporalidade. Conhecimento e percepção do espaço: a construção da identidade, cidadania e sustentabilidade a partir do espaço sensorial-afetivo no cotidiano infantil. Alfabetização cartográfica: construção de conhecimentos, signos e representações no espaço imediato da criança. Intervenções e aplicações pedagógicas na metodologia do ensino geográfico. As novas tendências para o ensino de Geografia. Conteúdo, alternativas metodológicas e elementos didáticos para o ensino de Geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Referências Básicas

1. CARLOS, A. F. A. **A Geografia na sala de aula**. 9. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2015. 144p.
2. GERARDI, L.H.de O.; CARVALHO, P.de. **Geografia: ações e reflexões**. Rio Claro: Ed. UNESP, 2006. 440 p. Disponível em: http://www.rc.unesp.br/igce/newpos/new_geo/dowgeografia.php. Acesso em: out. 2022.
3. PASSINI, E.Y. **Alfabetização cartográfica e o livro didático: uma análise crítica**. Belo Horizonte: Ed. Lê, 2^a ed,1998.

Referências Complementares

ALMEIDA, R. D. & PASSINI, E. Y. **Espaço geográfico: ensino e representação**. São Paulo: Contexto, 1998.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Caminhos e descaminhos da geografia**. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1993. 85p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: out. 2022.

CASTROGIOVANNI, A.C.; CALLAI, H.C.; KAERCHER, N.A. **Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 12. ed. 2017. 144p.

LESANN, Janine. **Geografia no ensino fundamental I**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011. 177 p. (Formação docente 1).



ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS 4º AO 5º ANO

Código:	Carga Horária:120h (60 teórica/ 60h prática)
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Observação, coparticipação e regência de sala de aula no cotidiano da escola-campo de estágio em instituições ou programas anos iniciais do ensino fundamental. Estrutura e funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (4º ao 5º ano) e de suas práticas pedagógicas. Determinantes sociais, históricos, filosóficos, políticos, psicológicos e pedagógicos da prática docente no Ensino Fundamental. Projeto de intervenção. Conhecimentos, habilidades e compromissos inerentes ao trabalho docente com crianças, adolescentes, jovens e adultos. Planejamento e ação docente (práticas educativas/didático-pedagógicas), processos de investigação e problematização da realidade educacional e dos processos de ensino e aprendizagem das instituições de Ensino Fundamental.

Referências Básicas

1. CARVALHO, Anna M. P. de. **Os estágios nos cursos de Licenciatura**. Coleção Ideias em Ação. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
2. LIMA, M. S. L. **Estágio e Aprendizagem da profissão docente**. Brasília: Liber Livro, 2012.
3. PICONEZ, S. C. B. (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. São Paulo: Papirus, 2012.
4. PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. 7. ed. São Paulo:Cortez, 2012.

Referências Complementares

- [1] MACIEL, E. M.. **O estágio supervisionado como espaço de construção do saber ensinar**. Teresina: 2012. 106f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Piauí, Programa de Pós-Graduação em Educação, Teresina, 2012.



PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC) VII

Código:	Carga Horária: 40 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Práticas de Ensino como instrumento de integração do estudante com a realidade do exercício da prática docente que possibilitam a sua interlocução com as temáticas de estudo no módulo/semestre; identificação e análise de perspectivas e experiências dos licenciandos sobre ensinar e ser um profissional docente; observação, análise e intervenção em contextos educacionais; iniciação profissional junto às escolas ou outros ambientes educacionais; Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas objetivam proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Estudos sobre a metodologia de experimentação como estratégia facilitadora do ensino e da aprendizagem numa abordagem inclusiva; identificação das práticas realizadas na escola; intervenção e análise dos resultados. Registro em portfólio.

Referências Básicas

- CARVALHO, A. M. P. **Ensino de ciências por investigação**: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- GERARDI, L.H.de O.; CARVALHO, P.de. **Geografia**: ações e reflexões. Rio Claro: Ed. UNESP, 2006. 440 p. Disponível em: http://www.rc.unesp.br/igce/newpos/new_geo/dowgeografia.php. Acesso em: out. 2022.
- HERMES, S. T. **Metodologia do ensino de Ciências Naturais** [recurso eletrônico]. 1. ed. – Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2019. Disponível em: <
https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/07/MD_Ciencias-Naturais-1.pdf>
Acesso em: out. 2022

Referências Complementares

1. BRASIL. Resolução CONAMA n. 2, de 15 de junho de 2012. **Diretrizes curriculares nacionais de educação ambiental**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1_0988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em out. 2022.
2. MARIN, A. A. e KASPER, K. M. **A natureza e o lugar habitado como âmbitos da experiência estética**: novos entendimentos da relação ser humano – ambiente. Educação em Revista, Belo Horizonte, v.25, n.02, p.267-282, ago. 2009.
3. MELLO, S, S. e TRAJBER, R. **Vamos cuidar do Brasil**: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao3.pdf>. Acesso em out.2022.

- MOREIRA, M. A.; MASINI, E. F. S. **Aprendizagem significativa**: a teoria de David Ausubel. 3ª reimpressão. São Paulo: Centauro, 2011.
- VILLAS BOAS, B. M. F. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico**. Campinas: Papyrus, 2004.



PROJETO DE EXTENSÃO V: (título do projeto)

Código:	Carga Horária:40 h
---------	--------------------

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

E etapa de execução do projeto de extensão definido coletivamente conforme demanda levantada pela turma e em anuência com a a coordenação do curso, em um ou mais de um formato previsto como atividade extensionista (I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; e V - prestação de serviços) descritos no Art. 14 da Resolução CNE/CP 07/2018). Estratégias de consolidação e socialização dos resultados Avaliação das atividades de extensão. Encaminhamentos para a definição do tema do componente curricular Projeto de Extensão VI.

Referências Básicas

- [1] BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.
1. CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.
 2. LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.
 3. SILVA, O. **O que é extensão universitária**. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

A ser definido conforme deliberação feita no pelo professor responsável pelo componente curricular em anuência com a coordenação do curso, e de acordo com os encaminhamentos indicados no componente curricular **Projeto de Extensão**.

Modulo VIII

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PIAÚI	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	
Código:	Carga Horária: 40h
Eixo:	Pré-requisito:
EMENTA	
Diversidade geracional na Educação de Jovens e Adultos (EJA); Fundamentos históricos e legais da EJA; Pressupostos teórico-metodológicos da EJA; Inclusão Social e EJA; Organização e adaptação curricular; Metodologias de ensino e processo de avaliação em EJA; Políticas públicas para a EJA; A EJA no contexto regional e local.	
Competências e Habilidades	
<ul style="list-style-type: none">• Observar as práticas pedagógicas em EJA, analisando em consonância com a diversidade geracional e as metodologias de ensino e processo de avaliação;• Identificar a modalidade de educação para jovens e adultos – EJA – como uma política de inclusão social;• Conhecer os fundamentos legais que regem o atual sistema nacional de Educação para Jovens e Adultos;• Discutir princípios norteadores da EJA no Brasil, as influências externas, bem como as políticas públicas que a fomentam;• Entender a abrangência e o contexto da realidade social, econômica e política, na qual se insere o complexo educacional voltado para a EJA;• Investigar nos sistemas estadual e municipal a abrangência e aplicabilidade das políticas públicas na operacionalização da EJA;• Analisar as complexidades e especificidades da EJA de forma integral/inclusiva/contextualizada em ambientes formais, informais e prisionais.	
Referências Básicas	
<ol style="list-style-type: none">1. - RIBEIRO, Vera Masagão (Org.). Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leitoras. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2008.2. – SCHEIBEL, Maria Fani e LEHENBAUER, Silvana (Orgs.). Saberes e singularidades na educação de jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2008.[3]- TIRIBA, Lia; CIAVATTA, Maria (Orgs.). Trabalho e Educação de Jovens e Adultos. Brasília: Liber/UFF, 2011.	
Referências Complementares	

- - BRASIL, **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**, Brasília-DF, 1996.
 - - BRZEZINSKI, Iria. **LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares**. 3. ed. São Paulo, Cortez, 2010.
 - - GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio (Orgs.). **Educação de Jovens e Adultos: teorias, práticas e propostas**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
 - - MOURA, Tânia M^a de Melo. **Formação de professores para a Educação de Jovens e Adultos: dilemas atuais**. Porto Alegre: Autêntica, 2010.
- [5]- FERREIRA, M^a José de Rezende [et.all.]. **EJA e Educação Profissional: desafios da pesquisa e da formação no PROEJA**. Recife: Liber, 2012.



METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES

Código:	Carga horária: 80h
Eixo:	Pré requisito:

EMENTA

Funções e objetivos da arte na educação. Artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança na escola. Propostas metodológicas no ensino da arte nas escolas de Educação Básica. Importância da articulação – Cultura, Arte e Educação. Linguagens artísticas: Artes visuais, Dança, Música e Teatro. Parâmetros metodológicos do ensino da Arte. Definições de arte; arte como princípio educativo; arte/educação como mediação cultural; os significados e os papéis da arte na educação; relação entre arte e cultura; as linguagens artísticas e suas singularidades. Conteúdo, alternativas metodológicas e elementos didáticos para o ensino de Artes nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Desenvolvimento de atividades e materiais de ensino na área de Artes.

Referências Básicas

- BARBOSA, A. M. **A imagem no ensino da arte: anos 1980 e novos tempos**. 8.ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 2010. 149p.
- BARBOSA, A. M. **Arte-educação no Brasil**. Editora Perspectiva, 7.ed. 2019. 136p.
- FERAZ, M. H.C.T.; FUSARI, M. F. R. **Metodologia do ensino de arte: fundamentos e proposições**. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2018. 222 p.

Referências Complementares

1. BARBOSA, A. M.; COUTINHO, R. G. (org) **Arte/Educação como mediação cultural e social**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.
2. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: out. 2022.
3. GOMBRICH, E. H. **A história da arte**. 16. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015. 688p
4. FERAZ, M.; FUSARI, M. F.. **Arte na educação escolar**. 4. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 157p.
5. IAVELBERG, R. **Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2008. 126p.



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)

Código:	Carga Horária: 60h
---------	--------------------

Eixo:	Pré-requisito:
-------	----------------

EMENTA

Desenvolvimento da pesquisa. Coleta, sistematização, análise e crítica dos dados. Orientações para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Estruturação, redação e normatização do TCC. Elaboração do TCC. Apresentação do TCC.

Competências e Habilidades

- Desenvolver uma pesquisa com vistas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Coletar, sistematizar e analisar os dados obtidos na pesquisa;
- Redigir o TCC atendendo aos padrões da metodologia científica e a normatização da ABNT, o manual de elaboração de monografia do IFPI, e as normas constantes no regulamento do núcleo de trabalho de conclusão de curso;
- Apresentar o TCC como requisito parcial para obtenção do diploma.

Referências Básicas

1. - GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. JUNIOR, Celso Ferrarezi. **Guia do Trabalho Científico: do projeto à redação final - Monografia, Dissertação e Tese**. São Paulo: Contexto, 2011.
3. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
4. RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: Guia para a Eficiência nos Estudos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
5. TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências Complementares

- - ANDRADE, M. M. de. **Redação Científica: elaboração do TCC passo a passo**. São Paulo: Factash, 2007.
- DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- KAHLMEYER-MERTENS, Roberto S. et. al. **Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem emétodo**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2002.



ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

Código: Carga Horária: 80 h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

Organização, princípios e práticas do Serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE); Funções, finalidades, organização e oferta do AEE; Sala de Recursos Multifuncionais e Centros de AEE; Atribuições dos profissionais responsáveis pelos serviços de AEE. Modalidades de trabalho pedagógico especializado da educação especial na perspectiva inclusiva: apoio, complemento, suplemento à escolarização regular; O trabalho colaborativo entre educação especial e educação regular; Público-alvo dos serviços de AEE: alunos com deficiências sensoriais (visual e auditiva); deficiência física, deficiência intelectual, deficiência múltipla, surdo-cegueira, Transtorno do Espectro Autista e Altas habilidades/superdotação; Acessibilidade e Tecnologia Assistiva aplicada aos alunos público-alvo da educação especial: criação e/ou adaptação de recursos pedagógicos, estratégias e metodologias de ensino para alunos com deficiência. Investigação pela abordagem de estudo de caso; Plano de Ensino Individualizado; Flexibilização curricular, adaptações curriculares, Avaliação e Terminalidade Específica.

Referências Básicas

1. BRASIL. **Diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
2. BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. de; CAIADO, K. R. **Prática pedagógica na Educação Especial**: multiplicidade do atendimento educacional especializado. 1 ed. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2013.
3. MANTOAN, M.T. E. et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar – a escola comum inclusiva**. Coleção da UFC/MEC/SEESP. BRASIL, 2010. _

Referências Complementares

1. BRASIL. **Diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
2. _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência intelectual**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
3. _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência visual**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
4. _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Transtorno do Espectro Autista**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
5. _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com surdez**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
6. _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Altas habilidades/superdotação**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
7. _____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto**

7611/2011, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: out. 2022.

- CAPELLINI V. L. M. F. **Construindo uma rede de colaboração:** a importância da Educação Especial na construção de uma escola inclusiva. Disponível em: <http://www.unesp.bauru>. Acesso em: out. 2022.
- CAPELLINI, V. L. M. F.; MENDES, E. G. **O ensino colaborativo favorecendo o desenvolvimento profissional para a inclusão escolar.** Vol. 2, n. 4, jul./dez. 2007. Revista de Educação, p. 113-128. Disponível em:
<http://erevista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/1659/1346> . Acesso em: out. 2022.
- CAPELLINI, V. L. M. F. **Adaptações curriculares na inclusão escolar.** Curitiba: Appris, 2018
- CARNEIRO, M.S. **Reflexões sobre a avaliação de aprendizagem de alunos da modalidade da Educação Especial na educação básica.** Revista de Educação Especial, v.25, 2012.
- MANTOAN, M.T. E. **Inclusão escolar:** pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.
- SCHIRMER, C. R. et al. **Atendimento educacional especializado:** deficiência física. São Paulo: MEC/SESSP, 2007.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ESTÁGIO EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO

Código: Carga Horária: 80 h (30 teórica/50 prática)

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

Caracterização das Salas de Recursos Multifuncionais ou Instituições Especializadas. Observação e diagnóstico das situações de aprendizagem vivenciadas pelo Público-Alvo da Educação Especial durante o estágio. Ação docente do segundo professor no Ensino Fundamental: elaboração de proposta de intervenção, execução e avaliação. Análise crítica da práxis pedagógica articulando reflexão-ação-reflexão.

Referências Básicas

1. BRASIL. **Diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
2. _____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto 7611/2011, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: out. 2022.
3. CARVALHO, Anna M. P. de. **Os estágios nos cursos de Licenciatura**. Coleção Ideias em Ação. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
4. LIMA, M. S. L. **Estágio e Aprendizagem da profissão docente**. Brasília: Liber Livro, 2012.
5. PICONEZ, S. C. B. (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. São Paulo: Papirus, 2012.
6. PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Referências Complementares

- _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência intelectual**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
- _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência visual**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
- _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Transtorno do Espectro Autista**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
- _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com surdez**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
- _____. MEC/SECADI. **Atendimento Educacional Especializado: Altas habilidades/superdotação**. Brasília: MEC, SEESP, 2010.
- CAPELLINI V. L. M. F. **Construindo uma rede de colaboração: a importância da**

Educação Especial na construção de uma escola inclusiva. Disponível em: <http://www.unesp.bauru>. Acesso em: out. 2022.

1. CAPELLINI, V. L. M. F.; MENDES, E. G. **O ensino colaborativo favorecendo o desenvolvimento profissional para a inclusão escolar**. Vol. 2, n. 4, jul./dez. 2007. Revista de Educação, p. 113-128. Disponível em:
2. <http://erevista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/1659/1346> . Acesso em: out. 2022.
3. CAPELLINI, V. L. M. F. **Adaptações curriculares na inclusão escolar**. Curitiba: Appris, 2018
4. CARNEIRO, M.S. **Reflexões sobre a avaliação de aprendizagem de alunos da modalidade da Educação Especial na educação básica**. Revista de Educação Especial, v.25, 2012.
5. MANTOAN, M.T. E. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.
6. SCHIRMER, C. R. et al. **Atendimento educacional especializado: deficiência física**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.



PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC) VIII

Código:	Carga Horária: 40 h
Eixo:	Pré-requisito:

EMENTA

Práticas de Ensino como instrumento de integração do estudante com a realidade do exercício da prática docente que possibilitam a sua interlocução com as temáticas de estudo no módulo/semestre; identificação e análise de perspectivas e experiências dos licenciandos sobre ensinar e ser um profissional docente; observação, análise e intervenção em contextos educacionais; iniciação profissional junto às escolas ou outros ambientes educacionais; Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas objetivam proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Estudos sobre a Arte educação e as contribuições para a inclusão escolar; identificação das práticas realizadas na escola; intervenção e análise dos resultados. Registro em portfólio.

Referências Básicas

BARBOSA, A. M. **Arte-educação no Brasil**. Editora Perspectiva, 7.ed. 2019. 136p.
FERRAZ, M. H.C.T.; FUSARI, M. F. R. **Metodologia do ensino de arte: fundamentos e proposições**. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2018. 222 p.
IAVELBERG, R. **Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2008. 126p.

Referências Complementares

1. BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: out. 2022.
2. MOREIRA, M. A.; MASINI, E. F. S. **Aprendizagem significativa: a teoria de David Ausubel**. 3ª reimpressão. São Paulo: Centauro, 2011.
3. WEBER, M. L. T. **A Importância da Arte na Educação Especial**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 2, Vol. 13. pp 261-267, janeiro de 2017.
4. VILLAS BOAS, B. M. F. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico**. Campinas: Papirus, 2004.



PROJETO DE EXTENSÃO VI: (título do projeto)

Código: Carga Horária:40 h

Eixo: Pré-requisito:

EMENTA

E etapa de execução do projeto de extensão definido coletivamente conforme demanda levantada pela turma e em anuência com a a coordenação do curso, em um ou mais de um formato previsto como atividade extensionista (I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; e V - prestação de serviços) descritos no Art. 14 da Resolução CNE/CP 07/2018). Estratégias de consolidação e socialização dos resultados. Avaliação das atividades de extensão.

Competências e Habilidades

Referências Básicas

[1] BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP N° 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n° 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências. Brasília/DF. 2018.

CONSELHO SUPERIOR/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). **NOTA TÉCNICA 6/2022** - PROEN/REI/IFPI Orientação para implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina/PI: 2022.

LISBÔA FILHO, F. F. **Extensão universitária**: gestão, comunicação e desenvolvimento regional. Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2022.

SILVA, O. **O que é extensão universitária**. Integração: ensino, pesquisa e extensão, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 148-9, maio 1997.

Referências Complementares

A ser definido conforme deliberação feita no pelo professor responsável pelo componente curricular em anuência com a coordenação do curso, e de acordo com os encaminhamentos indicados no componente curricular **Projeto de Extensão V**.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília/DF: 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília/DF: 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília/DF: 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021**.

BRASIL. **Lei 10.436/02, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília/DF: 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília/DF: 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília/DF: 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF: 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/DF: 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Parecer CNE/CES 1.304/2001.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Física, bacharelado e licenciatura. Brasília/DF: 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1304.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.** Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino. Brasília/DF: 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/portarias-federais/portaria-mec-no-1-224-de-18-de-dezembro-de-2013>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília/DF: 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília/DF: 2019. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2982/resolucao-cne-cp-n-2>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília/DF: 2004. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-1-de-17-de-junho-de-2004>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília/DF: 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2022.** Altera a Resolução que normatiza a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa nº 131/2022, de 25 de abril de 2022.** Estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). Disponível em: <https://sites.google.com/ifpi.edu.br/ifpi-resolucoes-do-consup/p%C3%A1gina-inicial>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução nº 039/2013.** Dispõe sobre as Normas e Procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, Nacional e Internacional de estudantes de Cursos de Graduação do IFPI e dá outras providências. Teresina/PI: 2013. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1DCCpldpQByi8HST7gbJtNf32fcRwtCGV>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 95/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2021.** Atualiza e consolida o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso (PAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 22/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.** Aprova o Regulamento do desenvolvimento das Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento (ATPAs) em áreas específicas de interesse dos estudantes dos cursos de licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 113/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de março de 2022.** Consolida e atualiza o registro e a inclusão das atividades de extensão – Práticas Curriculares em Comunidade e em Sociedade (PCCS), nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 46/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de junho de 2021.** Consolida e atualiza as resoluções que dispõem sobre o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 125/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2022.** Atualiza o Regulamento de participação dos servidores e discentes em Visitas Técnicas e Participação em Eventos de natureza acadêmica, científica, tecnológica, desportiva, artística e cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 26/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 6 de abril de 2021.** Aprova a consolidação das resoluções editadas pelo Conselho Superior que dispõem sobre o Regimento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação do IFPI, e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021.** Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 50/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de junho de 2021.** Atualiza o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 56/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2021.** Atualiza a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 55/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 19 de maio de 2021.** Aprova a consolidação e atualização da Política de Assistência Estudantil (POLAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.** Atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a Instituição e o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 112/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de março de 2022.** Atualiza e consolida as resoluções que normatizam a distribuição de carga horária docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências. Teresina/PI: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/16QP6xn6vBw1DjoewuhuG3grbNbf6NFT9>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Conselho Superior. **Resolução Normativa 99/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 7 de dezembro de 2021.** Atualiza os procedimentos para abreviação dos Cursos de Graduação, para alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) com extraordinário aproveitamento nos estudos, e dá outras providências. Teresina/PI: 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1TNHxXUIW8m4iixPHt-23gG60OCq5C9SJ>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI). Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024. Teresina/PI: 2020. Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/pdi/pdi-2020-2024/documentos/pdi-2020-2024-_anexo-resolucao-009_2020-consup.pdf/view. Acesso em: 05 dez. 2022.

Documento Digitalizado Público

PPC Licenciatura em Pedagogia EaD

Assunto: PPC Licenciatura em Pedagogia EaD
Assinado por: Paula Thays
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paula Thays Freitas Silva, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 23/02/2023 16:03:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298618

Código de Autenticação: 988b7ea09e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 30/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

Autoriza o funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, nos polos efetivos/associados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.000696/2023-39,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, o funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância (EaD), parceria IFPI e Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos polos efetivos e nos polos associados, conforme especificação abaixo:

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Luzilândia	Rua. João Quariguazi, 409 - Centro - CEP: 64.160-000	Licenciatura em Pedagogia	50	3300h	Resolução nº 28/2023
Teresina Central	Praça da Liberdade, 1597, Centro - CEP: 64.000-040		50		
Redenção do Gurguéia	Rua. Francisco Nogueira, s/nº - CEP: 64920-000		50		
Paulistana	Rod. BR 407 -KM 5 - s/nº - CEP: 64750-000		50		
Parnaíba	Rod. BR 402 -KM 3 - s/nº - CEP: 64215-900		50		
Santa Cruz do Piauí	Rua. Né Aristarco -s/nº CEP: 64545-000		50		
Monsenhor Gil	Av. Joel Mendes, nº 650 -CEP: 64450-000		50		
Palmerais	Rua. Projetada, nº 35 - CEP: 64420-000		50		
Pio IX	Rua. Alencar Araripe, s/nº - CEP: 64660-000	50			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/03/2023 15:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141288

Código de Autenticação: 05a4deaa9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 25/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

Autoriza o funcionamento dos Cursos de Qualificação Profissional, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA-FIC), no campus Teresina Central.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.000517/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, o funcionamento dos cursos de Qualificação Profissional, forma integrada, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA-FIC), no campus Teresina Central (IFPI), a partir do primeiro semestre de 2023, conforme descrição abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	EIXO TECNOLÓGICO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO/ REFORMULAÇÃO
Teresina Central	Praça da Liberdade, 1597 - CEP: 64000-040	Padeiro	40	Produção Alimentícia	Proeja-FIC	1600h	Resolução nº 20/2023
		Operador de Computador	40	Informação e Comunicação		1600h	Resolução nº 61/2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/02/2023 17:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141629

Código de Autenticação: 0c5ee2e55b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 27/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

Autoriza o funcionamento do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade Educação a Distância (EaD) nos polos efetivos/associados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo 23055.000735/2023-06,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, o funcionamento do Curso de Especialização em Licenciatura em Matemática, modalidade EaD, parceria IFPI e Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos polos efetivos e nos polos associados, conforme especificação abaixo:

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Anísio de Abreu	Rua Manoel Ribeiro da Silva – Esperança - CEP: 64780-000	Licenciatura em Matemática	50	3300h	Resolução nº 7/2021
Gilbués	Av. João Dias Figueiredo – Santo Antônio - CEP: 64930-000.		50		
Canto do Buriti	Rua Rio Grande do Norte, 702 – Aeroporto - CEP: 64890-000		50		
Pedro II	Rua Manoel Jorge, 750 – Engenho Novo - CEP: 64255-000		50		
Barras	Rua Fenelon Castelo Branco Centro-CEP: 64100-000		50		
São José do Peixe	Praça Juscelino Kubsticheck – Centro - CEP: 64555-000		50		

Art. 2º Torna-se sem efeito:

I - a Resolução nº 26/2023 - CONSELHO SUPERIOR, de 1 de março de 2023.

Art. 3º Fica revogada:

I - a Resolução nº 14/2022 - CONSELHO SUPERIOR, de 25 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/03/2023 14:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143470

Código de Autenticação: 0b156b0981





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 29/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 2 de março de 2023.

Aprova a Prestação de Contas da Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), através do Relatório de Gestão, exercício Biênio 2021/2023.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.000578/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a Prestação de Contas da Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), através do Relatório de Gestão, exercício Biênio 2021/2023.

Art. 2º O Relatório de Gestão está disponível na aba <https://www.ifpi.edu.br/corregedoria>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/03/2023 15:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143723
Código de Autenticação: c79e72bfe1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 161, de 2 de março de 2023.

Aprova a correlação de cargos vedados de provimento para fins de participação em edital de remoção interna dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001742/2022-08, e ainda:

o Parecer Jurídico nº 00020/2023/SEJUIFPI/PFIFPI/PGF/AGU

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a correlação de cargos vedados de provimento, em consequência dos Decretos nº 9.262/2018, de 9 de janeiro de 2018, e nº 10.185/2019, de 20 de dezembro de 2019, para fins de participação em edital de remoção interna dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

§ 1º Ao servidor cujo cargo esteja listado na tabela de correlação de cargos, disposta no Anexo I com descrição sumária no Anexo II, será permitida a participação em processo seletivo de remoção interna em cargo diverso ao por ele ocupado.

§ 2º Para fins de classificação, os servidores ocupantes de cargos que estejam vedados de provimento, conforme correlação de cargos disposta no Anexo I, concorrerão em condições de igualdade com os servidores ocupantes do cargo correlacionado idêntico ao ofertado em Edital de Remoção.

§ 3º A critério da Administração, a unidade de origem do servidor removido, conforme previsto no § 1º, receberá em contrapartida o código de vaga do cargo ofertado no Edital de Remoção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

ANEXO I

TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS VEDADOS DE PROVIMENTO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM EDITAL DE REMOÇÃO

Cargo Vedado de Provimento	Cargo para Participação em Edital de Remoção Interna
----------------------------	--

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS CORRELACIONADOS

Técnico em Secretariado	Assistente em Administração
Organizar e manter os arquivos de secretaria; classificação, registro e distribuição de correspondência; redação e datilografia de correspondência ou documentos de rotina, em idioma estrangeiro; execução de serviços típicos de escritório, tais como recepção, registro de compromissos, Informações e atendimento telefônico; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas áreas de escritório; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/03/2023 15:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143374

Código de Autenticação: 7792732367

